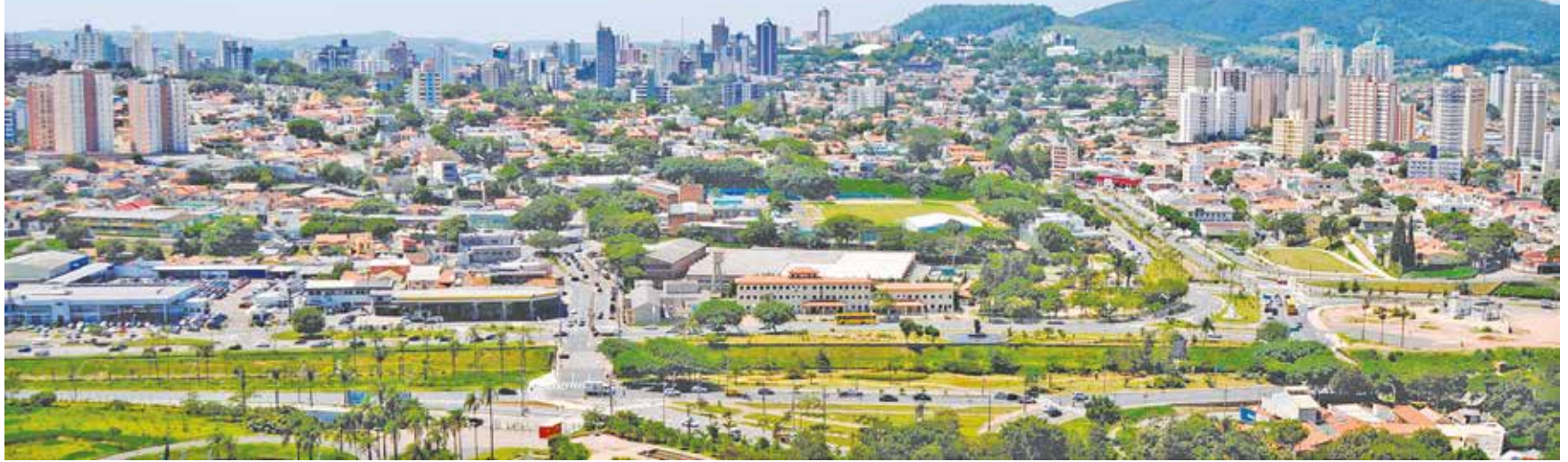




Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

6 DE JANEIRO DE 2016

EDIÇÃO 4125

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Iprejun .....	3 a 5
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	5
Dae.....	5 e 6
Secretaria de Saúde.....	6 a 13
Secretaria de Cultura .....	14
Fumas.....	14 a 17
Faculdade de Medicina.....	18
Esef .....	19
Cijun.....	19

Guarda Municipal.....	19
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20 a 26
Secretaria de Administração e Gestão .....	27 a 31
Portarias .....	31

#### INEDITORIAL

Ineditorial .....	31
-------------------	----

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	31 a 52
------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunta*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

*Secretário*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liraciuo Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446



## IPREJUN

## RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
NA PORTARIA Nº 1086, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Onde se lê: a partir de 30/11/2015...

Leia-se: a partir de 27/11/2015...

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 1048 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **APARECIDA DOS SANTOS BOAVENTURA MARTARELLO** portadora do CPF nº 068.520.888-55 PIS nº 1223992267-4 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1049 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA** portador do CPF nº 036.093.808-61 PIS nº 1083995039-7 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1050 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA** portadora do CPF nº 272.478.398-05 PIS nº 1901472114-8 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33 hs I/A do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1051 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ADRIANA MARIA PIOLA** portadora do CPF nº 068.704.928-83 PIS nº 1208399461-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1052 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ROSA MARIA RIBEIRO DA LUZ LOPES** portadora do CPF nº 495.847.156-15 PIS nº 1700711003-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1053 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA ISABEL DA SILVA** portadora do CPF nº 068.519.148-67 PIS nº 1055032236-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1054 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA DA SILVA** portadora do CPF nº 992.320.578-91 PIS nº 1054984428-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1055 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA ACELI MINGOTI MORAES** portadora do CPF nº 253.715.921-72 PIS nº 1077100269-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40 hs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **DENISE APARECIDA SOARES** portadora do CPF nº 096.801.008-39 PIS nº 1218659697-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **SANDRA MATILDE CINTRA GAINO** portadora do CPF nº 016.046.538-92 PIS nº 1074729541-4 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ** portador do CPF nº 850.416.618-04 PIS nº 1076957036-1 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARLI PAULA DE MORAES** portadora do CPF nº 102.337.428-59 PIS nº 1074225405-1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC 40 hs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **LÚCIA HELENA NOVAES DA SILVA LUMASINI** portadora do CPF nº 030.144.908-22 PIS nº 1066783614-1 ocupante do cargo de Procurador do Município, Grupo PDM 40 hs I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA LÚCIA GODINHO** portadora do CPF nº 516.163.866-49 PIS nº 1218874414-6 ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo ESP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1062 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **AUREA EMILIA DA COSTA ARVIGO** portadora do CPF nº 150.445.208-96 PIS nº 1068756540-2 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1063 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARILENE DOS SANTOS PAFUMI** portadora do CPF nº 102.420.438-36 PIS nº 1083663307-2 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1064 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **REINALDO DE JESUS IENNE** portador do CPF nº 002.077.848-17 PIS nº 1010772522-0 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo ESP 30 hs I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1065 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA DULCE BARBUCELLA** portadora do CPF nº 257.910.208-64 PIS nº 1055827709-5 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33 hs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1066 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MAGDA CRISTINA PIOLA** portadora do CPF nº 057.184.558-48 PIS nº 1073024596-6 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC 40 hs I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **FELOMENA DE LURDES CUNHA FERREIRA** portadora do CPF nº 657.967.217-04 PIS nº 1089814378-8 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/12, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 1068 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA DO CARMO MIGUEL** portadora do CPF nº 539.320.488-49 PIS nº

## IPREJUN

1703946554-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1069 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **MAURICIO DA SILVA** portador do CPF nº 848.906.738-49 PIS nº 1055254278-1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1070 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELIZABETE DA PENHA PEDROZO** portadora do CPF nº 087.674.258-44 PIS nº 1210074376-9 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1071 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARIA JOSÉ SAUIN** portadora do CPF nº 855.342.428-68 PIS nº 1042317450-6 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1072 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA** portadora do CPF nº 061.872.488-56 PIS nº 1703946518-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1088 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder ao funcionário **ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO**, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/11/2015 a 02/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1089 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROBERTA EUGENIA PIOVESAN RODRIGUES**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 94 (noventa e quatro) dias, de 28/11/2015 a 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1090 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **DENISE MARIA DOS SANTOS MENDES**, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 11/12/2015 a 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **JANDIRA MEDINA BEZERRA**, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/11/2015 a 22/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1092 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder ao funcionário **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 27/11/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1093 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SAFIRA MUNIZ**, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 17/12/2015 a 23/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1094 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN**, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 15/12/2015 a 03/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1095 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARA LIA MATTIASI BARBOZA**, Diretor de Escola, Grupo DIR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 17/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1096 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **LUZIA BRIGONI**, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1097 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MAGDA CRISTINA PIOLA**, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1098 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CICERA MEDEIROS DE ARAÚJO**, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 17/12/2015 a 21/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1099 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SILVANA DE PAULA**, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/11/2015 a 24/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROSANE THOMAZINE DE ASSIS**, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1101 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **APARECIDA DE BARROS**, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 10/11/2015 a 19/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1102 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **PAULA HELENA CORTINA ROMANI**, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 26 (vinte e seis) dias, de 20/11/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1103 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **CARLA FERNANDA SERTORI SILVA**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 18/11/2015 a 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1104 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **JOELBA MACIEL DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2015 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1105 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **CHRISTIANE MARIA KUDO DE HARO**, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 15/12/2015 a 28/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1106 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 11 (onze) dias, de 08/12/2015 a 18/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1107 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **ANA BEATRIZ LIGERI**, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 27 (vinte e sete) dias, de 19/11/2015 a 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1108 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **MAYARA DE LIMA SANNOMIYA**, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/11/2015 a 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1109 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/12/2015 a 11/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1110 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **ALESSANDRA FELÍCIO OMETTO**, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/12/2015 a 04/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1111 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **PRISCILA CUNHA MATTOSO CAVALCANTI**, Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 16/11/2015 a 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1112 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **SILVIA SCOLARO FABRI**, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 13/11/2015 a 11/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1113 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária **VANESSA PATRÍCIA RONCOLETTA NASCIMENTO**, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/11/2015 a 28/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1114 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SABRINA FERNANDES VETRENKA**, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 03/01/2016 a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1115 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **DEBORA MASSOTI PICARELLI**, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal



## IPREJUN

estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 18/12/2015 a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1116 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO ROBERTO DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 14 (quatorze) dias, de 18/12/2015 a 31/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1117 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE CRISTINA PIRES DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 20/12/2015 a 17/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1118 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ ARLINDO CYPRIANO, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/01/2016 a 30/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1119 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ CARLOS LORENCETTO, Mecânico de Manutenção, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ELISEU ZANELATO, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 30/12/2015 a 27/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HEYD CORREA MACIEL, Assistente Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2015 a 22/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1122 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PATRÍCIA MARQUES VIEIRA, Assistente Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1123 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/12/2015 a 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder ao funcionário SAMUEL DA SILVA SANSON, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/11/2015 a 20/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1125 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VERONICA OLIVEIRA DE LIMA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/01/2015 a 18/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA MELO MARCOLONGO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/12/2015 a 20/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RACHEL VASSÃO DE LIMA ROSA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 17/12/2015 a 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1128 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/12/2015 a 17/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AILTON SEVERO DA SILVA, Agente de Transito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22/12/2015 a 19/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária EDITE PEREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 05/12/2015 a 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1131 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve conceder à funcionária ANGELA MARIA HERNANDES DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 11/12/2015 a 08/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS MARCHESIM, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 06 (seis) dias, de 07/12/2015 a 12/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

ROTA DAS BANDEIRAS	36.143-2/2015-1
SEBRAE – SERV. APOIO MICRO E PEQUENAS EMP. SÃO PAULO	16.924-9/2015-1

06 de Janeiro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

## Interessado – Processo

JANDYRA F. DE BARROS M. BRONHOLI	24.084-2/2015-1
LUIZ FERNANDO SOARES	26.366-1/2015-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE

MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	35.820-6/2015-1
NAYARA VIAN DA SILVA	22.783-1/2015-1
WANDA WEXEL DUTRA DA SILVA	32.539-5/2015-1

06 de Janeiro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

## Interessado – Processo

ANDERSON DOS SANTOS E OUTROS	35.700-0/2015-1
EDISON ANTONIO SGARIONI SEBASTIAO RODRIGUES DE CAMARGO E OUTROS	29.776-8/2015-1 15.115-5/2015-1

06 de Janeiro de 2016

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## EDITAL Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----  
FAZ SABER que em observância ao disposto no art. 8º da Resolução do Conselho da Cidade nº 25, de 18 de março de 2005 e do disposto no art. 40 - Lei 10.257, de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade, realizar-se-á audiência pública em 25 de janeiro de 2016, a partir das 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiá, destinada à apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DAE

## SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2015.** Edital de 15/12/15. **OBJETO:** Construção de 5 reservatórios metálicos (material e mão de obra). **TIPO:** Maior Desconto.

**COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 14/01/2016 às 10:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiá, 05 de Janeiro de 2016

**Maurício Alberto G. S. Pereira**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa

Pregão Presencial nº 0033/2015  
Homologação

O Sr. Maurício Alberto G. S. Pereira respondendo pela Diretoria Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0033/2015, para AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA PROTEÇÃO INSPEÇÃO PASSEIO QUADRADA PRETA, preferiu a seguinte decisão em 28/12/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 43.350,00.

**Maurício Alberto G. S. Pereira**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa

**Extrato de Aditamento**  
**Concorrência Pública nº 0011/2012**  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

## DAE

Contratada: DDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 084/2015, assinado em 21/12/2015, processo DAE nº 4.023/2012.  
Objeto: Execução de 33.000m de remanejamento de rede de esgoto.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 043/2013 para prorrogação contratual por mais 180 dias.

**Mauricio Alberto G. S. Pereira**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa

**Pregão Presencial nº 0036/2015**  
Homologação

O Sr. Mauricio Alberto G. S. Pereira respondendo pela Diretoria Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0036/2015, para AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS EM VÁRIAS CORES PARA USO NA SIN, proferiu a seguinte decisão em 28/12/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa 3M DO BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$ 111.700,00.

**Mauricio Alberto G. S. Pereira**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa

**Pregão Presencial nº 0040/2015**  
Edital de 30/11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA "NO BREAK" – BATERIA CSP POWER-60 Ah-12 Vcc-SELADA/VRLA REABERTURA: às 10:00 hs do dia 26/01/2016. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 04 de janeiro de 2016

Gustavo Barbosa Rossato  
Pregoeiro

#### EDITAL Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 218-7/2014,

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a desistência dos candidatos Célia Regina Massucato, classificada em 112º lugar na classificação geral e 45º lugar na classificação afrodescendente, Rafael Rick Afonso Gimenes, classificado em 117º lugar, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 10 do Capítulo XII do Edital nº 008/2014;

Tendo em vista a eliminação do candidato Alex Oliveira da Silva, classificado em 116º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 8 do Capítulo XI do Edital nº 008/2014; Ficam sem efeito as convocações citadas, realizadas por meio do Edital nº 021, de 24 de Novembro de 2015.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA**, respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2.154-9/2015,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a funcionária MARIA AUXILIADORA DO MONTE CARMELO, Assistente de Administração, como Secretária da **Comissão de Assédio Moral**, constituída pela Portaria DAE nº 064 de 02/12/15.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA**  
Respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA**, respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2.300-8/2015,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor EDUARDO MAIA para responder pela função de confiança de GERENTE DE APOIO E COMUNICAÇÃO, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURICIO ALBERTO GONELLA SANTOS PEREIRA**  
Respondendo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 85.567

CEVS:352590401-851-002008-2-4  
Data de Deferimento:02/12/2015  
Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL IMAGINARIOS KIDS  
CNPJ/CPF:22024667000167  
CNAE: 8511-2/00  
Endereço: AV CARLOS SALLES BLOCK 77 ANHANGABAU  
Município: JUNDIAÍ CEP:13208-100 UF:SP  
Resp. Legal:RENATO EMERSON TURRINI  
Resp. Técnico:ELAINE GRANADO GONÇALVES TURRINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:05.535-6/15  
CEVS:352590401-861-000100-1-4  
Data de Validade:07/12/2016  
Razão Social:INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES  
CNPJ/CPF:09538688000990  
CNAE: 8610-1/01  
Endereço:RUA CAMPOS SALLES ,371 VILA BOAVENTURA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP  
Resp. Legal:GONZALO VECINA NETO  
Resp. Técnico:LIGIA PAOLINELLI BAMBIRRA CRM: 115.417  
Resp.Tec. Substituto:LUCIANA REIS CARPANE CORREA CRM: 83.484  
Resp.Tec. Substituto:PUBENZA LOPEZ CASTELLANOS CRM: 81.471

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.878-7/15  
CEVS:352590401-521-000159-1-1  
Data de Validade:16/06/2016  
Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ/CPF:50935436002941  
Endereço:RUA ALVARO DE OLIVEIRA MARCONDES,20 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13212-785 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE FERNANDO JORDÃO DARUICHE  
Resp. Técnico:BRUNNA GANDOLFI DE MORAES CRF: 60.289

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:11.687-0/09  
CEVS:352590401-521-000159-1-1 Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ/CPF:50935436002941  
Endereço:RUA ALVARO DE OLIVEIRA MARCONDES,20 ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13212-785 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE FERNANDO JORDÃO DARUICHE  
Resp. Técnico:BRUNNA GANDOLFI DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.

Protocolo:23.349-0/2015  
CEVS:352590401-863-001747-1-8  
Data de Validade:04/08/2015  
Razão Social:NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A  
CNPJ/CPF:44649812013973  
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,960 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP  
Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA  
Resp. Técnico:RENATA ANDREONI CABRAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:27.899-0/15  
CEVS:352590401-477-000141-1-7  
Data de Validade:03/03/2016

Razão Social:DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI LTDA  
EPP  
CNPJ/CPF:02255524000159  
CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO  
Endereço:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE,808 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ  
CEP:13212-070 UF:SP  
Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA  
Resp. Técnico:VANIA SOUSA MARQUES CRF: 60.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.158-4/15  
CEVS:352590401-477-000141-1-7  
Data de Validade:03/03/2016  
Razão Social:DROGARIA ALTERNATIVA DE JUNDIAI LTDA  
EPP  
CNPJ/CPF:02255524000159  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO  
Endereço:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE,808 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ  
CEP:13212-070 UF:SP  
Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA  
Resp. Técnico:CLARA REGINA FIRMINO CRF: 60.851

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30.616-3/15  
CEVS:352590401-477-000414-1-6  
Data de Validade:11/02/2016  
Razão Social:ALQUIMILLA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI-EPP  
CNPJ/CPF:69313286000161  
CNAE: 4771-7/02  
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP  
Resp. Legal:MARCIO GONZALEZ PERINO  
Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA GONZALEZ PIRES CRF: 32.446

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:31.177-5/15  
CEVS:352590401-477-000369-1-9  
Razão Social:JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI  
CNPJ/CPF:15013892000132  
Endereço:RUA BELA VISTA ,405 BELA VISTA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP  
Resp. Legal:JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI  
Resp. Técnico: MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI CRF: 16.296

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:31.179-1/15  
CEVS:352590401-477-000369-1-9 Razão Social:JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI  
CNPJ/CPF:15013892000132  
Endereço:RUA BELA VISTA ,405 BELA VISTA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP  
Resp. Legal:JULIO HENRIQUE TAMBARUCCI  
Resp. Técnico: MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI CRF: 16.296



## SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:31.451-4/15  
CEVS:352590401-864-000253-1-3  
Data de Validade:03/02/2016  
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA  
CNPJ/CPF:47673793008743  
CNAE: 8640-2/05  
Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,201 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP  
Resp. Legal:SERGIO TUFIK  
Resp. Tec. Substituto: PRISCILA TRIGO BIANHESSI CRM: 88.001

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:31.452-2/15  
CEVS:352590401-864-000253-1-3  
Data de Validade:03/02/2016  
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA  
CNPJ/CPF:47673793008743  
CNAE: 8640-2/05  
Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA ,201 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP  
Resp. Legal:SERGIO TUFIK  
Resp. Tec. Substituto:MARCELO CARVALHO CRM: 80.529

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:32.982-7/15  
CEVS:352590401-863-800412-1-3  
Data de Validade:05/05/2016  
Razão Social:CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS  
CNPJ/CPF:10888651000113  
CNAE:8630-5/04  
Endereço:AVENIDA AMADEU RIBEIRO,142 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP  
Resp. Legal:ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI  
Resp. Tec. Substituto: MAIZA BUENO DE OLIVEIRA CRO: 38.309

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:32.983-5/15  
CEVS:352590401-863-800412-1-3  
Data de Validade:05/05/2016  
Razão Social:CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS  
CNPJ/CPF:10888651000113  
CNAE:8630-5/04  
Endereço:AVENIDA AMADEU RIBEIRO,142 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP  
Resp. Legal:ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI  
Resp. Tec. Substituto:CAMILA BARBARA HESPANHOL PAIM CRO: 82.918

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:89.158  
CEVS:352590401-863-001340-1-5  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:MAURI FRANCO SENISE  
CNPJ/CPF:71633618820  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,81 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-796 UF:SP  
Resp. Legal:MAURI FRANCO SENISE  
Resp. Técnico:MAURI FRANCO SENISE CRM: 25.866

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:33.310-0/15  
CEVS:352590401-864-000281-1-8  
Data de Validade:02/12/2016  
Razão Social:MBM UNIDADE JUNDIAI LTDA-ME  
CNPJ/CPF:14253856000183  
CNAE: 8640-2/08

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,775 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:JOMARI APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS  
Resp. Tec.Substituto:REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES CRM: 59.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:91.638  
CEVS:352590401-864-000281-1-8  
Data de Validade:02/12/2016  
Razão Social:MBM UNIDADE JUNDIAI LTDA-ME  
CNPJ/CPF:14253856000183  
CNAE: 8640-2/08  
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,775 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP  
Resp. Legal:JOMARI APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS  
Resp. Técnico:DJALMA BENEDITO MARINELLI CRM: 85.084  
Resp. Tec. Substituto:REGINA MATICO ISHIZAWA RODRIGUES CRM: 59.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:92.460  
CEVS:352590401-863-000028-1-0 ESTABLECIMENTO  
CEVS:352590401-863-000029-1-7 EQUIPAMENTO  
Data de Validade:02/12/2016  
Razão Social:FABIO DE ALMEIDA MULLER  
CNPJ/CPF:11932002880  
CNAE: 8630-5/04  
Endereço:RUA JORGE ZOLNER,277 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-330 UF:SP  
Resp. Legal:FABIO DE ALMEIDA MULLER  
Resp. Técnico:FABIO DE ALMEIDA MULLER CRO: 43.285  
Resp. Tec. Substituto:ANA CLAUDIA T. MULLER CRO: 55.207  
Resp. Tec. Substituto:ALCIDES FABIANO TEDESCO CRO: 61.996

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:92.705  
CEVS:352590401-863-001564-1-8  
Data de Validade:02/12/2016  
Razão Social:ANTONIO CELSO BARBOSA  
CNPJ/CPF:02435851871  
CNAE: 8630-5/01  
Endereço:RUA MARIOBORIN,500 SALA 81 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP  
Resp. Legal:ANTONIO CELSO BARBOSA  
Resp. Técnico:ANTONIO CELSO BARBOSA CRM: 36.320

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:95.214  
CEVS:352590401-863-001713-1-0  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:SANDRA ELIAS  
CNPJ/CPF:09798783816  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:AVENIDA CMTE VIDELMO MUNHOZ,130 SALA 06 JD LUCIANA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
Resp. Legal:SANDRA ELIAS  
Resp. Técnico:SANDRA ELIAS CRM: 83.700

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:96.490  
CEVS:352590401-865-000477-1-6  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:PAMELA CRISTINA MANGO  
CNPJ/CPF:31672561841  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,385 SALA 13 PARQUE DO COLEGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP  
Resp. Legal:PAMELA CRISTINA MANGO  
Resp. Técnico:PAMELA CRISTINA MANGO CREFITO: 143.217-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:96.608  
CEVS:352590401-863-800618-1-8  
Data de Validade:01/12/2016

Razão Social:FIDELITY PROCESSADORA E SERVICOS S.A.  
CNPJ/CPF:04792521000180  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN ,1440 BLOCOS XI / XII / XI VILA SANTANA II Município:JUNDIAÍ CEP:13219-001 UF:SP  
Resp. Legal:JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS  
Resp. Técnico:EDUARDO FERNANDO NUNES ATHIAS CRM: 46.189

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:96.675  
CEVS:352590401-863-800140-1-1  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:SIEMENS LTDA  
CNPJ/CPF:44013159003131  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço:AVENIDA ENGENHEIRO JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA,1745 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-080 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA CRISTINA NADER  
Resp. Técnico:MARIANGELA SCHMIDT SOTO CRM: 40.435

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:97.174  
CEVS:352590401-865-000171-1-6  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI  
CNPJ/CPF:11938832884  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,206 SALA 23 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP  
Resp. Legal:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI  
Resp. Técnico:PATRICIA MERLI MACIEIRA MATALANI CRP: 40.873

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.563  
CEVS:352590401-863-002095-1-1  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:JOSE CARLOS FARAONE  
CNPJ/CPF:01738684873  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE CARLOS FARAONE  
Resp. Técnico:JOSE CARLOS FARAONE CRM: 33.181

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.564  
CEVS:352590401-863-002092-1-0  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:IVALDO AMAURY STORTI  
CNPJ/CPF:85048968891  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP  
Resp. Legal:IVALDO AMAURY STORTI  
Resp. Técnico:IVALDO AMAURY STORTI CRM: 33.279

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.569  
CEVS:352590401-863-002093-1-7  
Data de Validade:01/12/2016  
Razão Social:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR  
CNPJ/CPF:02489103881  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP  
Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR  
Resp. Técnico:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.683

## SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-863-002094-1-4  
 Data de Validade:01/12/2016  
 Razão Social:RICARDO SOUZA FELIX  
 CNPJ/CPF:53811984853  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP  
 Resp. Legal:RICARDO SOUZA FELIX  
 Resp. Técnico:RICARDO SOUZA FELIX CRM: 35.244

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:99.664  
 CEVS:352590401-863-001705-1-8  
 Data de Validade:01/12/2016  
 Razão Social:CARDIOPAZ SERVICOS MEDICOS SS LTDA  
 CNPJ/CPF:08030423000166  
 CNAE: 8630-5/02  
 Endereço:RUA PORTUGAL,295 SALA 03 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-810 UF:SP  
 Resp. Legal:WAGNER TADEU LIGABO  
 Resp. Técnico:WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
 Protocolo: 58.966  
 CEVS:352590401-863-000302-1-0  
 Data de Validade:03/12/2016  
 Razão Social:ADRIANO PAIVA LEITE  
 CNPJ/CPF:00584054610  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA CONDE DE MONSANTO,441 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-060 UF:SP  
 Resp. Legal:ADRIANO PAIVA LEITE  
 Resp. Técnico:ADRIANO PAIVA LEITE CRO: 77.652

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 88.399  
 CEVS:352590401-863-001697-1-4 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-800768-1-5 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:01/12/2016  
 Razão Social:WHITE DENTE - CLINICA ODONTOLOGICA - EIRELI  
 CNPJ/CPF:08380942000154  
 CNAE:8630-5/04  
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1458 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-605 UF:SP  
 Resp. Legal:FLAVIA AIELLO SUAVE  
 Resp. Técnico:FLAVIA AIELLO SUAVE CRO: 86.300

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97.939  
 CEVS:352590401-477-000498-1-6  
 Data de Validade:07/12/2016  
 Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A  
 CNPJ/CPF:61412110069783  
 CNAE: 4771-7/01  
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 240 JARDIM SANTA TEREZA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-410 UF:SP  
 Resp. Legal:LUIZ RENATO NOVAIS  
 Resp. Técnico:JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES CRF: 68.825  
 Resp. Tec. Substituto:NICOLE FERNANDES MARINHO CRF: 68.658

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 54.184  
 CEVS:352590401-960-001456-2-9  
 Data de Deferimento:07/12/2015  
 Razão Social: DANIEL SANTOS CORREIA  
 CNPJ/CPF:18922734000193  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA JOAO WESLEY 189 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP:13207-120 UF:SP  
 Resp. Legal:DANIEL SANTOS CORREIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 86.357  
 CEVS:352590401-960-001438-2-0  
 Data de Deferimento: 04/12/2015  
 Razão Social: PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO - ME  
 CNPJ/CPF: 21930376000175  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: AV. HENRIQUE ANDRES 495 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-049 UF:SP  
 Resp. Legal:PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 86.357  
 CEVS:352590401-960-001453-2-7  
 Data de Deferimento: 04/12/2015  
 Razão Social: PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO - ME  
 CNPJ/CPF: 21930376000175  
 CNAE: 9602-5/02  
 Endereço: AV. HENRIQUE ANDRES 495 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-049 UF:SP  
 Resp. Legal:PATRICIA DE FATIMA SAMPAIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
 Protocolo:WEB nº 96.597  
 CEVS:352590401-864-000038-1-6  
 Data de Validade:08/12/2016  
 Razão Social:UNICOM SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA  
 CNPJ/CPF:54087440000157  
 CNAE: 8640-2/03  
 Endereço:RUA JOÃO LEME DO PRADO,390 LOTE 139 À 143 VILA JUNDIAINÓPOLIS Município:JUNDIAÍ CEP:13206-610 UF:SP  
 Resp. Legal:JOSE RAIMUNDO LUCENTE  
 Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO POLLI CRM: 50.460  
 Resp. Tec. Substituto: THOMAZ GRAVOS CRM: 27.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 32.202-3/14  
 CEVS:352590401-960-001461-2-9  
 Data de Deferimento:02/12/2015  
 Razão Social: ELIZEU BATISTA DA SILVA  
 CNPJ/CPF:41369700997  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA ENGENHEIRO MONLEVADA 245 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-065 UF:SP  
 Resp. Legal: ELIZEU BATISTA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 33.209-4/15  
 CEVS:352590401-851-001912-2-1  
 Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 13870166000100  
 CNAE: 8511-2/00  
 Endereço: RUA ZUFEREY 103 JARDIM SAO BENTO Município: JUNDIAÍ CEP:13202-420 UF:SP  
 Resp. Legal:ANA LUCIA ADOLFO BALDO  
 Resp. Técnico:VALERIA FORTUNATO KOURY

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 33.210-2/15  
 CEVS:352590401-851-001912-2-1  
 Razão Social: BALDO & VIDEIRA EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 13870166000100  
 CNAE: 8511-2/00  
 Endereço: RUA ZUFEREY 103 JARDIM SAO BENTO Município: JUNDIAÍ CEP:13202-420 UF:SP  
 Resp. Legal:ANA LUCIA ADOLFO BALDO  
 Resp. Técnico:TATIANE PIDOSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:94.615

CEVS:352590401-863-800202-1-6  
 Data de Validade:03/12/2016  
 Razão Social:MARIANA FIGUEIROA CARETA  
 CNPJ/CPF:30977996808  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço:RUA BARÃO DE TEFTE,1000 SALA 13 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-767 UF:SP  
 Resp. Legal:MARIANA FIGUEIROA CARETA  
 Resp. Técnico:MARIANA FIGUEIROA CARETA CRM: 121.977

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:96.138  
 CEVS:352590401-863-800598-1-3  
 Data de Validade:03/12/2016  
 Razão Social:URODERMA CLINICA DE UROLOGIA E DERMATOLOGIA LTDA  
 CNPJ/CPF:11814171000170  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço:RUA EUCLIDES DA CUNHA,246 SALA01 VILA GOTARDO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-833 UF:SP  
 Resp. Legal:LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA  
 Resp. Técnico:LUZ AGUEDITA GUEVARA SILVA CRM: 110.369

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:96.394  
 CEVS:352590401-750-000012-1-0 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-750-000090-1-6 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:04/12/2016  
 Razão Social:DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA. - ME  
 CNPJ/CPF:03430670000136  
 CNAE: 7500-1/00  
 Endereço:RUA PROFESSORA ESCOLASTICA DE TOLEDO PONTES,395 VILA MARIA LUIZA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-290 UF:SP  
 Resp. Legal:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE  
 Resp. Técnico:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE CRMV: 06.619

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:98.352  
 CEVS:352590401-863-800267-1-0  
 Data de Validade:03/12/2016  
 Razão Social:MARCELO JOSE FLORENZANO  
 CNPJ/CPF:09309530880  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço:AVENIDA LUIZ SCAVONE,76 JARDIM ANA MARIA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-790 UF:SP  
 Resp. Legal:MARCELO JOSE FLORENZANO  
 Resp. Técnico:MARCELO JOSE FLORENZANO CRM: 74.946

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:29.821-2/15  
 CEVS:352590401-477-000105-1-0  
 Data de Validade:05/03/2016  
 Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 133  
 CNPJ/CPF:61585865019847  
 CNAE: 4771-7/01  
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1260 VILA VIRGINIA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-011 UF:SP  
 Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO  
 Resp. Tec. Substituto:TATIANE BOERIZ CRF: 74.117

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:30.432-5/15  
 CEVS:352590401-477-000403-1-2  
 Data de Validade:16/12/2015  
 Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A  
 CNPJ/CPF:61412110042079  
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LUC 112 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP  
 Resp. Legal:LUIZ RENATO NOVAIS



## SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Técnico: JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES  
CRF: 68.825

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30.467-1/15

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

Endereço:RUA ANCHIETA,586 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:VALERIO DELAMANHA

Resp. Tec. Substituto:BIANCA CRISTINA SERATTO SOUZA  
CRF: 78.230

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo:30.468-9/15

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

Endereço:RUA ANCHIETA,586 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:VALERIO DELAMANHA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.811-7/2015

CEVS:352590401-865-000329-1-3

Data de Validade:18/08/2016

Razão Social:ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI

CNPJ/CPF:51910578000116

Endereço:RUA JOSE MARIA MARINHO,266 VILA AGRICOLA

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-710 UF:SP

Resp. Legal:HUMBERTO CERESER

Resp. Técnico:VANESSA LUIZETTI TEIXEIRA CREFITO:  
8645-T

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33813-3/2015

CEVS:352590401-865-000329-1-3

Data de Validade:18/08/2016

Razão Social:ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI

CNPJ/CPF:51910578000116

Endereço:RUA JOSE MARIA MARINHO,266 VILA AGRICOLA

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-710 UF:SP

Resp. Legal:HUMBERTO CERESER

Resp. Técnico:DANIELE CRISTINA ZANATA BARROS  
CREFITO: 97.213-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:27.958-4/15

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/08/2015

Razão Social:NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP. LTDA .

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01

Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP

Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnica: VALDINEIA MARTINS DELLA COLETA CRF:  
55.351

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:33.261-5/15

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/12/2016

Razão Social:NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP. LTDA .

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01

Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP

Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:91.616

CEVS:352590401-464-000119-1-6

Data de Validade:07/12/2016

Razão Social:NEW LINE EMPRESARIAL COM . IMP. EXP. LTDA .

CNPJ/CPF:05302896000187

CNAE: 4646-0/01

Endereço:RUA MIGUEL BASILE ,30 VILA PROGRESSO

Município:JUNDIAÍ CEP:13202-241 UF:SP

Resp. Legal:THIAGO GOMES HILARIO DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:KELY DO AMARAL CRF: 72.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:91.795

CEVS:352590401-477-000385-1-2

Data de Validade:10/12/2016

Razão Social:REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF:02069405000101

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCACAO DE BRINCO

Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA

Resp. Técnico:DANIEL MOREIRA DA SILVA CRF: 47.185

Resp. Tec.Substituto:ALINE DANIELE MARQUES DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo:31.262-5/15

CEVS:352590401-477-000264-1-7

Data de Validade:19/03/2016

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282

CNPJ/CPF:61585865082107

Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-031 UF:SP

Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSSADA

Resp. Técnico:ANA PAULA MALTONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:95.714

CEVS:352590401-477-000008-1-7

Data de Validade:10/12/2016

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 566

CNPJ/CPF:61585865112545

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:RUA VIGÁRIO J.J. RODRIGUES ,117 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP

Resp. Legal:MARCILIO D AMICO POUSSADA

Resp. Técnico:BRUNA FERNANDA BONATO CRF: 70.237

Resp. Tec. Substituto:BALTAZAR FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS CRF: 75.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.054

CEVS:352590401-865-000615-1-4

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:EUNICE GABRIEL DA SILVA

CNPJ/CPF:08477648859

CNAE: 8650-0/03

Endereço:AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO,1063 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-110 UF:SP

Resp. Legal:EUNICE GABRIEL DA SILVA

Resp. Técnico:EUNICE GABRIEL DA SILVA CRP: 06/358723

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.460/15

CEVS:352590401-863-001747-1-8

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A

CNPJ/CPF:44649812013973

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,960 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico:RENATA ANDREONI CABRAL CRM: 82.907

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:96.606

CEVS:352590401-477-000084-1-9

Data de Validade:09/12/2016

Razão Social:FARMACIA HIGIES LTDA ME

CNPJ/CPF:52403995000135

CNAE: 4771-7/02

Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,175

CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP

Resp. Legal:ADRIANA MARIA NANI

Resp. Técnico:ADRIANA MARIA NANI CRF: 23.047

Resp. Tec. Substituto: ADRIANA CORTINA CERIONI CRF:  
15.399

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.369

CEVS:352590401-863-001466-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-001467-1-4 EQUIPAMENTO

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO

CNPJ/CPF:92880932653

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA SAO JOSE ,19 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-057 UF:SP

Resp. Legal:NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO

Resp. Técnico:NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO:  
57.267

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:97.785

CEVS:352590401-477-000232-1-3

Data de Validade:09/12/2016

Razão Social:FERNANDO DE SOUZA FOTO EPP

CNPJ/CPF:03414820000118

CNAE: 4774-1/04

Endereço:RUA ITIRAPINA,1225 VILA HORTOLÂNDIA

Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP

Resp. Legal:FERNANDO DE SOUZA

Resp. Técnico:FERNANDO DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.195

CEVS:352590401-863-001682-1-1

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:AUGUSTO DUTRA JUNIOR

CNPJ/CPF:11204920842

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA ANCHIETA, ,670 SALA 72 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:AUGUSTO DUTRA JUNIOR

Resp. Técnico:AUGUSTO DUTRA JUNIOR CRM: 62.447

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:98.197

CEVS:352590401-863-000428-1-1

Data de Validade:08/12/2016

Razão Social:CLIN. CIRURGIA CABECA PESCOCO DR.

AUGUSTO DUTRA JUNIOR S/S

## SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/CPF:02820742000199  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço:RUA ANCHIETA,670 CONJUNTO 72 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:AUGUSTO DUTRA JUNIOR  
Resp. Técnico:AUGUSTO DUTRA JUNIOR CRM: 62.447

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.572  
CEVS:352590401-865-000670-1-6  
Data de Validade:09/12/2016  
Razão Social:INTERANALISE CLINICA LTDA. EPP  
CNPJ/CPF:19690967000170  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço:RUA ABÍLIO FIGUEIREDO ( NINO PLAZA ),92 SALA 64 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP  
Resp. Legal:SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM  
Resp. Técnico:SIDINEI FERNANDO FERREIRA ROLIM CRP:105.109  
Resp. Tec. Substituto:THIAGO DE OLIVIERA LEITE CRP: 06/103074

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 89.514  
CEVS:352590401-863-800760-1-7  
Data de Validade:08/12/2016  
Razão Social:NEUROFUNCIONAL SERVICOS MEDICOS LTDA. - ME  
CNPJ/CPF:18233587000144  
cnae: 8630-5/03  
Endereço:RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES ,694 SALA 41 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP  
Resp. Legal:JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA  
Resp. Técnico:JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA CRM: 143.317  
Resp. Tec. Substituto:ANNA LUIZA NICOLAU THOMAZI CRM: 143.682

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:100.395  
CEVS:352590401-863-000497-1-9  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:GASTROMED CONSULTORIO MEDICO LTDA ME  
CNPJ/CPF:06017104000195  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA REGENTE FEIJO,201 SALA 21 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-620 UF:SP  
Resp. Legal:GILBERTO PERON JUNIOR  
Resp. Técnico:GILBERTO PERON JUNIOR CRM: 99.176

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:31.390-4/15  
CEVS:352590401-477-000054-1-0  
Data de Validade:04/11/2015  
Razão Social:DROGARIA BAMBANS & BAMBANS LTDA ME  
CNPJ/CPF:00160505000113  
Endereço:RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS,3001 PARQUE CECAP Município:JUNDIAÍ CEP:13214-295 UF:SP  
Resp. Legal:GASPAR BAMBANS NETO  
Resp. Tec. Substituto:DJALMA RODRIGUES BENEZATTO CRF: 55.584

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.  
Protocolo:32.826-6/15  
CEVS:352590401-325-000042-1-9  
Data de Validade:12/03/2015  
Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF:01759236000683  
CNAE: 3250-7/05  
Endereço:RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA,645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP  
Resp. Legal:FERNANDO JORIO RODRIGUES  
Resp. Técnico:VICENT THOMAS COULON CRQ: 4362289

Resp. Tec. substituto:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM: 3.874

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.  
Protocolo:32.827-4/15  
CEVS:352590401-464-000132-2-6  
Data de Validade:12/03/2015  
Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA  
CNPJ/CPF:01759236000683  
CNAE: 4645-1/01  
Endereço:RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA,645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP  
Resp. Legal:FERNANDO JORIO RODRIGUES  
Resp. Técnico:VICENT THOMAS COULON CRQ: 4362289  
Resp. Tec. substituto:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM: 3.874

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:30.615-5/15  
CEVS:352590401-477-000089-1-5  
Data de Validade:06/04/2016  
Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - EPP  
CNPJ/CPF:00873312000100  
CNAE: 4771-7/02  
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO  
Resp. Tec. Substituto:ELAINE MARIA KLOS CRF: 70.878

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:33.788-7/2015  
CEVS:352590401-477-000089-1-5  
Data de Validade:06/04/2016  
Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - EPP  
CNPJ/CPF:00873312000100  
CNAE: 4771-7/02  
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO  
Resp. Técnico: SIMONE BATISTA DA SILVA GONÇALVES CRF: 68.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:33.790-3/2015  
CEVS:352590401-477-000089-1-5  
Data de Validade:06/04/2016  
Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - EPP  
CNPJ/CPF:00873312000100  
CNAE: 4771-7/02  
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO  
Resp. Tec. Substituto:SIMONE BATISTA DA SILVA GONÇALVES CRF: 68.294

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:33.791-1/2015  
CEVS:352590401-477-000089-1-5  
Data de Validade:06/04/2016

Razão Social:ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - EPP  
CNPJ/CPF:00873312000100  
CNAE:  
Endereço:RUA ANCHIETA,259 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP  
Resp. Legal:MARIO GONZALES PERINO  
Resp. Técnico:ANA PAULA GONZALES PIRES CRF: 32.446

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal, Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:34.313-3/2015  
CEVS:352590401-861-000002-1-3  
Data de Validade:04/06/2015  
Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA  
CNPJ/CPF:50964097000120  
Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP  
Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO  
Resp. Tec. Substituto:ROSIMEIRE APARECIDA DA SANTANA ARANDO CRF: 72.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:34.313-3/2015  
CEVS:352590401-861-000002-1-3  
Data de Validade:04/06/2015  
Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA  
CNPJ/CPF:50964097000120  
Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP  
Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO  
Resp. Tec. Substituto:LUNARA CRISTINA FURHAMANN BARBIERO CRF: 55.245

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:34.469-3/2015  
CEVS:352590401-477-000178-1-7  
Data de Validade:21/05/2016  
Razão Social:A.P.G. COMERCIO DE OCULOS LTDA ME  
CNPJ/CPF:09052924000106  
CNAE: 4774-1/00  
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,953 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP  
Resp. Legal:GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO  
Resp. Técnico:WAGNER ESTEVAM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
protocolo:34.471-9/2015  
CEVS:352590401-477-000178-1-7  
Data de Validade:21/05/2016  
Razão Social:A.P.G. COMERCIO DE OCULOS LTDA ME  
CNPJ/CPF:09052924000106  
CNAE: 4774-1/00  
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,953 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP  
Resp. Legal:GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO  
Resp. Técnico:VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:74.752  
CEVS:352590401-464-000127-1-8  
Data de Validade:11/12/2016  
Razão Social:IBEROQUIMICA FARMACEUTICA LTDA.  
CNPJ/CPF:11136050000117  
CNAE: 4644-3/01  
Endereço:RUA JOAO ANTONIO MECATTI ,1601 GALPAO 04 E 05 CASA BRANCA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-223 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
Resp. Técnico:MARIA CAROLINA TARINE BIGUETTI CRF: 67.549  
Resp. Tec. Substituto:FLAVIA DEGASPRE LOPES CRF: 64.772



## SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:23.455-5/2015  
CEVS:352590401-863-002233-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF:61064838011410  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP  
Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI  
Resp. Técnico:GLAUCIA NEGOV DE ALMEIDA CRM: 112.617

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:23.454-8/2015  
CEVS:352590401-863-002233-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF:61064838011410  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP  
Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI  
Resp. Técnico:ROGERIO SGURA MINNICELLI CRM: 115.675-D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:93.823  
CEVS:352590401-863-002233-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF:61064838011410  
CNAE: 8630-5/02  
Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP  
Resp. Legal:ALEIXO RAIA FALCI  
Resp. Técnico:ROGERIO SGURA MINNICELLI CRM: 115.675-D

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:23.593-3/2015  
CEVS:352590401-863-800541-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:IOT - INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S  
CNPJ/CPF:19812707000120  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
Resp. Legal:LARISSA NERI  
Resp. Tec. Substituto: ALINE BRAZ DE OLIVIERA FARIZATO CRM: 129.137

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:23.594-1/2015  
CEVS:352590401-863-800541-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:IOT - INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S  
CNPJ/CPF:19812707000120  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
Resp. Legal:LARISSA NERI  
Resp. Tec. Substituto:ANDREI ROBERTO DA SILVA CRM: 127.546

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:94.147  
CEVS:352590401-863-800541-1-0  
Data de Validade:14/12/2016

Razão Social:IOT - INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S  
CNPJ/CPF:19812707000120  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ ,130 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
Resp. Legal:LARISSA NERI  
Resp. Técnico:LARISSA NERI CRM: 141.041  
Resp. Tec. Substituto: ALINE BRAZ DE OLIVIERA FARIZATO CRM: 129.137  
Resp. Tec. Substituto:ANDREI ROBERTO DA SILVA CRM: 127.546

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:94.198  
CEVS:352590401-750-000002-1-3 ESTABELECIMENTO  
CEVS:352590401-750-000112-1-5 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-750-000113-1-2 EQUIPAMENTO  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:SANDRA REGINA TORELLI & CIA LTDA  
CNPJ/CPF:07204801000118  
CNAE: 7500-1/00  
Endereço:RUA BELGICA,290 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-280 UF:SP  
Resp. Legal:SANDRA REGINA TORELLI  
Resp. Técnico:SANDRA REGINA TORELLI CRMV: 10.679

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:96.832  
CEVS:352590401-863-001057-1-6  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE  
CNPJ/CPF:68777833872  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,109 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP  
Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE  
Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CRM: 47.819

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:97.323  
CEVS:352590401-863-800135-1-1  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL  
CNPJ/CPF:94787735691  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DO RETIRO,444 5A SALA 51 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP  
Resp. Legal:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL  
Resp. Técnico:ROBERTA APARECIDA NIRSCHL CRM: 84.983

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:97.763  
CEVS:352590401-863-000904-1-7  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:JOSE LUIZ DENARDI  
CNPJ/CPF:01493590804  
CNAE: 8630-5/04  
Endereço:RUA BONIFACIO JOSE DA ROCHA,162 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-812 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE LUIZ DENARDI  
Resp. Técnico:JOSE LUIZ DENARDI CRO: 03.372

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:98.182  
CEVS:352590401-865-000431-1-7  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA  
CNPJ/CPF:24462365372  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,386 VIANELLO / BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP  
Resp. Legal:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA  
Resp. Técnico:LUIZA ALICE DE LIMA BEZERRA CRP: 40.032-8

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:99.100  
CEVS:352590401-863-800174-1-0  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:EATON LTDA  
CNPJ/CPF:54625819004241  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DIACOMO JOSIAS DE SOUZA,S/N LOTES 33 AO 36 JARDIM ERMIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13212-171 UF:SP  
Resp. Legal:JOAO CARLOS BACAN  
Resp. Técnico:ARIANE LAZARO CRM: 168.615

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo:99.189  
CEVS:352590401-865-000535-1-1  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:JOB DOS REIS  
CNPJ/CPF:10217145850  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA ADERBAL COSTA MOREIRA,137 SALA 03 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP  
Resp. Legal:JOB DOS REIS  
Resp. Técnico:JOB DOS REIS CRM: 63.129-6

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:WEB nº 92.998 Data de Protocolo:01/09/2015 CEVS:352590401-863-800748-1-2 Data de Validade:11/12/2016  
Razão Social:ODAIR JOSE FERCUNDINI  
CNPJ/CPF:20904380882 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,212 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-835 UF:SP Resp. Legal:ODAIR JOSE FERCUNDINI CPF:209.043.808-82 Resp. Técnico:ODAIR JOSE FERCUNDINI CPF:209.043.808-82 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF:SP.  
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 96.019  
CEVS:352590401-865-000622-1-9  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:MARIANA DA GRACA ARRUDA  
CNPJ/CPF:30782644830  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço:RUA CONDE DE MONSANTO,521 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-060 UF:SP  
Resp. Legal:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA  
Resp. Técnico:MARIANA DA GRAÇA ARRUDA CREFITO: 3185417-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 97.795  
CEVS:352590401-469-000048-1-2  
Data de Validade:14/12/2016  
Razão Social:PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ/CPF:01206820000520  
CNAE:  
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN ,11100 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-030 UF:SP  
Resp. Legal:GUSTAVO LOPES KOTSCHO  
Resp. Técnico:PATRICIA MARIM CRF: 20.560

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 97.497  
CEVS: 352590401-863-000101-1-1 ESTABELECIMENTO  
CEVS: 352590401-863-000102-1-9 EQUIPAMENTO  
CEVS: 352590401-863-000101-1-1 EQUIPAMENTO  
Data de Validade: 16/12/2016  
Razão Social: PIERRE CAMPANER  
CNPJ/CPF: 12077414855  
CNAE: 8630-5/04

## SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 83 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP  
 Resp. Legal: PIERRE CAMPANER  
 Resp. Técnico: PIERRE CAMPANER CRO: 54.094

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97.621

CEVS: 352590401-477-000006-1-2 ESTABELECIMENTO  
 Data de Validade: 16/12/2016  
 Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99  
 CNAE: 4771-7/01  
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço: Avenida BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 658 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
 Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI  
 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA DE GODOY CRF: 57.620

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 97.776/  
 CEVS: 352590401-477-000001-1-6  
 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: ADRIANA M. P. ROSSI ME  
 CNPJ/CPF: 00.262.015/0001-28  
 CNAE: 4771-7/02  
 Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 94 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP  
 Resp. Legal: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO CRF: 15.842

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 95446

CEVS: 352590401-477-000004-1-8  
 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: OKOCHI E OKOCHI LTDA  
 CNPJ/CPF: 50.760.404/0001-51  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 481 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-480 UF: SP  
 Resp. Legal: WALTER TAKESHI OKOCHI  
 Resp. Técnico: WALTER TAKESHI OKOCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97747

CEVS: 352590401-477-000002-1-3  
 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA  
 CNPJ/CPF: 03.929.652/0001-01  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 223 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-009 UF: SP  
 Resp. Legal: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANI  
 Resp. Técnico: BRUNA RENATA DA ROCHA PLENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 33.909-9/2015

CEVS: 352590401-851-001387-2-0  
 Data de Validade: Razão Social: ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.168.893/0001-90  
 CNAE: 8511-2/00  
 Endereço: Rua AMBROSIO MARQUEZIN, 81 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-408 UF: SP  
 Resp. Legal: TAIS NATALIA PEREIRA  
 Resp. Técnico: JOSEANE REGO MOURA TEIXEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 33.912

CEVS: 352590401-851-001387-2-0

Data de Validade: Razão Social: ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA  
 CNPJ/CPF: 08.168.893/0001-90  
 CNAE: 8511-2/00  
 Endereço: Rua AMBROSIO MARQUEZIN, 81 FAZENDA GRANDE Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-408 UF: SP  
 Resp. Legal: TAIS NATALIA PEREIRA  
 Resp. Técnico: PATRICIA GARRIDO LOUREN CETTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 34.890-0/2015

CEVS: 352590401-477-000426-1-7  
 Data de Validade: 01/09/2016 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 033  
 CNPJ/CPF: 61585865058079  
 CNAE: 4771-7/01  
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES, 1060 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSSADA  
 Resp. Tec. Substituto: ARIADINE THAISS CARVALHO DE SOUSA COSTA CRF: 74.591

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 34.915-5/2015

CEVS: 352590401-477-000264-1-7  
 Data de Validade: 19/03/2016 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 282  
 CNPJ/CPF: 61585865082107  
 CNAE: Endereço: RUA CORONEL LEME DA FONSECA, 450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-031 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSSADA  
 Resp. Tec. Substituto: MARIA APARECIDA IDELFONSO CERILIO CRF: 78.422

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 51.043

CEVS: 352590401-931-000218-2-2  
 Data de Deferimento: 09/12/15 Razão Social: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA - ME  
 CNPJ/CPF: 16859201000189  
 CNAE: 9313-1/00  
 Endereço: RUA ANTONIO MILA 11 VILA BELA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA  
 Resp. Técnico: MARCOS ADAO ALVES DE SOUZA CREF: 127.929-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 44.032

CEVS: 352590401-960-001233-2-3  
 Data de Deferimento: 10/12/15 Razão Social: JOAO PAULO CLEMENTE DE CAMPOS  
 CNPJ/CPF: 17562308000123  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA DR. TORES NEVES 96 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP  
 Resp. Legal: JOAO PAULO CLEMENTE DE CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 88.336

CEVS: 352590401-960-001446-2-2  
 Data de Deferimento: 10/12/2015 Razão Social: SARA GLEISE SIMONETTI TASSONI  
 CNPJ/CPF: 21663573000175  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA HAYDEE DUMANJIN MOJOLA 483 JARDIM DO LAGO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-720 UF: SP  
 Resp. Legal: SARA GLEISE SIMONETTI TASSONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 26.739-9/2015  
 CEVS: 352590401-863-000556-1-1  
 Data de Validade: 02/02/2016 Razão Social: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES  
 CNPJ/CPF: 26870617864  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA MOREIRA CESAR, 470 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP  
 Resp. Legal: RAFAEL LUIS FERRARI BORGES  
 Resp. Tec. Substituto: CARLA FONTES LIMA CRO: 5.265

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo: 26.837-1/2015

CEVS: 352590401-863-000530-1-5  
 Data de Validade: 17/07/2015 Razão Social: GERSON KAETSU  
 CNPJ/CPF: 16754202890  
 Endereço: RUA JOSEFA PICCOLO, 12 SALA 11 JUNDIAÍ MIRIM Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-671 UF: SP  
 Resp. Legal: GERSON KAETSU  
 Resp. Técnico: GERSON KAETSU

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 84.116

CEVS: 352590401-863-800761-1-4 ESTABELECIMENTO  
 CEVS: 352590401-863-800769-1-2 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade: 14/12/2016 Razão Social: F. PRADO ODONTOLOGIA - ME  
 CNPJ/CPF: 21943676000199  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço: RUA ERAZÉ MARTINHO, 93 VILA MAFALDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-103 UF: SP  
 Resp. Legal: FLAVIA PRADO  
 Resp. Técnico: FLAVIA PRADO CRO: 112.008

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 86.794

CEVS: 352590401-863-800767-1-8  
 Data de Validade: 17/12/2016 Razão Social: SERGIO FERREIRA MODENA  
 CNPJ/CPF: 90521439868  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: RUA LEONARDO CAVALCANTI, 276 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP  
 Resp. Legal: SERGIO FERREIRA MODENA  
 Resp. Técnico: SERGIO FERREIRA MODENA CRM: 47.351

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 95954

CEVS: 352590401-477-000007-1-0  
 Data de Validade: 17/12/2016 Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SA PAULO  
 CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81  
 CNAE: 4771-7/01  
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL  
 Endereço: RUA RANGEL PESTANA 636 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP  
 Resp. Legal: FABIO ROMEU CANTON FILHO  
 Resp. Técnico: PAMELA HELEN DELGADO CRF: 49.831

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 80.058

CEVS: 352590401-960-000001-2-4  
 Data de Deferimento: 16/11/2015 Razão Social: DANIELE GARCIA FABBRI  
 CNPJ/CPF: 21.189.232/0001-00  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: RUA MARINGA 85 VILA MARINGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-050 UF: SP  
 Resp. Legal: DANIELE GARCIA FABBRI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 83.074



## SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-383-000001-2-4  
 Data de Deferimento:18/12/2015  
 Razão Social: SANQUEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF:00.177.807/0001-02  
 CNAE: 3832-7/00  
 Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS 147 DISTRIT INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:13213-100 UF:SP  
 Resp. Legal:RAQUEL FERRARI DE SOUSA CAMILO  
 Resp. Técnico:SAULO RODRIGO CAMILO CRQ: 04470789

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:84.298  
 CEVS:352590401-864-000164-1-1 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-864-000165-1-9 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:21/12/2016  
 Razão Social:UROMED FERRARI DE SOUSA CAMILO  
 CNPJ/CPF:00085239000101  
 CNAE: 8640-2/05  
 Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,651 SALA 206 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP  
 Resp. Legal:LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO  
 Resp. Técnico:LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO CRM: 41.560

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 98.044/15  
 CEVS: 352590401-863-000117-1-1  
 Data de Validade: 22/12/2016 Razão Social: SI GROUP CRIOS RESINAS S.A  
 CNPJ/CPF: 44.246.528/0007-06  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: R. WILHELM WINTER, 80 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP  
 Resp. Legal: RICARDO MAKOTO  
 Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA CRM: 22.718

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97080  
 CEVS: 352590401-812-000001-1-6  
 Data de Validade: 22/12/2016 Razão Social: FENIX CP - CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 03.893.627/0001-07  
 CNAE: 8122-2/00  
 Endereço: Rua JOSE GAUDENCIO PINTO DE CARVALHO, 190 RESIDENCIA JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-500 UF: SP  
 Resp. Legal: JULIA APARECIDA FONSECA BETONI  
 Resp. Técnico: BENEDITO ADAUTO BETONI CRQ: 0456287

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 59.126  
 CEVS: 352590401-960-000002-2-1  
 Data de Validade: 21/12/2016 Razão Social: MARCO ANTONIO CLEMENTE DE CAMPOS  
 CNPJ/CPF: 18.625.015/0001-00  
 CNAE: 9602-5/01  
 Endereço: Rua DOUTOR TORRES NEVES , 96 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-058 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO CLEMENTE DE CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97918  
 CEVS: 352590401-477-000015-1-1  
 Data de Validade: 17/11/2016 Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA  
 CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10  
 CNAE: 4771-7/01  
 Endereço: Rua JORGE ZOLNER , 136 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP  
 Resp. Legal: RICARDO TARALO  
 Resp. Técnico: VALDINEIA MARTINS DELLA COLETA  
 Resp. Técnico: IDVANEI CAMARGO BONI CRF: 55.351  
 Resp. Tec.Substituto:IDVANEI CAMARGO BONI CRF: 64.828

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 86.898  
 CEVS:352590401-851-002006-2-0  
 Data de Validade:28/12/2016  
 Razão Social:INSTITUTO EDUCACIONAL CHARLES PERRAULT LTDA. ME  
 CNPJ/CPF:06374933000125  
 CNAE: 8511-2/00  
 Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHÓZ,141 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
 Resp. Legal:RENATA BARRROS FORNAZZA  
 Resp. Técnico:VALDIRENE APARECIDA PAVAN KIKUCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 938-0/2009  
 CEVS: 352590401-864-000005-1-5  
 Data de Validade: 21/12/2016  
 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA.  
 CNPJ/CPF: 43.458.116/0006-96  
 CNAE: 8640-2/12  
 Endereço: Rua SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA , 70 CHACARA URBANA MUNICIPIO: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP  
 Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA COSTA  
 Resp. Técnico: SULEY MARA CHADDAD VANCINE CRM: 109.239  
 Resp. Tec. Substituto:FLAVIA GONZALES DA COSTA CRM: 96.042

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 94.646  
 CEVS: 352590401-477-000014-1-4  
 Data de Validade:21/12/2016  
 Razão Social: ART MED MANIPULACAO E HOMEOPATIA EIRELLI EPP  
 CNPJ/CPF:03.090.536/0001-33  
 CNAE: 4771-7/02  
 Endereço: AV. JUNIDAI 210 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-051 UF:SP  
 Resp. Legal: GABRIEL BATAGLIA GALLI  
 Resp. Técnico: RENATA FONSECA CORRADINI CRF: 15.246  
 Resp. Tec. Substituto: RENATA BATAGLIA GALLI CRF: 13.697

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 98.508  
 CEVS:352590401-851-001390-2-5  
 Data de Deferimento:28/12/2015  
 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEDACINHO DO CEU  
 CNPJ/CPF:05.455.533/0001-81  
 CNAE: 98.508  
 Endereço: RUA TENENTE ARY APPS 304 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP:13207-110 UF:SP  
 Resp. Legal: CAMILA GHIOTTI  
 Resp. Técnico:JOCELE CELES DE SOUZA DE SILIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 96.048  
 CEVS: 352590401-864-000004-1-8  
 Data de Validade:21/12/2016  
 Razão Social: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA  
 CNPJ/CPF: 47.673.793/0020-36  
 CNAE: 8640-2/02  
 Endereço: RUA SIRACUSA SN JARDIM MESSINA Município: JUNDIAÍ CEP:13207-450 UF:SP  
 Resp. Legal: SERGIO TUFIK  
 Resp. Técnico:SAMARA LETICIA DE OLIVEIRA PONTES CRBM: 22.433  
 Resp. Tec. Substituto:TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT CRBM: 9.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97.076  
 CEVS: 352590401-865-000003-1-0  
 Data de Validade:21/12/2016

Razão Social: TATIANE SCARPINELLI  
 CNPJ/CPF:21845172833  
 CNAE: 8650-0/04  
 Endereço: RUA BARAO DET EFFE 1.000 SALA 44 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP  
 Resp. Legal:TATIANE SCAPINELLI  
 Resp. Técnico:TATIANE SCAPNELLI CREFITO: 53.939-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 98.562  
 CEVS: 352590401-863-000108-1-2  
 Data de Validade:18/12/2016  
 Razão Social: OFTALMO CLINICA LTDA  
 CNPJ/CPF:67.165.795/0003-20  
 CNAE: 8630-5/01  
 Endereço: RUA DR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA 235 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP  
 Resp. Legal: HERTANE DE CAMPOS JUNIOR  
 Resp. Técnico: HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 99.203  
 CEVS: 352590401-863-000124-1-6  
 Data de Validade:22/12/2016  
 Razão Social: FREDERICO AUGUSTO PANIZA  
 CNPJ/CPF:30088171817  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço: AV. AMADEU RIBEIRO 253 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:1320980601 UF:SP  
 Resp. Legal: FREDERICO AUGUSTO PANIZA  
 Resp. Técnico: FREDERICO AUGUSTO PANIZA CRM: 126.393

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 97998  
 CEVS: 352590401-477-000023-1-3  
 Data de Validade: 28/12/2016 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11  
 CNAE:4771-7/01  
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3300 JARDIM PAULISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
 Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSSADA  
 Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA DA FONSECA  
 Resp. Técnico: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF: 52.171  
 Resp. Tec. Substituto: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF: 29.879

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
 Protocolo: 93908  
 CEVS: 352590401-851-001391-2-2  
 Data de Validade: 28/12/2016 Razão Social: HENRIQUE & SARTORI EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 16.650.961/0001-81  
 CNAE:8511-2/00  
 Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1690 CIDADE NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP  
 Resp. Legal: DÉBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI  
 Resp. Técnico: DÉBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI

\*\*\*\*\*  
 A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, quarta - feira, 30 de Dezembro de 2015.  
 Leila C. Serpa  
 Diretoria de Vigilância em Saúde  
 Gerente - Vigilância Sanitária  
 SMS/PMJ

## SECRETARIA DE CULTURA

## FUMAS

**Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac 2016.**

As reuniões serão realizadas na **Casa das Letras e Artes de Jundiaí, Rua Rangel Pestana, 456, Centro – Jundiaí/SP, às 19:00 Horas.**

JANEIRO	19/01/2016
FEVEREIRO	02/02/2016
MARÇO	01/03/2016
ABRIL	05/04/2016
MAIO	03/05/2016
JUNHO	07/06/2016
JULHO	05/07/2016
AGOSTO	02/08/2016
SETEMBRO	06/09/2016
OUTUBRO	04/10/2016
NOVEMBRO	01/11/2016
DEZEMBRO	06/12/2016

**Decreto Nº21.326, de 13 de agosto de 2008.**

**Art.6º** - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, pelo Secretário Municipal de Cultura ou por 7 (sete) de seus membros, através de comunicação eletrônica (e-mail) ou correio, onde constará a pauta a ser discutida.

**Edital nº 01 de 06 de janeiro de 2016.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**I. Onde se lê:****1. DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

A Audiência Pública será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 14 de janeiro de 2016

Horário: 19h00 às 21h00

Local: Câmara Municipal de Jundiaí, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-010.

**II. Leia-se, corrija-se e registre-se:****1. DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA**

A Audiência Pública será realizada na data, horário e local abaixo indicados:

Data: 13 de janeiro de 2016

Horário: 19h00 às 21h00

Local: Câmara Municipal de Jundiaí, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-010.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Cultura, 06 de janeiro de 2016.

**DONIZETTI APARECIDO PINTO**

Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural

**JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cultural

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2015**

**ÓRGÃO:** Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras do Projeto de Urbanização do Assentamento Precário (favela) Jardim São Camilo – Setor 1 - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.837.341,17 - **RECURSO FINANCEIRO CAIXA – PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** ate o dia 09 de fevereiro de 2016 às 16h00 - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00(vinte reais) ou disponível grátis no site [www.fumas.com.br](http://www.fumas.com.br) **ENCERRAMENTO:** Dia 10 de fevereiro de 2016 às 09h30 **ABERTURA:** às 09h30 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: 4583.1708.

Jundiaí, 29 de dezembro de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO  
Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

**ATO NORMATIVO Nº 93, de 21 de DEZEMBRO de 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000;

Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2 SSP/SP, Técnica em Construção Civil, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheira Civil junto à Diretoria Técnica desta Fundação, durante o afastamento do titular, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/12/2015.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 94 , de 21 de Dezembro de 2.015.**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA SEQUEIRA SOARES, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Superintendência, atribuindo-lhe “FC-2”, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Artigo 2º - REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, o ato normativo nº 42, de 07 de março de 2013.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 95 , de 21 de Dezembro de 2.015.**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ação Social, junto à Diretoria de Ação Social, atribuindo-lhe “FC-1”, a partir de 1º de janeiro de 2016.



## FUMAS

Artigo 2º - REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, o ato normativo nº 01, de 05 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 3.226-4/2015-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/11/2012	42880	Maria de Lourdes da Silva	B203
31/10/2012	42882	Ana de Oliveira Sá	B204
01/11/2012	42883	Marinalva Santos	B208
02/11/2012	42884	Edson Vieira Lima	B209
02/11/2012	42885	Luiz Carlos Ribeiro Fernandes	B210
03/11/2012	42886	Maurício Morais de Lima	B212
05/11/2012	42888	Marcílio Lucas	B213
07/11/2012	42892	Dominga Franco da Silveira	B214
09/11/2012	42899	Agatha Silva Martins	B216
13/11/2012	42906	Benedita Candida Carneiro	B217
13/11/2012	42907	Adão Antonio Pereira	B219
15/11/2012	42914	Othoniel Francisco Reis	B220
16/11/2012	42916	Miriam Maria da Silva	B222
17/11/2012	42921	Antonio Nelli	B223
18/11/2012	42923	Walter Martins Silva	B225
19/11/2012	42924	Francisco de Assis Rigueira da Silva	B226
18/11/2012	42925	Luciano Santos de Lima	B230
19/11/2012	42926	Thiago Leme Ramos	B231
20/11/2012	42928	Edna Maria Dubiniak	B233
21/11/2012	42932	Luiz Alves de Oliveira	B234
22/11/2012	42935	José Willames Costa	B235
23/11/2012	42936	Wilson Roberto Moreira da Silva	B236
23/11/2012	42938	Luiz Carlos Pires	B240
24/11/2012	42939	Rodrigo Nardotto	B241
25/11/2012	42941	Roberto Marcos Pedroso	B242
26/11/2012	42944	José Gomes	B243
26/11/2012	42947	Alvina Jerei Pinto	B244
27/11/2012	42950	Desconhecido	B221
27/11/2012	42952	Leonice Aparecida Oliveira Roza	B246
29/11/2012	42955	Mariano Martinho	B247

07/11/2013	44043	NM de Eufrosina Vieira Lopes Pereira	E302
15/11/2013	44079	NM de Amanda de Souza Fontana	E303
26/11/2013	44106	Isadora Santos Soares	E304

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 510, de 18 de DEZEMBRO de 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
SANDRA REGINA SPADA	340-1/2013-1	19/12/2015

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSA ALCÂNTARA FERREIRA	Continuidade da Rua da Mina, nº H/316	1.056-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VANESSA FERREIRA FREITAS LOPES DA SILVA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº 1.499	1002-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
IOLANDA MENDES	Rua Santo Inácio de Loiola, F/89	1.621-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANTONIA MARIA DA COSTA MONTE	Rua Santo Inácio de Loiola, F/407	855-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## FUMAS

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DIEGO PANTALEÃO	Rua Santo Inácio de Loiola, nº F/307	144-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 523, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
CAMILA DE OLIVEIRA MUNHOZ	Rua Carlos Augusto de Castro, nº X-411, Baixada do Paraná	1.718-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUANA PEREIRA DOS SANTOS	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº XH-152, Antigo Hospital Psiquiátrico	942-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA ELIANE DA SILVA	Rua Donato Guaratin, F/115	1.258-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAIANE CRISTINA DA SILVA ALVES,	Rua Carlos Ângelo Mathion, 1420	170-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
AUSDETE PACHECO FERREIRA	Rua Luiz Henrique Stackefleth, F/109	1.417-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº H-350-A	1.394-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SUELI PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA	Travessa de Pedestres III – Viela 7, nº 125, Lote 137 A	1.881-1/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 530, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	Rua D, nº XH 244 – Jardim Tamoio	668-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:



## FUMAS

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
HERNANDES SOUZA ROCHA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº 1.240 – h- 218	1.243-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RENATO DO CARMO	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº XH-361	1.246-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA	Rua José Maria Whitacker, 93	3.286-8/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUIZ FRANCISCO SOBRINHO	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº X-344	903-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VANESSA DIAS NEVES	Rua Carlos Augusto de Castro, nº F/504	1.647-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 536 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ESMAEL AMÉRICO	Travessa dos Pedestres III, Viela 3, Lote nº 135, Loteamento Balsan	246-5/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEANE GALVÃO DA SILVA BARBOSA	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº F/903	1.056-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDRÉA MARTINS SOARES DOS SANTOS	Rua Santo Inácio de Loiola, nº F-113	1.313-9/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

## JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MACIEL JOSÉ DOS SANTOS	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/08	1.269-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## FACULDADE DE MEDICINA

## RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, NA PORTARIA FMJ- 150/2015, de 23/12/2015.

## - ONDE SE LÊ:

“...  
Artigo 1º - DESLIGAR, ..., a partir de 04 de janeiro de 2016.  
...”

## - LEIA-SE:

“...  
Artigo 1º - DESLIGAR, ..., a partir de 13 de janeiro de 2016.  
...”

## RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, NA PORTARIA FMJ- 152/2015, de 23/12/2015.

## - ONDE SE LÊ:

“...  
Artigo 1º - EXONERAR, ... de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS da ...”.  
...”

## - LEIA-SE:

“...  
Artigo 1º - EXONERAR, ... de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CATEGORIA II, GRUPO/GRAU OPR I/B, da ...”.  
...”

## PORTARIA FMJ- 001/2016, de 04/1/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o vencimento de contrato temporário e atendendo a legislação vigente;

## RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de PROFESSORA ADJUNTA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, da Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, a Drª **BIANCA BARASSA ORTIZ DE MENEZES**, portadora do R.G. nº 32.042.976-3-SSP/SP, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2015  
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016 – 1ª Fase

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando: a) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016;

b) o resultado da pontuação obtida pelos candidatos na 1ª fase do concurso realizado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí;

1. TORNA PÚBLICO os pontos obtidos pelos candidatos aprovados na 1ª FASE - PROVA ESCRITA do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica-2016, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme abaixo:  
**ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA (A01)**

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.	NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
ERICA RIBEIRO CRUZ	75,00	1º	RODRIGO DE AZEVEDO	72,00	3º
LARYSSA PEREIRA ALVES	72,60	2º	ANDRE VINICIUS MARTINS	71,50	4º
RAQUEL MEGALE MOREIRA	70,00	3º	BARBARA FALCAO RODRIGUES URBANO	69,00	5º
LAIS FARRAPO DE BARROS LEITE	69,30	4º	RAPHAEL COLANERI SOMMER SALOMAO	69,00	6º
BRUNO YANO JOVINO SILVA	69,00	5º	JANAINA RIBEIRO ALMEIDA	68,20	7º
NATALIA CARNEIRO DOS SANTOS	68,00	6º	ALANE MIRANDA LEITE	67,00	8º
LUIZ GUILHERME GONCALVES BERNARDI	68,00	7º	GUILHERME COSTA E SILVA	67,00	9º
CAROLINE GHANNAGE MASSAI	67,00	8º	DIOGO FONTES SANTOS	67,00	10
PAULA REGINA FIORIN	67,00	9º	JESSICA CARVALHO BENATT	64,90	11
FABIO MORBIN TORRES	66,00	10	MARCELO HANATO SANTOS	64,00	12
MARINA MACELLARO	66,00	11	MARCIA HARUMI YAMAZUMI	63,00	13
LUCAS BERTOLINI	65,00	12	SAULO CAVALIERI PEREIRA	63,00	14
FRANCESCHI	65,00	13	KAREN FALCAO BRITTO	62,00	15
NICOLE PANZUTO DJABRAIAN	65,00	14	HALANA VALERIA CARNEIRO	62,00	16
CAMILA CARVALHO DIAS PINTO	65,00	15	FILGUEIRAS	62,00	17
EDER MASSUCATO	64,00	16	ANDRE REZEK RODRIGUES	62,00	18
JOSE VICTOR VALENTINI	63,00	17	LARISSA MARTUCCI	62,00	19
FRANCISCO	63,00	18	ADOLFO DAVID DE BRITO	61,00	20
BRUNO FERNANDO BINOTTO	63,00	19	TIAGO DIAS GOLDONI	61,00	21
FERNANDO HENRIQUE	63,00	20	DAVID SANABRIA PALACIO	60,00	22
SCATENA GARCIA	62,70	21	MARIA PEIXOTO COSTA	59,00	23
MILENA CONDE NOGUEIRA PIRES	62,00	22	OLIVEIRA	59,00	24
THALES CHELALA TOLEDO	62,00	23	JOAO GABRIEL ROMERO BRAGA	59,00	25
CAMILA BONATI MATTOS	62,00	24	ALLAN MAMEDE SANTOS	59,00	26
LUANA MONFERDINI	62,00	25	JESSICA MIQUELITTO	58,00	27
RAISA LEMOS MUNIZ	61,00	26	GASPARONI	58,00	28
BRUNA PEREIRA ROCHA	61,00	27	ANA LUIZA CAVALIERI MUNIZ	58,00	29
FELIPE TOTH RENDA DIAS	60,50	28	BARBOSA	58,00	30
FERNADA FASSINA RIBEIRO PINTO	60,50	29	AMANDA PIASSI PINHEIRO	58,00	31
LEYDIANE ARAUJO DE LIMA	60,00	30	PAULA SREBERNICH PIZZINATO	58,00	32
NICOLAS MIRANDA CARVALHO	60,00	31	CAIO BARBOSA CURY	58,00	33
ELISA CARNEIRO DE PAULA	60,00	32	JOAO VITOR FERRAZ	58,00	34
RENATA PAPASSONI SANTOS	60,00	33	RAFAEL DE MORAES SANTA CRUZ	58,00	35
KENY YAN CHUNG	60,00	34	DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA	57,00	36
ADRIANA APARECIDA BAU	60,00	35	RAFAEL DE SOUZA BETTARELLO	57,00	37
CAMILA FERREIRA DA CRUZ	60,00	36	PAULA MAGRO DE OLIVEIRA	57,00	38
JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUSA	60,00	37	MARIANA DOS REIS	57,00	39
THUE APARECIDA FINELLI BORETTI	59,00	38	MENEGUELLO	57,00	40
JOSE APARECIDO TRISTAO NETO	59,00	39	BARBARA ICHIYAMA MATTOS	57,00	41
ANA CAMILA NOGUEIRA BORGES	59,00	40	JULIO CESAR MORENO JUNIOR	57,00	42
JOAO GUILHERME MARTINS LUSVARGHI	59,00	41	LARISSA BEATRIZ ROMBOLI ROCHA	57,00	43
ERICA LOFRANO REGHINE	59,00	42	MARIO FERNANDEZ SOBRAL SILVA	57,00	44
CAIO ANDRE MOISES DE LIMA	58,00	43	CAROLINA NOGUEIRA FERRAZ	56,10	45
HEITOR PARENTE MONTEIRO DE CASTRO	58,00	44	TREMONTTE	56,00	46
LARISSA SIMAO GANDOLPHO	58,00	45	CAUE OCANA DEMARQUI	56,00	47
PRISCILLA BACAN FUSTINONI	58,00	46	ANTONIO FERNANDO PORTO LINS FILHO	56,00	48
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS	57,00	47	EVANDRO ANDRADE PEREIRA	56,00	49
RODRIGO PEREIRA BARROS DE SOUZA	57,00	48	HENRIQUE VIVI BUZO	56,00	50
LEANDRO ANDRADE DE AZEREDO BASTOS	56,00	49	BEATRIZ FERREIRA DO VISO	56,00	51
LAIS DE OLIVEIRA TOLEDO	55,00	50	ANA FLAVIA SARACENI	56,00	52
JESSICA ME LIN IE	55,00	51	PAULA SANCHES DOS S.	55,00	53
MURILLO DE ARAUJO MARTINS	54,00	52	AZEVEDO GENOVEZ	55,00	54
VINICIUS BERNARDO	54,00	53	RODRIGO PORCIUNCULA JACOBUCI	55,00	55
BOSCARIOL	54,00	54	RODRIGO RANIERI	55,00	56
ELAINE SOUZA WASCONCELOS ANDRIOLO	54,00	55	HELOIZA DE FATIMA RIBEIRO	55,00	57
MAYRA MARTINS CRUZ	54,00	56	PEDRO LUIZ VANNUCCI PALUAN	54,00	58
GRAZIELLA MARIA	53,00	57	ALESSANDRO XAVIER MOURA	54,00	59
FRANCISCHINELLI LIMA	53,00	58	RENZO ALEXIS DELGADO	54,00	60
BRUNO GALLO DE OLIVEIRA	53,00	59	FERNANDEZ	54,00	61
LUCIANA CRISTINA POLLI	53,00	60	THAIS SIMOES DE SOUZA	54,00	62
DALILA IARI SILVA BARBOSA	53,00	61	DAVI MAGALHAES LEITE NOVAES	53,00	63
MARIANA FERNANDES AMORIM	52,00	62	HUGO SAMARTINE JUNIOR	53,00	64
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO LUIZ	52,00	63	NAYARA PEREIRA DE SANTANA	53,00	65
JOANA LUGLI TOLOSA	52,00	64	RENAN DOMINGUES GAVIAO DE CARVALHO	53,00	66
DEBORA DE ANDRADE ALVES LIMA	52,00	65	LARISSA SCARABUCCI VENEZIAN	52,00	67
			LUIZ GUSTAVO FREIRE DE CASTILHO	52,00	68

## ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
PEDRO PROSPERI DESENZI CIARALO	76,00	1º
ROMULO BIZARE DOS SANTOS	74,00	2º

2. CONVOCA os candidatos acima relacionados para SEGUNDA FASE do concurso, a ser realizada no dia **07/1/2016** (quinta-feira), às 9:00 horas, para os candidatos de **CLÍNICA MÉDICA** e de **CIRURGIA GERAL**, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP.  
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (04/1/2016).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor



**ESEF****ATO NORMATIVO Nº 001/2016  
De 04 de janeiro de 2016**

**O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**, Diretor em exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º, Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas com Indenizações e Restituições da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que se faz necessária a qualificação e formação de servidores administrativos e docentes;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades administrativas, docentes e discentes;

**RESOLVE:**

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

364.0175.8541 – Manutenção da Gestão Administrativo  
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$19.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.0175.8547 – Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação  
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 29.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 48.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.0160.8521 – Manutenção da Gestão Administrativo  
3.3.30.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$19.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

364.0160.8522 – Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação  
3.3.30.00.00 – Outras Despesas Correntes  
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 29.000,00  
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 48.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**  
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

**Ricardo Alves Manacero**  
Analista de Gestão

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
RETIFICAÇÃO**

Retificação da Aplicação de Penalidade da ARP nº 004/2015 – Processo nº 003/2015 – Pregão Presencial nº 002-B/2015.

Na publicação de Aplicação de Penalidade referente à ARP nº 004/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 30 de dezembro de 2015, página 91.

Onde se lê: Aplico à empresa FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP a pena de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

Leia-se: Aplico à empresa FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA...

Jundiá, 04 de janeiro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79****Ata de Registro de Preço nº 004/2015**

Contratos nº 028/2015, 031/2015, 035/2015.

Fornecedor: FMD Integração e Tecnologia Ltda – EPP

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a empresa acima mencionada, NOTIFICADA a recolher a MULTA POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS na Ata de Registro de Preço nº 004/2015 e nos Contratos nº 028/2015, 031/2015, 035/2015, na importância de R\$ 984,28 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que deverá ser quitada através de depósito bancário.

Os dados para o pagamento são:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 003-800061-4

Beneficiário: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN

O prazo para pagamento da multa é de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste comunicado.

Após o depósito a empresa deverá apresentar cópia do respectivo comprovante através do e-mail [compras@cijun.sp.gov.br](mailto:compras@cijun.sp.gov.br) ou de protocolo na COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN endereço: Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-015 - Jundiá – SP.

Jundiá, 04 de janeiro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN**

PROCESSO Nº 0086/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015.

Objeto: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo 1.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.343.900,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

Jundiá, 29 de dezembro de 2015.

Cíntia Brunini Fossa  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN  
PROCESSO Nº 0086/2015.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015.

Objeto: Registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo 1.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 015/2015, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.343.900,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

Jundiá, 29 de dezembro de 2015.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente.

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE DISTRATO**

A Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Global Village Telecom S/A assinam Termo de Distrato, dando ampla, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações e deveres derivados e constantes do contrato nº 0041/2012, firmado em 20/06/2012, em razão de homologação de licitação para o mesmo objeto. Processo Administrativo nº: 0069/2012. Objeto: Link Acesso Internet 100 Mbps.

Jundiá, 25 de Novembro de 2015.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

**GUARDA MUNICIPAL****Portaria Cmt GM nº 41, de 30 de dezembro de 2015.  
(Portaria que retifica a Portaria Cmt GM nº 39, de 28 de  
dezembro de 2015)**

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

Designa o Subinspetor **Marco da Silva** como membro da r. Comissão de Inquérito no Processo Administrativo Disciplinar nº 8.429-2/2014 e apensos em substituição ao Subinspetor Luiz Carlos Pereira Gomes e RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria GMJ nº 18, de 10 de junho de 2014, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2015.

**José Roberto Ferraz**  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE), ENFERMEIRO (UBS), FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos dos Processos nºs 25.734-1/2015, 25.743-2/2015, 25.744-0/2015, 25.750-7/2015, 25.756-4/2015, 25.758-0/2015, 25.760-6/2015 e 25.791-1/2015.....

**FAZ SABER** a decisão dos recursos interpostos quanto às notas das provas objetivas divulgadas em 30 de novembro e 07 de dezembro de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
34911-4/2015-1	Léia Malheiros Costa	Farmacêutico	Indeferido
33690-5/2015-1	Luana de Oliveira Souza	Nutricionista	Indeferido
34468-5/2015-1	Elaine Cristina Parrela da Silva	Psicólogo	Indeferido
34670-6/2015-1	Cleuri Taricio Pinheiro da Cunha	Terapeuta Ocupacional	Indeferido

**FAZ SABER AINDA** que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

**FAZ SABER TAMBÉM** a divulgação das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, entregues nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015 para o cargo de ENFERMEIRO e dias 09 e 10 de dezembro de 2015 para os demais cargos, conforme segue:

## 251-01 - ASSISTENTE SOCIAL

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
053804	ADEMARA MULATO GOMES	217353873	3,00
054156	ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIROTO	342711945	3,00
052590	ANA CLARA GAVA MARTINS	466079023	3,00
050747	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	34733278X	3,00
055834	ANA LAURA ROCHA SANTOS	325042986	3,00
055315	ANDREA DUTRA ALVES	193698389	6,00
053137	ANDRÉIA LIMEIRA PASSOS	15789080	3,00
050670	ANELISE MARCONATO VENTURINI	77974529	3,00
050117	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	33267387X	3,00
050704	CAMILA NUNES THOMAS DE ALMEIDA	234175321	3,00
053187	CARLA DA SILVA GERMANO	352030653	3,00
055715	CÉLIA EMÍDIA DA SILVA	15934454	3,00
052806	DENISE PERROUD AMARAL	243785264	6,00
056727	EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI	MG3663161	3,00
050042	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	163794091	3,00
054799	ELIZANGELA TEIXEIRA SOARES	405036097	3,00
054256	ELOISA MARIA STELUTI	346372951	6,00
055636	ÉRICA FERREIRA FACCONI	434828932	3,00
055310	FÁTIMA SAPPK	6462304	3,00
052029	FRANCISLEINE MENDES REZINA	275562025	3,00
053364	ISABELA CAMPOS PINHEIRO	343033690	3,00
052914	IVANEIDE NEVES DIAS	231660558	3,00
050024	JUARI RODRIGUES SANT'ANA	203466433	3,00
050603	JUCILENE SEDIRA DA SILVA	226645101	3,00
050394	JULIANA PRUDENTE DE MELO	413250325	3,00
050629	KELI CRISTINA AGNOLETTI	267460399	3,00
053954	KELLY FRANCINE DE ALMEIDA	309642413	3,00
051565	MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	34813468X	3,00
053082	MARINA AKEMI NOMOTO	335601558	3,00
052277	NATALIA TEODORO DE SOUSA VERONEZ	47132128-x	3,00
054816	REGINA CÉLIA ORSINI GARCIA	57060046	3,00
050896	RONIVALDO FLORIANO SILVA	37427951-2	3,00
054107	SARA DE OLIVEIRA	300257788	3,00
054265	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	299790903	3,00
051799	SIMAURA PEREIRA SANTANA	522087681	3,00
050009	SIMONE REIS SPINDOLA DE OLIVEIRA	296980286	3,00
055300	SUELI RAMOS DA CRUZ	293548171	3,00
053827	SYLVIA MARIA OMETTO	116721200	3,00
051387	VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO	28.150.376-X	3,00

## 251-02 - BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
056618	ALESSANDRO DE SÁ PINHEIRO	529691437	10,00
053332	ALEXANDRE MOUTRAN	9814418-2	10,00
052594	ANA CLÁUDIA MARZOLA ROMERA	350694424	3,00

054123	ANA PAULA GARCIA	355408302	3,00
053515	AURÉLIO FAJAR TONETTO	297166797	10,00
056838	BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS	436202748	6,00
050111	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	431961384	6,00
052827	CINTIA CAMILA SILVA ANGELIERI	34474391-3	10,00
051740	CLAUDIA EIKO YOSHIDA	181597147	10,00
050469	DANIELE BERTACO RAMIREZ	34192124-5	6,00
050316	ENRICO FRIGERI	349682318	6,00
054090	ERICA VANESSA MAGGIORINI	282860939	6,00
054845	ERIKA NIKITZA SHIAUHA HARTH CHU	V570648U	10,00
053671	FELIPE DE ASSIS PUTTINI	348744067	6,00
052022	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBÉRIO	278339165	10,00
055186	FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA ALVES	254968387	6,00
056063	GABRIEL GRACIOLI RIBEIRO	403011498	3,00
056786	ISABEL CRISTINA VIDAL SIQUEIRA DE CASTRO	530718285	10,00
054831	JEANETE LOPES NAVES	202103687	10,00
053112	JORGE ANTONIO	325349976	3,00
050156	JOSE UBIRANTAN CORDEIRO	15677392	3,00
052302	LARISSA ORTOLAN LEVY	437138707	3,00
050647	LÍGIA AMOROSO GALBIATI	440538567	6,00
050694	LÍVIA MENDES	339666651	6,00
055185	LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	30568455	10,00
055379	MANOEL GRANADO RUIZ	141574355	3,00
054497	MARCOS TOKUDA	259258805	10,00
054776	MARIA ESTEFÂNIA FERNANDES RODRIGUES	348725498	6,00
051997	MARIA LÚCIA BERCHIOL IWAI	46377291X	6,00
055988	MAYARA ALMEIDA MARTINS	13023366	10,00
051716	MICHELE GOTEIPE DE SOUZA CORRÊA	MG8619614	6,00
053634	MONIZZE VANNUCI E SILVA	440151077	6,00
053716	MURILO RONDONI TANUS	442195990	6,00
056758	RACHEL FURIOSO DAOLIO	328234424	6,00
053618	RENAN FRANCISCO DOMINGOS	304151087	10,00
052343	SANDRA REGINA DE SOUZA	87463494	6,00
055784	SILVIA ROSANGELA MARCHIORI DE MATTOS	78203582	6,00
056078	STELLA VERDASCA	46643974X	3,00
054936	TALITA DE NOVAIS MARIOSA	14122427	6,00
056233	TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA SENRA	16668527	6,00
054968	THÁIS HELENA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA	MG-13948747	6,00
055019	THALITA ALICE BERNAL	343680026	6,00
050235	VANESSA ALVARES DOS SANTOS	35266972x	3,00
055782	VICTOR TONI LOURENÇO	351323843	6,00

## 251-03 - ENFERMEIRO (UBS)

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
053134	ADRIANA GOMES PINTO	303547042	3,00
052157	ADRIANA LOPES DOMINGUES	6235025	6,00
050855	AFONSO JOSE ALMEIDA ROCHA	294292196	3,00
054905	ALEKSANDRA BORGES DA SILVA	252633210	3,00
051045	ALEX DORTA	446765193	3,00
056739	ALEXTA OLIVATTO	116117989	3,00
052984	ALINE RAQUEL SGARIBOLDI CARLI	434451836	3,00
053348	ALINE SUELEM LEITE	462575561	3,00
056285	AMANDA CAROLINA FRANCISCATTO AVEZANI	439808613	3,00
053930	ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	47064904-5	3,00
054015	ANA CLAUDIA BRIENZA CASAGRANDE CAMPOS	278202913	3,00
050483	ANA KELLY TECCO DE SOUZA	420092286	3,00
052882	ANA LUIZA BOLZAN TRACCI	435035496	3,00
050104	ANA LUIZA MATTHIESEN	33004056X	3,00
056304	ANA PAULA AGNOLON PRACA	288981352	3,00
050993	ANA PAULA CAODAGLIO CORREA DA SILVA	3527852501	3,00
053413	ANA SORAYA ANDRADE	442266923	3,00
051158	ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	221378832	3,00
050014	ANDRÉA FERREIRA LEITE INACIO	30730003-1	3,00
056816	ANDREARA DE ALMEIDA E SILVA	435744124	6,00
052218	ANDRESSA TURELA DE LIMA	410876914	3,00
054232	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS	70572303	3,00
050676	ARIANE CRISTINA TRAUSSULA	408923623	3,00
051050	AYLA PRISCILA BIANCARELLI	402194366	3,00



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

050745	BIANCA LOURENÇO	492043607	0,00
056165	BRISA SOLDATELLI STRABELLI	439559613	3,00
050122	BRUNA BUENO DO PRADO	351498084	3,00
055983	BRUNA MANTOVANI BAGNE ROMANINI	464284831	3,00
054006	CAMILA BERGANTON VERMILLIO	377402539	3,00
051801	CARLOS CÉSAR DE LÉLIS ANDRADE	257322516	3,00
050666	CAROLINA DA SILVA KRZESINSKI	368924294	3,00
052477	CAROLINA DE FREITAS SCHUINDT	332748923	3,00
055468	CAROLINE PRISCILA DO AMARAL	432598054	3,00
055808	CLAUDIO CESAR DE SOUZA	24820564X	3,00
051213	CLÉRIA DA SILVA MARINHO	14174170	3,00
052643	CRISLÉIA CÁSSIA DA SILVA	72169565	3,00
050482	CRISTIANE MARTHO	342712019	3,00
054661	CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	335790987	3,00
055860	CYNTHIA CAROLINE SANTOS LIMA	60237198-3	3,00
050918	DAIANA DE CASTRO MIRANDA SILVA	552130709	3,00
055218	DANIELA CRISTINA CAVALCANTE	428637279	3,00
052050	DANIELA LUCIANA SILVA E SILVA	292558740	6,00
051461	DANIELA NUNES DE SOUZA	43357180-9	3,00
051136	DANIELLE CRISTINA ZANINI	435139058	3,00
052433	DANILO QUEIROZ MOREIRA	mg10125768	3,00
051282	DANUBIA CARLA DOS SANTOS BOFO	423600400	3,00
053015	DEBORA CRISTIANE FURLAN BRANDINO	43618588X	3,00
052285	DISLEIDE REGIANE DE MESQUITA	26355421-1	3,00
055049	DORA MILANS CARRAU	362838574	3,00
056806	DOUGLAS APARECIDO CAÇÃO	411755080	3,00
051242	EDERSON LOPES DA SILVA NOVO	652932	3,00
052520	EDVIRGES DE CASSIA SILVA	409597120	3,00
055597	ELAINE DE FATIMA FONSECA	428949332	3,00
052122	ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO	328684211	3,00
052077	ELAYNE DO CARMO OTA	3239426600	3,00
054908	ELIANE LIMA LEITE	581876404	3,00
053264	ELIAS DE SOUZA MACIEL	70223325	3,00
054734	ELIZANGELA CARVALHO AZEVEDO	14596594	3,00
050895	ÉRICA CECÍLIA CAPISTRANO DO NASCIMENTO	95039145	3,00
051333	ERICA SAYURI IWANAGA MUNAROLO	339129700	3,00
050368	ERICO HENRIQUE DE LIMA ARAUJO	390104577	3,00
052637	ERIKA PUPO CARDOSO	37718249-7	3,00
053428	ERNANDES FORTUNATO DE LIMA	32488498-9	3,00
055508	EUNIDE DOS SANTOS SOUZA	405383800	3,00
055397	EVELISE DE CÁSSIA SACHETO	337316806	3,00
051970	FABIANA CHAVES DA SILVA	338499301	3,00
055423	FABIANA DA SILVA RIGOLO	261387418	3,00
051892	FABIANA ZAMPAR PAVAN	33002160-6	3,00
053234	FABIANA ZULMIRA GABRIEL	32823350-X	3,00
055392	FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	307100509	3,00
051451	FERNANDA GOUVEA COLOMBO LÁZARO	402489925	3,00
054656	FERNANDA MEINBERG SACCHETTO	348418929	3,00
052354	FERNANDA PATRICIA ORLANDINI SUGA	751607495	3,00
055869	FILOMENA RUAS AFONSO LEAL	230187250	3,00
051600	GABRIELA MACHADO DOMINGOS	296370915	3,00
052219	GABRIELA ROCHA BERNARDES VENANCIO	344238404	3,00
052821	GILVANIA POMILIO	95110859	3,00
053825	GISELY BIAZZI GOMES	41688373-4	3,00
055940	GISLAINE LUCIENE MARTIMIANO OLIVEIRA	207937217	3,00
052750	GISLENE SILVA	39135618-5	3,00
053441	GLAUCIA BASTOS FRAGA	271932053	3,00
051519	GRAZIELA APARECIDA DE FRIAS TORICELLI	342763210	3,00
054024	GRAZIELA MANTEGAZZA	470750698	3,00
053555	GREICE INHOTA DOS SANTOS	412192421	3,00
056495	GUILHERME PAULINO DE FARIA	414554656	3,00
052988	HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO	13118367	3,00
055677	HELOISA MARIA SIMIONATO VICTOR	342727990	3,00
053741	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	362247456	3,00
055670	IRENE VENDIMIATTI CARDOSO	63502987	3,00
052951	ISABELA RIBEIRO BRAGA FISTAROL	MG13940791	6,00
055964	ISABELLA TERASSO BRUSCHI	274735234	3,00

050411	ISADORA NUNES RIBEIRO	2683539	3,00
055188	JAIME QUENED DA COSTA E SILVA	10517693	3,00
053706	JEANE DIAS CASSAVARA	375342424	3,00
054642	JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	305393315	3,00
051217	JOSE AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES	35600991-9	3,00
053822	JOSEMAR APARECIDO CANDIDO JUNIOR	24794581X	3,00
056744	JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA	303817434	3,00
054698	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	36593172X	3,00
053070	JÚLIA RUDZINSKI ROVERI	435403175	3,00
051087	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	12530417	3,00
050653	KARIM CRISTINA PIOVESAN RIBEIRO	322312966	3,00
051697	KÊNIA CELY DE LIMA ALMEIDA	573327968	3,00
055745	LAURA FERNANDA GOTARDO	407483615	3,00
054002	LILIAN DE SOUSA ESPÍNDULA DA SILVA	320980340	3,00
055881	LUANA SILVEIRA VILLELA	MG13300815	3,00
054969	LUANA ZACARIAS COSTA BARROS	599922412	3,00
055251	LUCAS VIEIRA JARDIM	1168129745	3,00
052841	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	426275664	3,00
053447	LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	21339812-6	3,00
055534	LUCIANA GUEDES CLAVIJO	349211796	3,00
050444	LUCIANA MATEUS GONÇALVES	345200251	6,00
055563	LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	288608239	3,00
055954	LUYSE NATIELLE TOMAZ DUARTE FURLAN	420677744	3,00
050310	MANUELA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	834762455	3,00
050521	MARA BRESCHI	25279364x	3,00
050001	MARCELA MIEKO KATAYAMA DA SILVA	320691688	3,00
056282	MÁRCIA ELENY DOS SANTOS MENDES	MG13017872	3,00
055111	MARCOS ANTONIO COSTA	188277754	3,00
053924	MARIA APARECIDA DA SILVA	17993537-9	3,00
055280	MARIA DA PAZ SILVA PEDROSO	19543154-6	3,00
050535	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	21853288x	3,00
050859	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO	349038272	3,00
052217	MARIA TERESA SALA CORRAL	263834244	3,00
053425	MARIA VANDERLUCIA DE FIGUEIREDO	270500935	3,00
052840	MARIANA AVELINO DOS SANTOS	436041212	6,00
050459	MARIANA BIANCHI	439219619	6,00
050627	MARIANA FIGUEIREDO	436830929	3,00
053865	MARIANNE LESUR GONÇALVES	403489842	3,00
052616	MARILÉIA SANCHES MARQUES BARBI DE MELLO	280591767	3,00
055997	MARINA CORTEZ PEREIRA	MG 14010566	6,00
055703	MARINA ELIZABETE GUERREIRO TORRES	332218004	3,00
053246	MARINA REIS BONFANTI	13760286	3,00
054001	MARINA TEIXEIRA DA SILVA	403373153	3,00
054253	MARTA BRÍGIDA MARTINS PEDROSO	16208909	3,00
053064	MARY ELLEN BEZERRA DE ARAUJO	435403837	3,00
051345	MAYARA BALDUINO DE ALMEIDA	46941233-1	3,00
053272	MELISSA NARDINI DE ASSIS	487390520	0,00
053484	MONICA GOMES GODOY	257320210	3,00
054701	NÁDIA RODRIGUES CHAGAS ALVES	186971837	6,00
054349	NATALIA ALVES DOS SANTOS	454621930	3,00
052622	NATALIA AZOLINI MARTINS	339926818	3,00
055039	NATÁLIA DE GODOY FERRO	428697355	3,00
052360	NATÁLIA TONON MONTEIRO	483163235	3,00
050331	NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	478446159	3,00
054554	NOELI ROMERO FERNANDES	189713070	3,00
054603	ODAIZA LUCILENE APARECIDA DE MORAES	347628175	3,00
050334	PÂMELA ISABELA GIATTI	344468513	3,00
051195	PAULA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA CONDE	33.733.125-X	3,00
054058	PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS	233284126	3,00
052559	POLYANA DE CÁSSIA DE ARAÚJO FARIAS	536485525	3,00
055105	PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	445717300	3,00
050800	PRISCILLA MARA LOBO RIBEIRO DE PAULA	564763822	3,00
054142	PRISCYLA SILIANE DE OLIVEIRA	55273643-0	3,00
052114	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	MG12653721	3,00
055814	RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES	598991281	3,00
054076	RAFAELLA DUARTE DA SILVA	601963234	3,00
052283	RAQUEL BARUFALDI VADALÁ	276190002	3,00

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

053232	RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	352578828	3,00
050672	REGIANI DINIZ PEROBELI	410348697	3,00
056579	REGINA SOUZA SANTOS	250249224	3,00
051645	RENATA ALVES DA CRUZ MOREIRA	10289350-0	3,00
051124	RENATA PIFFER PEREIRA	323304412	3,00
050587	RICARDO FERREIRA	275740481	3,00
056004	RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	204648786	3,00
052355	RITA DE CASSIA ANDREOLI SILVA	276398828	3,00
051512	RITA DE CASSIA CAMPOS	17369130	3,00
053098	RITA DE CASSIA MOTA STEFANI	595568944	3,00
055567	RITA DE CÁSSIA SIMÃO	41239716x	3,00
055580	RITA GUEDES GONÇALVES	420059283	3,00
056164	ROBSON GOMES	25.136.170-6	3,00
054784	ROSANA ALBUQUERQUE SANTOS MENDES	25077530x	3,00
050180	ROSANGELA DE FRANÇA COUTINHO	357315352	3,00
055438	ROSELI PEREIRA DE SANTANA	330294738	3,00
053247	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	19803532	3,00
050841	ROSENI PANTALIAO	220586263	3,00
050240	SAIONARA BISPO MACHADO	40900635x	3,00
050830	SALUÁ INARA MANZATO CORRÊA DOS SANTOS	469214430	3,00
050586	SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	279167556	3,00
050724	SANDRA ESDRA NHANI DE OLIVEIRA	204692623	3,00
051826	SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	230106171	3,00
052107	SARA ARAÚJO DE LIMA	345723405	3,00
051501	SARA CARVALHO DE OLIVEIRA	344651617	3,00
055412	SELMA RIBEIRO BASTOS	406698004	3,00
051313	SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	2577744	3,00
050232	SHEILA CRISTINA CARECHIO FIORI	226310711	3,00
051292	SILVANE PRODOSSIMO TONIATO	30471849	3,00
055250	SIMONE BARD	556357073	3,00
054334	SORAIA SULEIMA DE OLIVEIRA	332566201	3,00
051114	SUELI ANTÔNIA MACHADO SANTANA	159779790	3,00
054613	SUSANA RACHEL DE LIMA	468577129	3,00
050929	TALITA TAVARES ABURAYA	267525953	3,00
050004	TAMUANA RUZZA NALIN	337332010	3,00
053533	TÂNIA CRISTINA DE LIMA	262713846	3,00
051529	TATIANA PERES MICHELONE	442470800	3,00
056102	TATIANE ELEIDA MARQUES	32820709-3	3,00
056834	TATIANE ZARA	33853482-9	3,00
054199	TELMA LUCAS BORGES FRANCO	13329095	6,00
051330	THAIS SKUBS	33868363x	3,00
051199	THAWANI ANDRADE DE LIMA	328073738	0,00
051142	VALQUIRIA NUNES BORGES	340510420	3,00
053659	VANDA VIACAVA FERRARI	16769257	3,00
051418	VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	44327449-6	3,00
052163	VANESSA PIO DA SILVA	565877240	3,00
053989	VILMA CARDOSO	414199972	3,00
052100	VILMA SEBASTIANA DE LIMA	284626077	3,00
053337	VILMA VITORIA DA SILVA	208561808	3,00
055359	VIVIANE DE SOUZA MACHADO	56922458-5	3,00
051097	WALERIA DUARTE DOS SANTOS MAPELI	363834862	3,00
056734	WILLIAM SCHERER	28587880	3,00
052576	WILLIANA FERNANDES JOSUÉ	416882213	3,00

## 251-04 - FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055663	ADRIANA GIACOMINI RIBEIRO	27105427X	6,00
050708	ALESSANDRA SIMONE DE AZEVEDO SAVI	303838309	3,00
050373	ALINE LAÍS NICOLODELLI	533998049	3,00
053627	ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL	308892136	3,00
051470	ANA PAULA RODRIGUES ROSA	114550684	3,00
050161	ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES	29323615X	3,00
052264	CAROLINA RIBEIRO LIBERATO SILVA	334230123	6,00
051044	CAROLINE FARIÑAS DE SOUZA	352665828	3,00
051708	CLAUDIA HERNANDEZ	171639777	6,00
054152	CRISTIANE ELISABETH URBANO ROSASCO	254133186	3,00
056264	DANIELA MARIA FERNANDES COURA	24173862-3	3,00
054751	DIRK GORDON VELDMAN	5623316	3,00

052044	EDIRCEIA CAOVILA	MG5508169	3,00
055275	EDNELSON TEOTONIO SILVA	29954746-2	3,00
050715	FERNANDA SCAF MASCHIETTO	294696830	3,00
050008	FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	248241424	3,00
050277	GABRIELA DE CAMPOS SEUANES	32534954X	6,00
050849	INGRID LAUREN BRITES DE LIMA	282550410	6,00
051328	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	336867360	3,00
053976	JAQUELINE BARCARO	291858740	3,00
052213	JAQUELINE DE MOURA CARDOSO	324531308	3,00
054007	JOYCE CABRAL SOARES DE LIMA	345334632	3,00
054620	JULIANA ELOISA SZABO RIBEIRO	432576447	3,00
056803	KLEBER SALVADOR ZECHIN	22437245	3,00
054730	LUCIMARA JÚLIO MARTINS BARREIRO	285766843	10,00
055999	LUZIA FÁTIMA DA SILVA	13519567	3,00
053465	MARCELO MORTEAN DOMINGUES	326443708	3,00
052313	MARIA LUCIA MARTINS	19603638	10,00
050665	MARIANA COSTA AMORIM DE ARAÚJO	29468671-X	3,00
051010	MAYARA CRISTINA DONÁ DOMINGUES	342722062	3,00
055154	MICHELE GOMES DA PAIXÃO SANTANA	30260732-8	3,00
052864	PAULA FERREIRA CASTRO	45998617X	3,00
054550	PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES	434652829	6,00
050466	ROBERTA DE MELO PORTES RIBEIRO	29424968	3,00
050005	THAIS CRISTINA BORGOMANI PEREIRA	456444075	3,00
055803	VÂNIA PERETTI DE ALBUQUERQUE WOBETO	215609487	10,00

## 251-05 - FONOAUDIÓLOGO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
052065	ADRIANA MAIYUMI ENDO KITAGAWA	249659396	3,00
053462	ALEXANDRA DE FATIMA BUSSADORI	27639286-3	3,00
051523	AMÉLIA PAULA FÁVERO PERRONE	19602717	3,00
053147	ANA LAURA MACHADO NASCIMENTO	30902903X	3,00
053881	ANA PAULA RITTO	46633885-5	6,00
052812	BARBARA HELOISE COLCERNIANI BRAGA	415775772	3,00
050998	CAROLINE PETTIROSSI MOTTA	44957201-8	3,00
054851	CÍNTHIA TIAGO PAES DE ALMEIDA PEDRAS	340439361	6,00
052501	CLÉO APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	466378403	3,00
052989	EMANUELLE CABRAL TRINDADE	11056156	3,00
053466	FABIANNA ANDRADE BARELLA DOMINGUES	303162521	3,00
056420	FLAVIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	56939837X	3,00
055625	GIULIANA MATTIOLLI RAIMUNDO	278158146	6,00
055674	IARA DA SILVA FERNANDES GOES	60265291	3,00
051901	JOSIANE BATISTA FERREIRA	37469414X	3,00
051017	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	588717654	3,00
056035	KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS	293729554	3,00
050681	LIGIA MARIA TEGA	300260222	3,00
056115	MÁRCIA ELEODORA COSTA PAVAN	23267403-6	3,00
053114	MÁRCIA HONORA	184419992	6,00
052316	MAYARA FERNANDA CARDOSO	474279066	3,00
053249	MICHELLE SARMENTO DANTAS	020214465-5	3,00
056452	PATRICIA RUMI HANDA	M7862280	6,00
054447	PÉRLA ISABEL DOS SANTOS	445672948	3,00
050055	RAQUEL PRESTES	349681314	6,00
051377	ROGERS DANILO KATSUKI BONALDO	43563182-2	3,00
056507	SILMARA RONDON MELO	438089303	10,00
055562	STEFANIE MELO LIMA	379577550	3,00
056498	VANESSA LUCAS RIBEIRO	419841507	3,00

## 251-06 - NUTRICIONISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055117	ALINE GRAZIELE DA SILVA PEREIRA	338120713	6,00
052301	ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	329903044	3,00
051934	ANA LUCIA MOLINARI	235198195	3,00
051827	ANA LUISA BANHO VIEIRA ROSSI	435149003	3,00
052121	ANDRÉA BIANCA COTIC LINO	406351314	3,00
050717	ANGÉLICA RITA TANCREDI NASCIMENTO	20007409X	3,00
053511	BRUNA PATRZEK MARTINS	335911286	3,00
052922	CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	531490488	3,00
054372	ÉRICA OKI	47577420-6	6,00



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

053508	FERNANDA SEYR POZZA	304458685	3,00
054634	FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO	352742185	3,00
053847	GABRIELA FERREIRA AVELINO	443208992	6,00
052112	GABRIELA SANTOS ALMEIDA	457996973	3,00
055598	ISABELA MARCIA GIBRIM DIAS	364883467	0,00
055844	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	32606257-9	10,00
055564	JULIANA GONÇALVES PAVAN	430249998	0,00
054783	KAREN REGINA CONSTANTINO	241306462	3,00
055649	KATIA URBANO MEDEIROS SILVA LIMA	434386467	3,00
053584	KELLY CRISTINA DE SOUZA	455863428	3,00
052269	LARISSA TAVARES DIAS	331531239	3,00
050136	LAYANE FIDELIS BUSSO	47763042-X	3,00
055775	LUCIENE ROQUE PEREIRA	345006653	3,00
051294	MARIA CAROLINA NETTO	466367995	3,00
055398	MARIANA MARQUES DE MELO	224003301	3,00
055467	MARINA BORELLI BARBOSA	302308970	10,00
054100	MARINA MAINTINGUER NORDE	383386780	6,00
050453	MAYARA COSTA MESQUITA	478273095	3,00
056742	NÁDIA FÁTIMA GIBRIM	36488316-9	10,00
056092	NAYARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	402452744	3,00
055558	NEILA ROCHA DE OLIVEIRA	56424997x	3,00
054880	PRISCILA BRAZÃO LUMAZINI	46003919-2	3,00
053745	RAFAELLA CAROLINE DE LELLIS MOREIRA	35555455-0	3,00
053848	SABRINA KAREN REIS	468717110	6,00
054886	SARAH JANAINA GURGEL BECHTINGER SIMON	99001214267	6,00
055290	SILVIA DE OLIVEIRA GALVÃO	580496624	3,00
055543	SIMONE MARTINS MESSIAS	345814381	3,00
054405	SORAYA DIB JORGE FUZETTI	76098011	3,00
051687	THIARA TEIXEIRA DE BARROS	40510067X	6,00
053629	VANESSA DE ABREU BARBOSA FERNANDES	282014548	3,00

## 251-07 - PSICÓLOGO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
055713	ADRIANA GALVÃO DINOFRÉ	411186887	3,00
053783	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEME	24397606-9	6,00
054833	ALINE FAJARDO	35486611-4	3,00
052982	ALINE MARA MARTINS CORDEIRO	348887711	3,00
050234	ALINY FELICIANO SOARES GARCIA	276769946	3,00
051991	AMANDA DE ALMEIDA	325349009	3,00
053504	ANA CATARINA TAVARES DE ARAÚJO ELIAS	8726898X	10,00
052738	ANA RITA LUCENTE	09815771-1	3,00
055022	ANALUCIA MELONI LEITE	M6105551	3,00
055082	ANDREA CAROLINA BENITES	411130298	10,00
055676	ANDREA MENEGAZZI DOS SANTOS	268535358	3,00
054532	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI	251229579	6,00
053391	ANDRESSA CAROLINA SOUZA BUENO DE MORAES	44502463X	3,00
054236	ARIANE CRISTINA MASSEI	435425638	6,00
051904	ARIANE DE LIMA MACEDO	43180309-2	3,00
056227	AYSA MARA ROVERI ARCANJO	437665525	6,00
055812	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	415955361	3,00
054445	CAROLINA GRESPLAN PEREIRA SOUZA GUILHERME	293054757	6,00
053581	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS FLORES TRAVAINI	3235434094	3,00
050195	CÍNTIA TONETTI BONANDIN	354384569	3,00
056412	DANIELA RIBEIRO LACERDA	253215031	3,00
055021	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	2007496877	6,00
055287	ELAINE REGINA COIMBRA	32213253-8	3,00
052392	ELISANGELA CORDTS LONGO DAINEZ	3950872-2	6,00
055606	ERALDO PAIVA GONÇALVES	56297212-2	3,00
056087	FERNANDA PASTORI	42744758-6	3,00
051803	FERNANDA TAVARES DE ALMEIDA	434784011	3,00
053440	FERNANDA ZANETTI CINALLI GIOVANETTI	342680924	3,00
054318	FLAVIA ADRIANA SALES BATISTA	351507619	3,00
051491	GERLANIA MARIA DA SILVA	468492847	3,00
056119	GIOVANA TELLES JAFELICE	307477885	3,00
050507	GLAUCIMARA DE FREITAS E SILVA	218535466	6,00
053034	HENRIQUE MESQUITA POMPERMAIER	435137657	6,00
055391	ILMARA FÁTIMA DE MORAES	11618176X	6,00
053723	IRAMAIA MASSONI	285283170	3,00

053048	ISABELA CÓSTOLA WINDLIN	435434238	3,00
052958	JACQUELINE DE LIMA	253609082	6,00
052732	JESSICA ROTONDO	405490884	3,00
055695	JORDANA MARIA DA SILVEIRA	87549941	3,00
050662	JULIANA DOS SANTOS BRAZ	37224922x	3,00
054870	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	273138662	3,00
050228	KÁTIA CRISTINA ALVES SOARES	238881568	3,00
050030	LENITA PERES MACIEL ROMANATO	19601871-7	3,00
054494	LIA FIGUEIREDO NUNES	44955777-7	3,00
053500	LÍGIA FERRAREZI	351228792	3,00
054429	LILIANA CREMASCHI LEONARDI	231025609	6,00
053397	LISIANE DURAN GIRALDO	19136726-6	3,00
054909	LÍVIA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS	33799593X	3,00
056158	LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA	13250831	10,00
051026	LUCÍLIA GRANDO	166082570	6,00
050778	MARCOS ANTONIO CONGÍLIO MARTINS JÚNIOR	287123467	3,00
051604	MARIA CLARA MIRRA MEIRELLES	437430352	3,00
056016	MARIA REGINA EVANGELISTA	297779801	3,00
050825	MARIANA MARQUES FERNANDES	261187028	3,00
052708	MELINA VERONÉS FERNANDES DE ANDRADE	263574684	3,00
050864	MERCIA FLAIBAM	430997309	3,00
054977	MICHELE MENDES COSTA	379786412	3,00
056725	MICHELLE ABOU DEHN	338033567	3,00
054541	MIRIAM MOREIRA DE MELLO	7796193-6	10,00
054347	NATÁLIA DE GÉNOVA	349362439	3,00
056074	NILZA CATINI	107170711	10,00
054893	PATRÍCIA CARVALHO SILVA	598271752	3,00
054611	PATRICIA HELENA VAQUERO MARQUES	26388998-1	3,00
053837	PAULA ROBERTA TORTORELLA REANI	30588384-7	3,00
056482	RITA DE CASSIA PEREIRA	105903772	3,00
052416	ROBERTA DAROZ FIORESI	41004159-2	3,00
050969	ROBERTA MOTA LOPES	30841052-x	3,00
053439	RODRIGO MANOEL GIOVANETTI	258819819	6,00
054258	ROSANGELA VALE ROVERI	332645903	3,00
051286	ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA	16369726	10,00
054821	SHEILA PEREZ CAMPOS	435151873	3,00
050159	SONIA DE MELLO GARBIM	251232311	3,00
055741	SORAIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	320309344	3,00
052160	SUELI DA SILVA LIMA	323079167	3,00
053282	TÂMARA APARECIDA ARCÊNCIO BENTO	28120303-9	3,00
056540	TAYANE SANTOS WEINERT	442937635	6,00
052006	THAÍS DA SILVA PEREIRA	15497738	6,00
051895	THAIZ CAMARGO PINTO	281828258	3,00
054759	VALESCA BRAGOTTO BERTANHA	309521002	10,00
050023	VIVIAN CAMILA KWASNIEWSKI KHAZRIK	24164476-8	3,00
055822	WILLIAN FERREIRA	465462315	3,00

## 251-08 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
050272	ALINE CHRISPIM FERREIRA ALVES	436966694	3,00
051502	AMABILI CORINA CANOLA NACLE	22333922-2	3,00
055763	ANA CAROLINA DE RAMOS CASTELHANO FUENTES	209296367	3,00
052581	ANA CLÁUDIA RAMOS FIDENCIO	440537800	3,00
052419	ANA ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA CAVALINI	337549503	3,00
055975	ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	408523116	6,00
055683	CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES	326188174	6,00
054025	CLEURI TARCIO PINHEIRO DA CUNHA	300260647	3,00
054402	CRISTINA SAKAE MURAGAKI OLIVEIRA	295888337	3,00
054017	DANIELA GREGOLI DEL GIUDICE	22410407	3,00
050271	DAYSE CRISTINA PACHECO	487276528	3,00
054448	GABRIELA MULER	353125143	3,00
050649	GISELE BAISSI	350699434	3,00
052260	JÚLIA PIRES CHAKKOUR	43560510-0	3,00
050669	JÚLIA RODRIGUES LIMA	466045992	0,00
054794	JULIANA ASSUNCAO DOS SANTOS	33648840-3	3,00
053110	LARISSA FOSCHINI BOSCHI	435740714	3,00
052240	LIGIA GUERRERO MENEZES	405524973	3,00
053448	LÍGIA MARIA RODRIGUES	263458088	3,00

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

054330	MARIELA BESSE	272169961	6,00
053096	NÁDIA GRACE ANZOLIM	268544013	3,00
056349	ODILIA BRIGIDO DE SOUSA	3625372	3,00
052278	SARAH ROSA SALLES VIEIRA WATANABE	43540636X	3,00
054749	SILVIA CRISTINA POLO CORADI	18801548-6	3,00
054803	TAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	416881361	3,00
052038	TATIANE DE MOURA BUENO	401889336	3,00
053253	TENILLE GUIMARAES AGUIAR	353717903	3,00
054229	TIAGO RODRIGO BIASOLI	423890566	6,00
050740	VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI	303382946	3,00
055722	VANICLÉIA DO CARMO CARVALHO	336638632	3,00
050019	VIVIAN MENDONÇA PAVAN	342728933	3,00

**FAZ SABER AINDA**, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA (UBS), MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSIQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA e ODONTÓLOGO, nos termos dos Processos nºs 25.733-3/2015, 25.735-8/2015, 25.736-6/2015, 25.737-4/2015, 25.745-7/2015, 25.746-5/2015, 25.751-5/2015, 25.754-9/2015, 25.755-6/2015, 25.757-2/2015, 25.771-3/2015, 25.774-7/2015, 25.775-4/2015, 25.777-0/2015, 25.778-8/2015, 25.779-6/2015, 25.780-4/2015, 25.782-0/2015, 25.787-9/2015 e 25.788-7/2015.....

**FAZ SABER** a divulgação das notas obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos, entregues nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, conforme segue:

**250-01-MÉDICO AUDITOR**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031165	ALESSANDRA BARBOSA DE CASTRO	250225165	3,00
030920	CRISTINE PEREIRA DE SÁ	97208649	3,00

**250-02-MÉDICO DO TRABALHO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031107	MARIA CRISTINA VITTI MESSETTI	68158713	3,00
031149	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446	3,00

**250-03-MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030784	VANESSA CARLA GIATTI DURAN	305892666	3,00

**250-05-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030659	DANILO TOSHIO KANNO	24728502X	3,00
030094	FERNANDA CRISTINA SIMÕES PESSORUSSO	343788767	3,00
030460	IZANDRO REGIS DE BRITO SANTOS	548525456	6,00
030652	RENATHA PAIVA DE CASTRO	8612383	3,00
031200	THIAGO BASSANEZE	439654774	6,00

**250-08-MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030083	ANDREA CRISTINA DE SOUZA BONAFE	22437151	3,00
030836	PRISCILA ANDRADE SANTANA	31103510	3,00
030044	SHEILA LOPES DOS SANTOS	14650600	6,00

**250-09-MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030880	CARINE REJANE BERNARDES NISHIMARU	235486140	6,00
030013	EDER DEIVIS FISTAROL	4088252	3,00

**250-11-MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030726	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE	12040132	3,00

**Cargo: 250-12-MÉDICO ORTOPEDISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030086	GABRIEL FARIA CHECOLI	435139472	0,00
030440	JOÃO GABRIEL DUARTE PAES PRADELLA	336322161	3,00
031096	JULIANO VALENTE LESTINGI	20469760-8	3,00

**250-13-MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
031012	AMANDA COSTA ROSSI	33556893	3,00
030828	CAROLINA CUMANI TOLEDO FIORAVANTE	MG13265047	3,00
030418	ISRAEL LEONARDO FERREIRA LIMA	302590407	3,00
030600	LUCIANA GIRO CAMPOY BASILE	327337333	3,00
030119	THIAGO PIRES BRITO	306845386	3,00

**250-14-MÉDICO PEDIATRA (UBS)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030031	ALICE JORDÃO DE TOLEDO MAION	303385200	3,00
030825	LUANA SOUZA OLIVEIRA	201772115	3,00
031155	LUCIANA BRANDÃO VALENTINI	20469761X	3,00
030956	MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	272382814	3,00
030264	WAGNER TEGON	102639115	3,00

**250-15-MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030166	CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	17984804-5	6,00
030130	RAFAELA DE FRANÇA ROCCON	334694061	3,00

**250-16-MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030374	ANDRÉ LUIZ ESAÚ DOS SANTOS	32212361-6	0,00
030014	MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO	440539286	3,00

**250-18-MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030945	FERNANDA GUARATINI	300259797	3,00

**250-19-MÉDICO UROLOGISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030097	RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS	305934880	3,00

**250-20-ODONTÓLOGO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
030062	ADRIANA CRUANES MINGOTTI	19603559-4	3,00
030783	ADRIANA YURI TASHIMA	279768709	6,00
030400	ALESSANDRO FELIS DE OLIVEIRA	225389009	3,00
030011	ALEXANDRE OKUMA	136036223	3,00
030276	ALFREDO VIEIRA PEREIRA DE ARAUJO	277277930	3,00
030849	ALINE PRESCILIANO PORTES	350214682	3,00
030694	ANA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	M4057113	6,00
030315	ANA MARIA ALBERNAZ CAMARGO RIBEIRO	199126951	3,00
030716	ANA PAULA VITAR ROLIM	229501084	3,00
031228	ARIELLA TASSONI ANTONIO VALENCIANO	404553047	3,00
030752	CARLA LIANE MARSÍ	24868856X	3,00
030103	CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSELLS CALDERERO	440969876	3,00
030755	CLAUDIO ISSAMU HAGUI SHITOMI	194551015	3,00
030907	CRISTIANE HENRIQUES	270930401	10,00
030488	DAIANE LANCONI	300230746	3,00
030705	DANIEL BRITO ZANOLLI	265613590	3,00
030824	DANIEL CARDEAL RAMOS	294160334	3,00
030208	DANIELA FOLHA RAMALHO	296218984	3,00
030414	DANIELE LUPI SAPUCAIA	292598129	3,00
031066	ECINELE FRANCISCA ROSA	4371366619	10,00
031095	ELAINE CRISTINA FARINELLI	18896484	6,00
030300	ELISABETE MARIA CELLERE	230752718	3,00
030992	EMERSON DOS ANJOS SILVA	328359658	3,00
030230	ÉRICA TONELLI ABI RACHED	248244772	3,00



## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

030989	ERIKA NATSUE NISHINO	32650932X	3,00
030957	FABRICIO BOTTASSO MARTINS	285362033	3,00
030456	FERNANDA LOPES DA CUNHA	196290004	10,00
030676	FLAVIA RIQUETO GAMBARELI	294231389	10,00
030185	FLAVIO MAKOTO SAHEKI	272619966	3,00
030106	GABRIELA MARIA GOBBO PIERAMI	450088376	3,00
030771	GABRIELA SANTOS REIS ADREGA DE MOURA	353130618	3,00
030095	GLAUCIA ELAINE MECATTI	22554099	6,00
030510	JOÃO HENRIQUE PRIMINI LOPES	401195788	3,00
030482	JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	8509944	3,00
030490	JULIANA ABDALLAH ATOUI	232158903	10,00
030867	KARINA CAMILLO CARRASCOZA	337474254	10,00
030864	KATIA YUKARI KISHIMOTO	305369003	3,00
030188	KELEN LARA MARTINS DAS NEVES	20997159-9	3,00
030998	KELLY DA SILVA NASCIMENTO	468894500	3,00
030846	LETICIA MARIA RODRIGUES HOFFMANN	369764341	3,00
030149	LIDIANE REIS DA SILVA	MG12566845	3,00
030551	LUCIANO MUNHÓES ROMANO	14987548	3,00
030994	LUIS FERNANDO ZANETTI	34041939-8	3,00
030429	MAÍRA DE PAULA LEITE BATTISTI	446244491	6,00
031085	MARCELA BORGIO	344678246	6,00
030511	MARCIA DA SILVA PUGLIA	214069333	3,00
030329	MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI	348734311	10,00
031205	MARIA CRISTINA SCIAMARELLI	9511796	3,00
030668	MARIANA AGUSTINHO RODRIGUES	MG12557118	6,00
030128	MAURO RAMIRES BANZATO	193667186	3,00
030082	NATHALIA CAROLINE DE SOUZA LIMA	4875314	6,00
030421	PAULA SIGNORETTI RODRIGUES DA SILVA	448128123	3,00
030692	RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS	307111593	3,00
030799	RAFAEL LUÍS FERRARI BORGES	26360763X	3,00
030274	RENATA GOMES MACIEL	MG10049830	3,00
030927	RENATA LONGHINI	439667586	6,00
030105	RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO	326940054	3,00
030680	RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME	193628363	3,00
030575	RICARDO VIEIRA GARCIA	9580975-2	10,00
030847	RITA DE CASSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES	543747359	3,00
030356	ROGÉRIA CRISTINA TREVILATO	238951479	0,00
030402	ROSANNA TORELLI REIS	20645770-4	3,00
030519	SAMUEL MICARONI	442488518	3,00
030740	TANIA DE ABREU BARBOZA GRASSETTI	28201455X	3,00
030127	TIAGO MENDONÇA DIAS	379699023	3,00
030328	VALÉRIA CRISTINA DI DONATO GARCIA	227600083	3,00
030089	VANESSA CRUZ MACEDO	33299734-0	10,00
030114	VANESSA DANDOLO MACHADO	327637845	3,00
030004	VANESSA SALVADEGO DE QUEIROZ TEDESCO	32692004-3	10,00

**FAZ SABER TAMBÉM**, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARGARIDA MARIA FERRAZ CAMPOS**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****PORTARIA N.º 3415 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**FAZ SABER**, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Processo	Vencimento
ANA CAROLINA CONDE A. OLIVEIRA	25319/2015	10.01.2016
ANGELICA ASSIS CORAINE	25320/2015	02.01.2016
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	25321/2015	02.01.2016
DIRVAN OLIVEIRA MARTINS	25322/2015	02.01.2016
EDER BESERRA	25323/2015	02.01.2016
EDIVÂNIA DOS SANTOS SALVIA	2896/2015	04.01.2016
FABIO ZANELATO CORDEIRO	25324/2015	10.01.2016
FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA	25325/2015	14.01.2016
LUIZ ANTONIO R. DE MORAIS	25326/2015	10.01.2016
MARIA ZELIA DOMINGOS DA SILVA	25327/2015	02.01.2016
NIVALDO DA SILVA GOMES	25328/2015	02.01.2016
SARAH COELHO CRUZ FERMIANO	25329/2015	02.01.2016
SILVANA AMORIM PICINI	25330/2015	02.01.2016
SUSANE VIEIRA BRESIO	25331/2015	02.01.2016
TAKESHI SAKANAKA	25332/2015	02.01.2016
URSULA ELISE G. ROSSBERG	25333/2015	02.01.2016
VAILTON BARRETO SOARES	25334/2015	02.01.2016

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora NEUZA APARECIDA DA CRUZ ROSA, Agente de Zoonoses e Combate Endemias, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2015.

**PORTARIA N.º 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora IRINEIDE APARECIDA DA CRUZ SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 15 de dezembro de 2015.

**PORTARIA N.º 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de dezembro de 2015.

**PORTARIA N.º 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Resolve reconhecer a substituição do servidor RENATO AUGUSTO ROSA, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, no cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular HUGO KAJIYAMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 09 de novembro de 2015 a 28 de novembro de 2015.

**PORTARIA N.º 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Designa o servidor RENATO AUGUSTO ROSA, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Transportes, durante o impedimento do titular DANIEL CARLOS MONTANHER, em gozo de férias-prêmio, no período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA N.º 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor BRUNO CHEQUIN, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03(três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 06 de janeiro de 2016 a 05 de abril de 2016, conforme consta no Processo n.º 30.664-3/2015.

**DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

**FAZ SABER** que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

Processo	Nome	Novo Cargo	Sigla
33.769-7/2015	Alessandra Barroso	PEB I	PEB 40I/D
35.423-9/2015	Priscila Dias de Andrade Rubio	PEB I	PEB 30I/B
33.770-5/2015	Veralucia da Silva	PEB I	PEB 40I/D

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 004 de 05 de Janeiro de 2016.

MARY C. F. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **FEVEREIRO/2016**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

Nome	GOZO
ADRIANA MARIA CONTESINI	22.FEVEREIRO.2016
ADRIANA MARIA DA SILVA BEZERRA	29.FEVEREIRO.2016 - 03 MESES
ADRIANE DELACORTE DE CIRQUEIRA	FEVEREIRO.2016
ALINE MARIA PEDERIVA	11.FEVEREIRO.2016
ANDREA MARTINS FILIPPINI	15.FEVEREIRO.2016
EDMILSON DE SOUZA LIMA	01.FEVEREIRO.2016
ELISEU BRANDINI	15.FEVEREIRO.2016
HARLEY CESAR DE ABREU	11.FEVEREIRO.2016
IZILDINHA MARIA DE JESUS NOGUEIRA	24.FEVEREIRO.2016
JAQUELINE ELIAS DE ALMEIDA SARTORELLI	11.FEVEREIRO.2016
JOÃO VICENTE RODRIGUES	02.FEVEREIRO.2016
KARINA MONTEIRO	09.FEVEREIRO.2016
LUCIA MARIA DOS SANTOS ROSATO	10.FEVEREIRO.2016
LUIZ ANTONIO RODRIGUES II	10.FEVEREIRO.2016
LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO	05.FEVEREIRO.2016
MAGALI CRISTINA FOELKEL PATRAO	05.FEVEREIRO.2016
MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI	10.FEVEREIRO.2016
MARCIA REGINA OLIVEIRA DE MARCHI	22.FEVEREIRO.2016
MARCO AURELIO LORENSINI	10.FEVEREIRO.2016
MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE	11.FEVEREIRO.2016
MARIA CELIA FERREIRA MORAES	23.FEVEREIRO.2016
MARIA DE MORAES	25.FEVEREIRO.2016
MARIA JOSE MARQUES DE ASSUMPCÃO	11.FEVEREIRO.2016
MARIA RACHEL DE TOLEDO	05.FEVEREIRO.2016
MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	22.FEVEREIRO.2016
NILSON STRINGUETTI	10.FEVEREIRO.2016
PATRICIA FRIZZI PARRA	05.FEVEREIRO.2016 - 03 MESES
RICARDO SEGALA	10.FEVEREIRO.2016
ROBERTO ZAMBOLLI	10.FEVEREIRO.2016
RONALDO BISCARO	01.FEVEREIRO.2016
SILVANA ARRELARO DA FONCECA	15.FEVEREIRO.2016
SUELI FILOMENA MARQUES MARTINS	05.FEVEREIRO.2016
VALQUIRIA MANARA	22.FEVEREIRO.2016
VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	11.FEVEREIRO.2016 - 02 MESES

MARY C. FORNARI MARINHO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA N.º 3401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JACKELINE RIBEIRO VIDEIRA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de

Administração e Gestão, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora aposentada, nos termos do processo n.º 23002/2015.

## PORTARIA N.º 3402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia LUCELIA CARDOSO DE SANTANA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo n.º 12979/2015.

## PORTARIA N.º 3403, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia BEATRIZ PEREIRA RAIMUNDO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo n.º 23439/2015.

## PORTARIA N.º 3404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia GABRIELA FERNANDA VIEIRA BORGES para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo n.º 23439/2015.

## PORTARIA N.º 3405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo n.º 23428/2015.

## PORTARIA N.º 3406, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia DIOGO ARTHUR RUSSI VERGAÇAS para exercer o cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 30260/2015.

## PORTARIA N.º 3407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO para exercer o cargo de Médico Clínico Geral UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora aposentada, nos termos do processo n.º 29846/2015.

## PORTARIA N.º 3408, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JANAINA DE CARVALHO SANTANNA ERMANI para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme

Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição à servidora exonerada, nos termos do processo n.º 31491/2015.

## PORTARIA N.º 3409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia JOSIANE CRISTINA FERRARI para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 9567/2015.

## PORTARIA N.º 3410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia ELIANA BORGES DE CAMARGO para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 9567/2015.

## PORTARIA N.º 3411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia MARCIA CRISTINA DE ANDRADE para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 9567/2015.

## PORTARIA N.º 3412, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia RENATA STACKFLETH para exercer o cargo de Enfermeiro UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 9567/2015.

## PORTARIA N.º 3413, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia IARA REGINA DA SILVA SAROA SOARES para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em atendimento à nova vaga, nos termos do processo n.º 8738/2015.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ADILSON SANTO DE AZEVEDO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2030, de 04 de novembro de 2013, a partir de 08 de janeiro de 2016.

## PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, ANA PAULA DO NASCIMENTO CORREA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 238, de 16 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

## PORTARIA N.º 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia VERA LUCIA ALMEIDA PEQUENO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP. PROCESSO Nº 26.585-6/15. ASSINATURA: 04/01/16. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos genéricos e similares para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 01 – Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial – Genéricos – Desconto de 63,50% sobre PF tabela ABC-Farma e 02 – Fornecimento de medicamentos – Mandado Judicial – Similares – Desconto de 43,50% sobre PF tabela ABC-Farma. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 037/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (FIL PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 877.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 039/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL) PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 558.600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 040/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 207.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 041/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INF.BEATRIZ E MURILLO ACCIOLY LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 311.220,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 045/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUC.INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO:

R\$ 319.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 046/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WR DA SILVA ESCOLA INFANTIL ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL ALGODÃO DOCE ESC. EDUC. INF. SS LTDA PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 056/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE S/S LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 057/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.040,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 059/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEOLIN & SILVA LTDA ME. PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 446.880,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 060/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 231.420,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE:

CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 062/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL GOTINHAS DO SABER LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 247.380,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 065/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VITOR MATEUS POZATI ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 15/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 399.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 066/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 17/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 295.260,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 068/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 351.120,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 069/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: P. CORDEIRO EDUCACAO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 319.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 070/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 18/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 399.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 077/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA EPP PROCESSO: nº 27.669-0/14. ASSINATURA: 21/12/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 478.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 7/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alteração do representante legal .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 268/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COM. DE INGRESSOS S/A PROCESSO: nº 27.664-8/15. ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS PELA INTERNET, CALL CENTER E PONTOS DE VENDA COM SISTEMA DE BILHETERIA INFORMATIZADA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO TEATRO POLYTHEAMA, LOCALIZADO NA R. BARÃO DE JUNDIAÍ, 176, CENTRO, NA CIDADE DE JUNDIAÍ-SP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE nº 255/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 266/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.604-2/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 121.039,70. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "PROFA. MARIA ELIZABETH OLIVEIRA DE FRANÇA DA SILVA", LOCALIZADA NA AVENIDA RICARDO C. FAVARO N. 355 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 4/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 05.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 269/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.949-1/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 107.550,18. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GARCIA CÉSPEDES N.143, JD. CARLOS GOMES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 6/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 270/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.945-9/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 122.031,62. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB IRACY FERREIRA BUENO, LOCALIZADA À RUA BELO HORIZONTE, N.252, VILA MARIA GENOVEVA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 267/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 29.943-4/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 67.591,21. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "WILMA NALIN FAVARO", LOCALIZADA NA RUA VITÓRIO BARADEL N. 255, JD. SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 9/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 07.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 272/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 34.278-8/15. ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 59.229,42. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE REFORMA DA COBERTURA E REPAROS NA EMEB "PREF. MANOEL ANÍBAL

MARCONDES". FUND LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 271/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M C ENGENHARIA BRASIL LTDA - EPP PROCESSO: nº 34.762-1/15. ASSINATURA: 30/12/15 VALOR GLOBAL: R\$ 140.498,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE REFORMA DA COBERTURA, DECORRENTE DE PROBLEMAS NO MADEIRAMENTO, OCASIONADOS POR DESABAMENTO PARCIAL DO FORRO DO PRÉDIO 8B DO COMPLEXO FEPASA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMT. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 292/14 celebrado com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTAÇÃO LTDA PROCESSO: nº 23.691-0/13. ASSINATURA: 30/12/15. OBJETO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO O FORNEC DE MÃO-DE-OBRA, EQUIP E FERRAMENTAS PARA EXEC DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ESPESSURA DE 2 A 5 CM), IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (COM FORNEC DE EMULSÃO ASFÁLTICA), BEM COMO FRESAGEM DO PAV COM ESPESSURA DE ATÉ 05 CM (CINCO CENTÍMETROS) EM RUAS E AVENIDAS DO MUN MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 393/13. ASSUNTO: Adequação dos locais para manutenção de vias públicas, constantes no Termo de Referência anexo ao Contrato originário .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 277/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI PROCESSO: nº 16.377-3/14. ASSINATURA: 01/12/15. VALOR TOTAL: R\$ 383.371,20. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 211/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 265/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA PROCESSO: nº 09.614-5/15. ASSINATURA: 29/12/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 324.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÕES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 08 de fevereiro de 2016. Proponentes: 1 2 .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 192/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 17.444-0/14. ASSINATURA: 30/12/15. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM PACAEMBÚ, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2013 DO FNDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/14. ASSUNTO: Rescisão unilateral celebrada com fundamento nos artigos 77, c/c 78, I e 79, I, todos da Lei Federal n. 8.666/93 .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 260/14 celebrado com fundamento no art. 65, I "b", § 1º e art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEMACAMP - PLANEJ., PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA PROCESSO: nº 13.463-4/14. ASSINATURA: 10/12/15. VALOR : R\$ 38.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/14. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias .

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 36.112-7/2015  
Dispensa de Licitação nº 121/15

I - **Objeto:** Aquisição de medicamentos oxcarbazepina 600mg, sinvastatina 40mg, senna alexandrina miller 400mg + associações, pitavastatina cálcica 4mg e solifenacina succinato 10mg, em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Drogaria Catedral de Jundiá Ltda.

III - **Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 20.617,20 (vinte mil, seiscentos e dezesseite reais e vinte centavos).

V - **Prazo:** imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição dos medicamentos, em caráter emergencial, destina-se ao atendimento de 47 (quarenta e sete) pacientes, em cumprimento a mandados judiciais, que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos mesmos, conforme elementos de instrução constantes dos autos do processo em epígrafe.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de atender às exigências desta Municipalidade de Jundiá, além de oferecer o menor preço, conforme pesquisa de mercado também inserta nos autos do processo em epígrafe.

## Edivaldo Alves Trindade

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 05 de janeiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

## Luís Carlos Casarin

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 35.614-3/15 - apenso proc. adm. nº 28.003-8/15  
Inexigibilidade de Licitação nº 81/13

I - **Objeto:** Contratação da Editora FTD S/A, para fornecimento de livros didáticos para a disciplina de matemática, ciências e história, para uso dos alunos matriculados no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

II - **Contratada:** Editora FTD S.A.

III - **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso I, c/c art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 1.887.085,90 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos).

V - **Justificativa:** A presente contratação foi motivada pela adoção dos livros indicados, em razão do conteúdo de composição de natureza singular que se destaca, conforme relatório constante de fl. 02 dos autos, do apenso em epígrafe, para aquisição de livros didáticos para a disciplina de ciências, matemática e história, que foram indicados pela equipe pedagógica e professores do curso, tendo em vista a necessidade de implementação do processo de ensino e aprendizagem, através de material didático que promova um aprendizado mais ativo e significativo, que auxiliem o aluno no trabalho a ser desenvolvido, a investigar, descobrir e construir, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico e enriquecendo as experiências dos alunos.

A escolha da empresa proponente se deu pela exclusividade na distribuição e comercialização dessas obras, consoante consta do documento de exclusividade, expedido pela Câmara Brasileira do Livro, constante dos autos do apenso nº 28.003-8/15.

O preço proposto é vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do citado processo administrativo.

## (Suzette Aparecida Longo Vermiglio)

Diretora de Ensino Fundamental



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SME, em 30 de dezembro de 2015

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora de Ensino Fundamental da SME, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

**(Prof. Dr. José Renato Polli)**  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40176/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 900,00 OBJETO:LINK DE ACESSO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 3284/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40554/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.189,95 OBJETO:CADEIRA SECRETARIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 3054/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40581/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 754,67 OBJETO:MANTUENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3294/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40582/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COFERMAQ COMPRESSORES E MAQ.JUNDIAI LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO:MANTUENCAO EM MAQUINA DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3294/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 40583/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.578,00 OBJETO:ALIMENTOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS COMPRA DIRETA Nº 3295/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41226/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 676,00 OBJETO:MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 3251/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41702/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MADEIREIRA COROADOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 322,54 OBJETO:MADEIRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 3340/2015.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 41703/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANA NUNES SCARELLI MADEIRAS ME VALOR TOTAL R\$ 142,00 OBJETO:MADEIRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 3340/2015.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 29.954-1/15

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 007/15 – Execução de obra de reforma da EMEB Ruth Carturan Wiemann, localizada na Rua Bahia nº 25 – Jardim Tarumã, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	101.748,70

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 05 de janeiro de 2016

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/15** – Fornecimento futuro de concreto betuminoso usinado à quente, sob o Sistema Registro de Preços. Processo Administrativo nº 31.192-4/15

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, do desconto ofertado pela empresa e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por apresentar o menor valor, e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. (itens 01 e 02).

Raquel Perez Oliva  
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 05 de janeiro de 2016

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 276/15** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe de orientador de público para utilização no evento turístico “33ª. Festa da Uva de Jundiá e IV Expo Vinhos”, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 33.172-4/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

INABILITAR a empresa L.H.G. SILVA EVENTOS – ME, tendo em vista a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, conforme publicação efetuada na Imprensa Oficial do Município em 18 de dezembro de 2015 – Edição nº 4120, e a empresa EM EMPRESARIAL LTDA. EPP, por deixar de enviar a documentação no prazo concedido.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- RCC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM FESTAS E EVENTOS LTDA. ME. – item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO da Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.

**Pregão Eletrônico nº 261/15** – Fornecimento de brinquedos (polibol baú e outros), sob o sistema de Registro de Preços destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 32.347-2/2015-1.

BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP – ITENS 8 (R\$ 38,00 P/PÇ), 13 (R\$ 59,90 P/UN), 17 (R\$ 30,00 P/PÇ), 21 (R\$ 40,00 P/PÇ), 36 (R\$ 40,00 P/PÇ) E 37 (R\$ 22,00 P/PÇ),

FERRINI & RISSATO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME – ITENS 6 (R\$ 32,79 P/PÇ), 10 (R\$ 320,00 P/PÇ), 25 (R\$ 143,00 P/KIT), 29 (R\$ 75,00 P/PÇ), 30 (R\$ 83,00 P/PÇ), 42 (R\$ 34,20 P/PÇ), 43 (R\$ 43,00 P/PÇ), 44 (R\$ 206,20 P/PÇ), 45 (R\$ 208,40 P/PÇ), 47 (R\$ 25,50 P/PÇ), 48 (R\$ 36,20 P/PÇ), 49 (R\$ 23,30 P/PÇ), 50 (R\$ 23,38 P/PÇ), 55 (R\$ 98,95 P/PÇ), 56 (R\$ 49,99 P/PÇ), 62 (R\$ 29,50 P/PÇ) E 63 (R\$ 255,99 P/PÇ),

GALAXY COMERCIAL LTDA ME – ITENS 5 (R\$ 16,30 P/PÇ), 20 (R\$ 23,90 P/PÇ), 34 (R\$ 18,48 P/PÇ), 35 (R\$ 33,48 P/PÇ), 38 (R\$ 157,00 P/PÇ), 53 (R\$ 28,40 P/KIT), 58

(R\$ 53,99 P/PÇ), 59 (R\$ 19,99 P/PÇ), 60 (R\$ 19,99 P/PÇ) E 61 (R\$ 24,40 P/PÇ).

J.GOMES BRINQUEDOS ME – ITENS 23 (R\$ 45,23 P/PÇ), 24 (R\$ 45,18 P/PÇ) E 26 (R\$ 44,15 P/KIT).

LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME – ITENS 7 (R\$ 35,35 P/PÇ), 19 (R\$ 53,79 P/PÇ), 27 (R\$ 167,70 P/KIT), 31 (R\$ 93,00 P/PÇ) E 33 (R\$ 152,40 P/PÇ).

MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME – ITENS 3 (R\$ 10,00 P/PÇ), 9 (R\$ 15,75 P/PÇ), 12 (R\$ 60,00 P/UN), 14 (R\$ 22,50 P/PÇ), 15 (R\$ 28,80 P/PÇ), 16 (R\$ 10,80 P/PÇ), 18 (R\$ 45,80 P/PÇ), 32 (R\$ 27,01 P/PÇ), 39 (R\$ 7,90 P/PÇ), 40 (R\$ 65,01 P/PÇ), 41 (R\$ 40,51 P/PÇ), 46 (R\$ 38,24 P/PÇ) E 51 (R\$ 72,80 P/PÇ),

PATRICIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME, ITENS 1 (R\$ 120,00 P/KIT), 2 (R\$ 120,00 P/PÇ), 4 (R\$ 265,00 P/PÇ), 11 (R\$ 153,00 P/PÇ), 22 (R\$ 89,00 P/PÇ) E 28 (R\$ 95,00 P/PÇ),

(Alessandra Cristina Giotto Rodrigues)  
Secretaria Adjunta de Administração e Gestão.

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico PE 263/15** – Fornecimento de mini bolo, diversos sabores, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 32.486-9/15:

- CONSER ALIMENTOS LTDA.: item 01 (R\$ 0,85 p/ pç), 02 (R\$ 0,85 p/ pç), 05 (R\$ 0,85 p/ pç), 06 (R\$ 0,85 p/ pç), 07 (R\$ 0,85 p/ pç), 08 (R\$ 1,59 p/ pç) e 09 (R\$ 1,59 p/ pç);  
- FBS ALIMENTOS EIRELLI EPP: item 03 (R\$ 0,67 p/ pç) e 04 (R\$ 0,65 p/ pç).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Municipal de Administração

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 268/15** – Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes, em conformidade com o formulário Proposta de Preços e o presente Anexo, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 33.009-8/2015.

- MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA....R\$ 1.740,00;

- PAPELARIA ORLY LTDA-EPP.....R\$ 11.640,00;

- R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMA TICA LTDA.....R\$ 5.205,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## DESPACHO DECISÓRIO

**CONCORRÊNCIA nº 020/15** – Execução de obra de construção de arquibancada e vestiário da piscina olímpica no C.E.C.E Dr. Nicolino de Lucca, localizado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, nesta cidade. Processo Administrativo nº 28.936-9/15

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando o disposto na Ata de Abertura, às fl. 1047/1048 dos autos com a ocorrência de inabilitação de empresas sob o aspecto de qualificação técnica;

Considerando o recurso tempestivo da GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda.;

Considerando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fl. 1065;

RESOLVE:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- reconsiderar a decisão, habilitando a empresa GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda ;

- manter a inabilitação da Shop Signs Obras e Serviços Ltda, face ao disposto na Ata de Abertura, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal;

- Agendar para o próximo dia 11 de janeiro de 2016, às 13h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 05 de janeiro de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Paulo Mamyaky Pereira  
Felipe Augusto de Almeida Souza

**ATO DE REVOGAÇÃO  
de 30 de dezembro de 2.015**

**Pregão Eletrônico nº 227/15** – Fornecimento de leite em pó modificado, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 29.680-2/15

Face ao que consta dos autos, considerando as instruções de fl.89/90, a pesquisa paralela de preços, conforme elementos constantes dos autos, e considerando que o valor obtido no presente Pregão encontra-se superior à média de mercado, no interesse público, resolvemos REVOGAR a presente licitação.

(Alexandre Castro Nunes)  
Diretor do Depto de Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA EM SUBSTITUIÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA nº 003/15 - Seleção de propostas e projetos artísticos que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura durante o ano de 2.016, atendendo às especificidades de cada evento e do público-alvo e garantindo a excelência no serviço público, visando compor a programação artística dos eventos "Festa da Uva, Virada Jundiá, Feira da Amizade, Programa "Sexta no Centro" e outros", bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do ano, HOMOLOGADA aos participantes abaixo, conforme processo administrativo nº 32.853-0/15:

PROJETO	PROPONENTE
Passeando pelo Brasil – Duo Vipi	PH Party Prod.Artística
Casa da Linha Quinteto	PH Party Prod.Artística
Trio Arrumadinho	PH Party Prod.Artística
Honra ao Mérito – Banda A Máfia	Anderson dos Santos
Groom – Its all about us	Anderson dos Santos
Lunaticuz – Dançando Sobre o Luar	Anderson dos Santos
Mister Up Acústico	Renata Iacovino
Banda Oxidade Tributo a Rita Lee	Renata Iacovino
Releituras da MPB	Renata Iacovino
Bossa Nova e outras Bossas – MPB Bossa Trio	Renata Iacovino
Rock Salad Trio	Renata Iacovino
Renata Iacovino & Banda	Renata Iacovino

Lumiáfora – Terno de Grupo e Guidi Vieira	Sandro da Silva Dorneles - MEI
Banda Forró Xapa Koko	MMR Promoções de Eventos
Forró Capim Canela	Cristiano Morales Vasques
Banda Everest	Cristiano Morales Vasques
Banda La Plata	Cristiano Morales Vasques
Banda Plano B	Cristiano Morales Vasques
Moringa de Sinhá	João José Fernandes Silva
Gil Santana – Lançamento CD livre	PH Party Prod.Artística
Aureliah Milagres	PH Party Prod.Artística
Grupo Proseando o Brasil	Studio w68 Cine e Vídeo
Banda S.I.G.L.A.	Studio w68 Cine e Vídeo
Banda Bluseria	Studio w68 Cine e Vídeo
Show Wesley e Maurício	Studio w68 Cine e Vídeo
Músicas Italianas I Cantanti d'Italia	Pack Soluções e Eventos Ltda.
De volta ao rock dos anos 50 - Dança	R.G. Calvi - ME
The Beatles Tribute Band	R.G. Calvi - ME
Banda Old Black Joe	R.G. Calvi - ME
Banda Stray Cats Strut	R.G. Calvi - ME
Danças Folclóricas	Evânia dos Santos Jacobino Gatti
Banda Flash Beat	José Luiz Colagrossi
Pó Poeira	José Luiz Colagrossi
Banda Transport	José Luiz Colagrossi
Banda Wayward	Roberto de Santis

Banda Fábrica do Som	Roberto de Santis
Banda Patrulha Noturna Beatles Tribute	LS Eventos
DJ Piggy	Ronaldo Aparecido Fernandes
Fernanda Bueno	Fernanda Conceição da Silva
Telma e Marcola	Robson Póvoa ME
Chama o Síndico – Banda Funk's Natra	Robson Póvoa ME
Véio Lua e Nenê Trio Serelepe	Robson Póvoa ME
Erywan Freitas	Robson Póvoa ME
Orquestra Jundiáense de Viola Caipira	Associação Jundiáense de Música Sertaneja
Cia. Sabatum de Sapateado	Thiago Moreira Santos
Cinema em Praça Pública	Thiago Moreira Santos
Glass – Quarto Movimento	Thiago Moreira Santos
Bem Maia	Thiago Moreira Santos
Em Tempo... Dori Caymmi Shirley Espíndola	Thiago Moreira Santos
Pernambuco em 4 atos – Ateliê Casarão	Thiago Moreira Santos
Sarau da Coisa	Thiago Moreira Santos
Pérola do Choro	João José Fernandes Silva
Sertanejo de todos os tempos – Michel Reis	Weder Reis Vieira
Petterson e Pettrônio – Sertanejo Acústico Show	Weder Reis Vieira
Lambe Lambe Digital	Cine a Vapor Produções Culturais EIRELLI ME
Banda Devonts	Cine a Vapor Produções Culturais EIRELLI ME

Banda Rag Doll	André Rodrigues da Silva Eventos ME
Ciclo Radius	André Rodrigues da Silva Eventos ME
Intervenção de Palhaços – Trup Fans	Rafael Ambrosin de Oliveira
Tambores de Inkice - Maracatu	Kleber Barbosa de Moura
Barracão Cultural Capoeira Idalina	Kleber Barbosa de Moura
Intervenção de palhaço	ACT Produções Culturais Rafael Ambrosin
Intervenção de palhaço – Cia.Tão Distante	Marcela Salinas Derpich
Banda U.T.I.	Ricardo Alexandre Raposeiro Abatte
Pintura Artística Facial	Pedro Valli Junior ME
Yuri Apsy	Kleber Gimenes Cavalcante
Sol Lunar	Kleber Gimenes Cavalcante
Afrodizia	Kleber Gimenes Cavalcante
Ted Nicotina e os Alcatrões	Shelly Sharon Simon
Amy Winehouse Cover	Shelly Sharon Simon
Banda Studio 54 – Let's Dance!	Shelly Sharon Simon
Batuca Rock	74 Entretenimento e Marketing EIRELI
Big Chico Blues Band	Estandart Produções
Trio Viola	Marcilene Cristine Martins Amirat dos Santos
Parada Cosplay	Ede Galileu da Silva – MEI
Cris Caricaturas	Ede Galileu da Silva – MEI
Itinerâncias 493	Tomada Cultural Produções EIRELI
Itinerâncias 493 – Sarau dos Bobos	Tomada Cultural Produções EIRELI
Gabriel Santos – Recortes da Cidade	Tomada Cultural Produções EIRELI
Estratosféricos	Renato Reis Trippe
May e Raul	Raul de Jesus Marelli
Trupe Pling de Circo – Os Viajantes de Jundiá	Ulisses Vertuan
Crua – Ao Vivo no Banheiro	Daniel Henrique Miranda
Daniel Zanna – RosaMaria	Daniel Henrique Miranda
Bronislaw Setembrochov in Concerto	Daniel Henrique Miranda
De a Zanna	Daniel Henrique Miranda
Banda Radical Chick – Rock Brasil 80/90	Leandro Gustavo Saito
Banda Luppá – Jovens e a Música Brasileira	Mayara Rodrigues Manga
Shirley Espíndola – Show Rio Sampa	Shirley Espíndola Gasperini - MEI
Exposição Vida em Cores	Shirley Espíndola Gasperini - MEI
Banda Black Maverick – O Melhor do Rock de Todos os Tempos	R.G. Calvi - ME
Daniel Franciscão e Banda – Em Cantos do Brasil Sertão	Daniel Franciscão - ME
Orquestra de Violeiros Terra da Uva	Daniel Franciscão - ME
Trio A Corda Piaba – Música Estradeira Acústico	Daniel Franciscão - ME
Grupo 288 – Estamos Vivos	Ricardo Valério Pulido
ETC na Rua – Exposição Olhar Complexo	Barbara Guilherme Maciel
Cia Mamulengos – A Vida é Bela: Flores, Biscoitos e Poesia	Barbara Guilherme Maciel
Cia Tramp de Palhaços – Encontros	Barbara Guilherme Maciel
Cia Mamulengos – A Vida é Bela Palhaços no Divã	Barbara Guilherme Maciel
Trupe Artenativa – Poesia no Parque	Barbara Guilherme Maciel
Trupe Artenativa – Prometeu Livre	Barbara Guilherme Maciel
Trupe Artenativa – Auto de Natal	Barbara Guilherme Maciel
Fernando Lázaro Ilusionismo – Walking Around	Barbara Guilherme Maciel



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## PORTARIAS

Johnny Luke – Rock Live	Washington Silva Costa Eventos - ME
ProjetoDois – O samba não pode parar	Natália Mensatto Benite - MEI
Lula Fidalgo Quarteto – Toca do Canário	Natália Mensatto Benite - MEI
Canela de Ouro Quarteto - Canela de Ouro e Convidados	Natália Mensatto Benite - MEI
Emília Santos – Manas, Minas, Monas	Natália Mensatto Benite - MEI
Grupo Araúna – Descobrimo o Brasil com Araúna	Natália Mensatto Benite - MEI
CUME VÊ	Natália Mensatto Benite - MEI
Stratophere – Stratovarius Tribute	Ravena Produções Artísticas Cinema e Eventos Culturais – LTDA EPP
Grupo Panela Preta – Samba Raiz	André Rodrigues da Silva – Eventos ME
Bento – Música MPB	Pablo Mourão Bento
Clovis Gomes & Mannish Boys	T.F. Siqueira
Conrado Rocha	José Tadeu Vannucci

(Jean Marcel Caum Camoleze)  
Secretário Municipal de Cultura em Substituição

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 32665-8/2015. ASSINATURA: 05/01/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMOTEROL FUMARATO+BUDESONIDA E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/400 MCG CAP:-CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR-.\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*-MARCA: FORASEQ 12/400 MCG - NOVARTIS - IMP - R\$ 0.9843 POR CAPSULA. 2 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/200 MCG, CÁPSULAS PARA-INALAÇÃO + INALADOR- MARCA: FORASEQ 12/200 MCG - NOVARTIS - IMP - R\$ 1.2000 POR CAPSULA. 4 - LEVODOPA 150MG + CARBIDOPA 37,5MG + ENTACAPONA 200MG-MARCA DE REFERÊNCIA: STALEVO- MARCA: STALEVO 150 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 4.1900 POR COMPRIMIDO. 5 - LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG + ENTACAPONA 200MG-\*SIMILAR A MARCA: STALEVO- MARCA: STALEVO 100 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 3.9900 POR COMPRIMIDO. 6 - LEVODOPA 50MG + CARBIDOPA 12,5MG + ENTACAPONA 200MG-\* MARCA: STALEVO OU SIMILAR- MARCA: STALEVO 50 MG - NOVARTIS - IMP - R\$ 3.8000 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Presencial nº 040/15 – Locação de veículos (tipo pick-up, tipo furgão e outros), destinados à Guarda Municipal. Processo Administrativo nº 30.649-4/15.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/15, destinado à Guarda Municipal, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 04/01/2016, conforme segue:

-Luiz Viana Transportes Ltda.....R\$ 3.138.359,52.

Publique- se.

Jundiá, em 05 de janeiro de 2016.

Dênis André José Crupe  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 05/01/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 278/15 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação e Montagem de Stands para utilização no evento turístico 33ª. Festa da Uva de Jundiá e IV Expo Vinhos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo nº. 33.238-3/15.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas, oferta de desconto e dos recursos interpostos: RESOLVEMOS:

I – Após análise dos órgãos competentes desta municipalidade, ficam INDEFERIDAS as razões dos recursos interpostos pelas empresas S.C. de Andrade L.A de Moraes – ME e Eduardo Bronzeri - ME;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Municipal de Administração

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Pregão Eletrônico PE 278/15 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação e Montagem de Stands para utilização no evento turístico 33ª. Festa da Uva de Jundiá e IV Expo Vinhos, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 33.238-3/15:  
- ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.....item 01 R\$ 209.000,00.

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
De 05 de janeiro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO nº 271/15 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe de Staff (recepção) para utilização no evento turístico “ 33.º Festa da Uva de Jundiá e IV Expo Vinhos”, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 033.048-6/15.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Inabilitar as empresas abaixo:

- LHG SILVA EVENTOS - ME, por encontrar-se com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiá, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de 18/12/15.

- VANDERCI APARECIDA FRANCISCO - EPP, por apresentar a certidão de falência e concordata expedida a mais de 90 dias, desatendendo a cláusula 7.4.1. do Edital.

- SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EPP, por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo estipulado.

II - Adjudicar o objeto da presente licitação à empresa R 2 EVENTOS EIRELI - EPP, pelo menor preço classificado e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Luciana Ap. Lemes  
Pregoeira

## PORTARIA Nº 243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24-1/2013, -----

D E S I G N A SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ, Assessor Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 06 a 15 de janeiro de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular PEDRO REIS GALINDO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 244, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, -----

D E S I G N A ANTONIO ROBERTO STIVALLI, Assessor Especial da Saúde, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 a 15 de janeiro de 2016, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS CASARIN, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## INEDITORIAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FELIPE DIAS MARTINS, presidente do GRÊMIO ELOY CHAVES FUTEBOL CLUBE, convoca os associados para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2016, às 19 horas na sede do clube, na rua Carlos Veiga 450, bairro do Eloy Chaves, na cidade de Jundiá – São Paulo, para eleição dos novos membros da diretoria do clube, Conselho deliberativo e conselho Fiscal, com posse imediata. Jundiá, 22 de dezembro de 2015.

FELIPE DIAS MARTINS  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3455, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia a Sra. LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL.

## PODER LEGISLATIVO

### LEI N.º 8.575, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Permite a realização de obras fotográficas e congêneres em vias e espaços públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de dezembro de 2015, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É livre, nas vias e espaços públicos do município, a realização de obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia, procedimentos audiovisuais e congêneres, como forma de livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, desde que não haja necessidades de segurança e interdição dos referidos locais para a realização do trabalho, casos em que será necessária autorização prévia do órgão competente.

§ 1º. Incluem-se no rol de espaços públicos os parques, praças, bosques, jardins, imóveis públicos, museus, teatros e espaços congêneres.

§ 2º. As obras de arte mantidas permanentemente em logradouros ou próprios públicos podem ser representadas livremente, por meio de pinturas, desenhos, fotografias e procedimentos audiovisuais, desde que não sejam usadas para fins impróprios.

Art. 2º. O direito garantido nesta lei será exercido independentemente de comunicação prévia, censura ou licença, exceto em museus, teatros, espaços e/ou serviços públicos que exijam normas específicas de privacidade.

Parágrafo único. Quando, na realização de obra fotográfica, ou em razão desta, o autor da obra sofrer violência, constrangimento ilegal ou ameaça, deverá encaminhar denúncia à autoridade competente para apuração dos fatos e providências cabíveis.

Art. 3º. O autor da obra fotográfica ou congêneres é responsável pelos conceitos que emitir, incluindo os relativos a direito de imagem, propriedade intelectual, direitos autorais e outros direitos individuais e coletivos garantidos por lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

### LEI N.º 8.576, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS" e o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 22 de dezembro de 2015, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "SEMANA MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS", organizada pelo Conselho Municipal Antidrogas-COMAD, a realizar-se anualmente no período de 19 a 26 de junho.

Parágrafo único. No dia 26 de junho, encerrando a SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS, comemorar-se-á o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em quatro de janeiro de dois mil e dezesseis (04/01/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

*Autógrafo*

### PROJETO DE LEI N.º. 11.938

Denomina "Praça FERNANDA MARIA MONIZ" área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça FERNANDA MARIA MONIZ" a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente



### RESENHA DA 131ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 22 de dezembro de 2015)

#### 1) ABERTURA

**Horário de Início:** 18:00 horas

#### 1.a) Mesa Diretora

**Presidência:** MARCELO ROBERTO GASTALDO.

**1.ª Secretária:** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

**2.ª Secretária:** DIRLEI GONÇALVES.

#### 1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa,

Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus.

#### 2) PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.a) Matérias Apresentadas

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.005/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica.

**PROJETO DE LEI No. 11.952/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (segundo final de semana de maio).

**PROJETO DE LEI No. 11.953/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (terceiro final de semana de julho).

**PROJETO DE LEI No. 11.954/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Cria o PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA.

**PROJETO DE LEI No. 11.955/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera, na Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, as descrições dos cargos que especifica.

**PROJETO DE LEI No. 11.956/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

**PROJETO DE LEI No. 11.957/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ".

**PROJETO DE LEI No. 11.958/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Cria e extingue cargos na Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e altera a Lei 4.624/95, que reestruturou a fundação, para incluir um Diretor de Relações Institucionais na composição de sua Secretaria Executiva.

**PROJETO DE LEI No. 11.959/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

**PROJETO DE LEI No. 11.960/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Denomina "Rua ANTONIO SARTORI" a Rua Local I do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes.

**PROJETO DE LEI No. 11.961/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ e aprova o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.

#### 2.b) Requerimentos

- à Presidência:

**N.º. 1.152/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Escola Técnica Benedito Storani pela comemoração de seus 70 anos de existência.

**N.º. 1.153/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - CONGRATULAÇÕES com a Ordem dos Advogados do Brasil - 33.ª Subseção de Jundiá por ocasião da eleição de sua nova diretoria.

**N.º. 1.154/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - CONGRATULAÇÕES com o Ministério do Trabalho e Emprego pela posse do senhor Luiz Claudio Marcolino como Superintendente Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo.

**N.º. 1.155/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sra. Lucia Garcia Pauliello, ocorrido no último dia 14 de dezembro, aos 91 anos de idade.

**N.º. 1.156/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sra. Ana Mieto Negro, ocorrido no último 9, aos 88 anos de idade.

**N.º. 1.157/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Dr. Wrademir Gerim, ocorrido no último dia 7 de dezembro, aos 73 anos de idade.

**N.º. 1.158/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Antonio Chiamonti, ocorrido no último dia 8 de dezembro, aos 75 anos de idade.

**N.º. 1.159/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - SOLICITAÇÃO à Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. de ESCLARECIMENTOS sobre concurso público n.º 03/2014 realizado pela Empresa CETRO para preenchimento de quadro de funcionários.



## PODER LEGISLATIVO

Nº. **1.160/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. João dos Santos Neves Filho.

Nº. **1.161/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Antonieta Fercondini Baeta.

### 2.c) *Indicações Despachadas*

Nº. **16385/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 359, na Rua Inocêncio Mazzuia (Jd. Guanabara).

Nº. **16386/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 08, na Rua Dezenove de Abril (Vila Cidadania).

Nº. **16387/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na altura do nº 81, na Rua Inocêncio Mazzuia (Jd. Guanabara).

Nº. **16388/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza na área pública situada em frente ao nº 517, na Rua José Aparecido Barbosa (Jardim Guanabara).

Nº. **16389/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e limpeza na viela localizada na Rua Dom João VI (Jardim Guanabara).

Nº. **16390/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e raspagem de guia na praça localizada na Rua Reinaldo Orsi (Parque Brasília).

Nº. **16391/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na Rua Pedro Galli (Vila Santa Marina).

Nº. **16392/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em todo o Bairro Parque dos Ingás.

Nº. **16393/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 360 da Rua Whately (Vila Arens).

Nº. **16394/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato no canteiro central da Av. Antônio Segre (Jardim Brasil).

Nº. **16395/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Cyro Ferraz Coelho, em frente ao número 454 (Jardim das Tulipas)

Nº. **16396/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Paul Percy Harris, em frente ao número 65 (Bela Vista).

Nº. **16397/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Euclides Gonçalves de Oliveira, em frente ao número 135 (Jardim São Bento).

Nº. **16398/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Castinava Martins, em frente ao número 263 (Jardim Martins).

Nº. **16399/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Adolpho João Tralde, em frente ao número 326 (Parque da Represa)

Nº. **16400/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Amapá, em frente ao número 47 (Vila Didi)

Nº. **16401/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção de asfalto na Rua Apiá, em frente ao número 77 (Vila Esperança).

Nº. **16402/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção de asfalto na Rua Regente Feijó, em frente ao número 313 (Vila Arens II)

Nº. **16403/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Vistoria de árvore na Rua Daniel da Silva, número 285 (Fazenda Grande)

Nº. **16404/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato e limpeza de canteiro central da Rua Benedito de Paula (Parque dos Ingás)

Nº. **16405/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato em toda a extensão da Av. Antônio Segre, Jardim Brasil.

Nº. **16406/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na R. Severino Bonandin, viela ao lado do nº 147, Jardim das Tulipas.

Nº. **16407/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Pavimentação da viela situada a R. Severino Bonandin, ao lado do nº 147, Jardim das Tulipas.

Nº. **16408/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Retirada de entulhos na R. Severino Bonandin, ao lado do nº 147, Jardim das Tulipas.

Nº. **16409/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na R. José Censi, defronte ao nº 21, Recanto Parrilho.

Nº. **16410/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Reparo de calçada na R. Santo Antônio, esquina da R. Joaquim Nabuco, Ponte São João.

Nº. **16411/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Roçada de mato na calçada da R. Santo Antônio, esquina na R. Joaquim Nabuco, Ponte São João.

Nº. **16412/2015** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte de mato em toda a extensão da Avenida Francisco Nobre, sentido bairro, principalmente nas proximidades do nº 140 (Medeiros)

Nº. **16413/2015** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Nivelamento da guia na Avenida São Paulo, nas proximidades do nº 382 (Vila Progresso)

Nº. **16414/2015** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Corte e poda de árvore na Rua 8, nas proximidades do nº 3.004 (Jardim Novo Horizonte)

Nº. **16415/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Limpeza e manutenção do córrego localizado na Praça Eugênio de Santis (Parque da Colônia).

Nº. **16416/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Ampliação e reforma da UBS do Jardim Tamoio.

Nº. **16417/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Limpeza e corte de mato no estacionamento da UBS do Jardim Tamoio.

Nº. **16418/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Demarcação de área de estacionamento exclusivo para ambulâncias defronte à UBS do Jardim Tamoio.

Nº. **16419/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Finalização da pavimentação asfáltica no estacionamento da UBS do Jardim Tamoio.

Nº. **16420/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de lombada na Avenida Nicola Accieri, próximo ao número 1.368 (Corrupira).

Nº. **16421/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Corte de mato ao lado da ponte de passagem de trem na Avenida Nicola Accieri, na altura do número 1.368 (Corrupira).

Nº. **16422/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Ronda da GM nos bairros Bosque do Pinheiro e Morada do Pinheirinho.

Nº. **16423/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Troca de lâmpadas nos refletores da quadra poliesportiva da Rua Padre Francisco Jordão (Jundiá Mirim).

Nº. **16424/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de postes de iluminação pública na rua Padre Francisco Jordão próxima da quadra poliesportiva (Jundiá Mirim).

Nº. **16425/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Rebaixamento de guia defronte a Caixa Econômica Federal da Avenida Doutor Olavo Guimarães (Vila Arens).

Nº. **16426/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Fiscalização em local com suspeita de existência de foco de mosquitos transmissores da dengue na altura do nº 969 da Rua João Gonçalves dos Reis (Medeiros).

Nº. **16427/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de bico de luz apagado na Av. Dr. Olavo Guimarães, altura do nº 10 (Vila Arens).

Nº. **16428/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Ronda intensiva e ostensiva da Guarda Municipal na ciclovia localizada entre o Parque da Cidade e o Horto Florestal.

Nº. **16429/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buracos e repinte da ciclovia de ligação entre o Bairro Retiro e o Parque Residencial Eloy Chaves.

Nº. **16430/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Implantação de aula de zumba no CECE Antônio Iacovino (Vila Nambi).

Nº. **16431/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Implantação de varejão noturno na Vila Nambi.

Nº. **16432/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos em toda a extensão da Avenida Aristides Carra (Santa Clara).

Nº. **16433/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos em toda extensão da Avenida César Cosin (Ivoturuaia).

Nº. **16434/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos na Avenida Antônio Pincinato, em ambos os sentidos, desde a rotatória na confluência com a Avenida Benedito Castilho de Andrade até a altura do número 5000 (Portaria do IAC), nos bairros Eloy Chaves, Aeroporto e Serra do Japi.

Nº. **16435/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa-buracos na Rua Natalino Iotti, defronte ao número 129 (Vila Rica).

Nº. **16436/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa-buracos na Avenida Amélia Latorre, desde seu cruzamento com a Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini até a Rua Tocantins (Bairro Alvorada).

Nº. **16437/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, altura do nº 1.342 (Centro).

Nº. **16438/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida das Nações Unidas, altura do nº 1.899 (Vila Didi).

Nº. **16439/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do nº 79 da Rua José de Jesus (Vila Esperança).

Nº. **16440/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Poda de árvores na Rua Lúcia Bressan Passarin, em frente ao nº 529 (Vila Rica).

Nº. **16441/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Remoção de árvore localizada na Rua Luís de Oliveira Arruda, em frente ao nº 172 (Jardim do Lago).

Nº. **16442/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Ricardo Gobbo, na altura do nº 31 e em frente ao nº 275 (Vila Esperança).

Nº. **16443/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na altura do nº 768 da Avenida São Paulo (Vila Arens).

Nº. **16444/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Remoção de árvore situada na Rua José Adrião Cassalho Júnior, em frente ao nº 131 (Jardim Anhanguera).

Nº. **16445/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Remoção de árvore localizada na Rua Jader Paulo Castro, em frente ao nº 36 (Vila Ana).

Nº. **16446/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Remoção ou substituição de árvore situada na Rua Maestro Orestes Pellicari, em frente ao nº 80 (Jardim São Miguel).

Nº. **16447/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Horto Florestal.

Nº. **16448/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, altura do nº 1342 (Centro).

Nº. **16449/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, altura do nº 119 (Vila Boaventura).

Nº. **16450/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Joaquim Marques Lisboa (Vila de Vecchi).

Nº. **16451/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Zuferey (Vila Progresso).

Nº. **16452/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Antônio Melato (Vila de Vecchi).

Nº. **16453/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Capitão Curado (Vila Progresso).

Nº. **16454/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Florianópolis (Jardim Esplanada).

Nº. **16455/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo na Rua Maestro José Bovolenta (Vila Progresso).

Nº. **16456/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Bairro Traviú.

Nº. **16457/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Corte de mato e serviço de roçagem em área pública situada na Rua Carmela Nano, próximo ao nº 70 (Jardim das Samambaias).

Nº. **16458/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Poda de árvore na Avenida Romeu Pellicciari, defronte ao nº 567 (Jardim Pacaembu).

Nº. **16459/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Remoção de árvore localizada na Rua Floriano Giglioli, nº 93 (Vila Helena).

Nº. **16460/2015** - GERSON HENRIQUE SARTORI - Desassoreamento do córrego que margeia a Avenida Monsenhor Venerando Nalini (Jardim Itália).

Nº. **16461/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Nivelamento e aplicação de pedrisco na Rua Nair Tomazetto (Bairro do Poste).

Nº. **16462/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Remoção de carro abandonado no final da Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo).

Nº. **16463/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - “Operação Tapa Buraco” nas Ruas Um e Dois (Chácara Santa Maria).

Nº. **16464/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente desratização das bocas de lobo e de terrenos com entulhos em todo o Jardim São Camilo.

Nº. **16465/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza de calçada e terreno na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, altura do nº 323 (Parque Cidade Jardim I).

Nº. **16466/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico na Travessa Ozias Vieira Ramos, defronte ao nº 276 (Jardim São Camilo).

Nº. **16467/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente poda de árvores em toda a extensão da Rua Paulista (Vila Rio Branco).

Nº. **16468/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal nas proximidades da Rua Taurino Coimbra (Jardim Caçula).

Nº. **16469/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Instalação de banheiro químico na Praça Rui Barbosa (Centro).

Nº. **16470/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Desinsenetização na Rua Medina Pinto Bento (Parque Cidade Jardim II).

Nº. **16471/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Estudos para instalação de “semáforo inteligente” no equipamento de semáforo recém-instalado no cruzamento da Rua Messina com a Rua Siracusa (Jardim Messina).

Nº. **16472/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repintura de faixa de travessia de pedestres na Avenida Antônio Segre, próximo ao cruzamento com a Avenida Antônio Frederico Ozanam (Bairro Ponte de Campinas).

Nº. **16473/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção na Rua Itirapina, próximo ao cruzamento com a Rua Oscar Salgado de Vasconcellos (Bairro Cidade Luiza).

Nº. **16474/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza de área pública na Rua Ernesto Pincinato, próximo ao cruzamento com a Rua Pedro Bulisani (Jardim Quintas das Videiras).

Nº. **16475/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza de área pública na Rua Vitor Meirelles, no trecho entre a Rua Benedito Calisto e a Rua Anita Malfatti (Recanto Quarto Centenário).

Nº. **16476/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Avenida Jundiá, nas proximidades do nº 853 (Anhangabaú).

Nº. **16477/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Prof. Emílio Mazzola, nas proximidades do nº 810 (Jardim das Samambaias).

Nº. **16478/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Líbia, nas proximidades do nº 77 (Jardim Bonfiglioli).

## PODER LEGISLATIVO

Nº. **16479/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repintura de faixa de travessia de pedestres na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, defronte ao nº 1481 (Recanto Quarto Centenário).

Nº. **16480/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repintura de sinalização horizontal de trânsito na saída da Avenida Prefeito José de Castro Marcondes para a Rodovia Vereador Geraldo Dias (Vila Formosa).

Nº. **16481/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Averiguação e troca de lâmpadas queimadas na Av. Antônio Frederico Ozanam, altura do nº 3900, Vila Liberdade.

Nº. **16482/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Construção de escada e de calçada em terreno na R. Severino Bonandin, ao lado do nº 147, Jardim dasTulipas

Nº. **16483/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco e recuperação de asfalto na R. Carlos Gomes, altura do nº 613, Ponte São João.

Nº. **16484/2015** - LEANDRO PALMARINI - Reabertura de passagem da Avenida Manoel Teixeira Cabral (Jardim Planalto).

Nº. **16485/2015** - LEANDRO PALMARINI - Adoção de medidas que impeçam o acúmulo de água nos mastros instalados na Praça Governador Pedro de Toledo (Centro).

Nº. **16486/2015** - LEANDRO PALMARINI - Melhorias nas áreas públicas situadas entre as ruas Nevio Salvia e Profª. Benedita Siqueira de Godoy (Jardim Roma).

Nº. **16487/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Repinte de sinalização de solo em toda a extensão da Rua Idalina Gonçalves Dias.

Nº. **16488/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza e retirada de entulho no entorno da quadra localizada entre as ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).

Nº. **16489/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de areia no campo localizado entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).

Nº. **16490/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de traves na quadra poliesportiva localizada entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).

Nº. **16491/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de iluminação de postes na quadra localizada entre as Ruas Adelino Martins e Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).

Nº. **16492/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Revitalização dos “playgrounds” no lago da Rua Custódia do Nascimento Aguirre (Jardim Tulipas).

Nº. **16493/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Criação de um local para entretenimento gratuito para os jovens de Jundiá.

Nº. **16494/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Medidas para prevenção de enchentes na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).

Nº. **16495/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Calçamento na lateral da Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).

Nº. **16496/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza e corte de mato na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre os números 16 ao 408 (Jardim das Tulipas).

Nº. **16497/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implementação de asfalto e galerias pluviais no Loteamento Pilon, no Bairro Água Doce.

Nº. **16498/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Instalação de abrigo em pontos de ônibus na Avenida Juvenal Arantes e Avenida Francisco Nobre (Jardim Sarapiranga).

Nº. **16499/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Limpeza do campo de areia, localizado na Rua José Wechsler (Jardim Tannus).

Nº. **16500/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Instalação de placas toponímicas nas vias que especifica.

Nº. **16501/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Revitalização e arborização do Córrego das Flores, Vila Comercial, com instalação de Ecoponto.

Nº. **16502/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Limpeza de áreas públicas e revitalização de vielas do Jardim Tannus.

Nº. **16503/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Corte de mato e limpeza regular da Praça Francisco Iotti, na Avenida São Paulo (Vila Arens).

Nº. **16504/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Corte de mato e limpeza do Sistema de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassoli, situado no cruzamento da Rua Santa Catarina com a Rua Antonio Lopes de Oliveira (Jardim Esplanada).

Nº. **16505/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Corte de mato e limpeza na área pública existente entre a Avenida João da Silveira Franco e a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves.

### 3) ORDEM DO DIA

#### Matérias Apiciadas

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.938/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina “Praça FERNANDA MARIA

MONIZ” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturuaica. Aprovado em preferência.

**ITEM 2 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 120/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Prevê Mesa de Negociação Permanente-MNP para busca de soluções negociadas de interesses com os servidores municipais. Aprovada em 2.º Turno.

**ITEM 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1.659/2015** - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013. Aprovado.

**ITEM 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 1.660/2015** - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2012. Aprovado.

**ITEM 5 - VETO No. 23/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 11.832, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que permite a realização de obras fotográficas e congêneres em vias e espaços públicos. Rejeitado.

**ITEM 6 - VETO No. 24/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.864, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA MUNICIPAL DE REFLEXÃO SOBRE DROGAS” e o “DIA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS” Rejeitado.

**ITEM 7 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.004/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Código Tributário para modificar a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN pelo fornecimento de mão de obra temporária; e isentar a Taxa de Coleta de Lixo os imóveis enquadrados como grandes geradores de lixo. Aprovado.

**ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11.951/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o grau inicial dos cargos públicos que especifica, a partir de 1º. de janeiro de 2017 e de 1º. de janeiro de 2018. Aprovado.

**ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 11.948/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Disciplina a publicidade ao ar livre; e revoga a correlata Lei 3.566/90 e suas alterações. Aprovado.

**ITEM 10 - PROJETO DE LEI No. 11.950/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Fundo Municipal de Cultura. Aprovado.

**ITEM 11 - MOÇÃO No. 268/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO aos CORREIOS para que o serviço de entrega de correspondências seja normalizado em Jundiá. Aprovada.

**ITEM 12 - MOÇÃO No. 269/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin (PSDB) para que a oferta de médicos seja aumentada no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Jundiá. Aprovada.

**ITEM 13 - MOÇÃO No. 270/2015** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APELO ao Ministro da Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde para auxiliarem o Município de Jundiá no combate e prevenção contra o Aedes aegypti, mosquito transmissor da Dengue e do Zika vírus. Aprovada.

**ITEM 14 - MOÇÃO No. 273/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº. 1.511 de 2015, da Deputada Beth Sáhão, que dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo. Aprovada.

**ITEM 15 - MOÇÃO No. 274/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei nº. 909/2015, da Deputada Marta Costa (PSD), que proíbe casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no Estado de São Paulo, de cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Aprovada.

**ITEM 16 - MOÇÃO No. 275/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - REPÚDIO ao Congresso Nacional pela forma desprezível e imoral como vem conduzindo a política no País, em desconformidade com a boa ética, ferindo preceitos constitucionais e comprometendo a imagem de toda a classe política brasileira, incluindo o Legislativo Municipal. Aprovada.

**ITEM 17 - MOÇÃO No. 276/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de

Lei nº. 42/2013 (ex-Deputado Nelson Pellegrino-PT/BA), que regulamenta a profissão de salva-vidas. Aprovada.

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

### RESENHA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 22 de dezembro de 2015)

#### 1) ABERTURA

Horário de Início: 20:00 horas

#### 1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.º Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.º Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

#### 1.b) Presença

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmirini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

#### 2) ORDEM DO DIA

##### Matérias Apiciadas

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 1.005/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica. Aprovado.

**ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.935/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos. Aprovado.

**ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.949/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos. Aprovado.

**ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.955/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera, na Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, as descrições dos cargos que especifica. Aprovado.

**ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.956/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, para prever contribuição sobre o Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério. Aprovado.

**ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.957/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Programa "EMPREGA MAIS JUNDIAÍ". Aprovado.

**ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11.958/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Cria e extingue cargos na Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e altera a Lei 4.624/95, que reestruturou a fundação, para incluir um Diretor de Relações Institucionais na composição de sua Secretaria Executiva. Aprovado.

**ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11.961/2015** - PREFEITO MUNICIPAL - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ e aprova o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO. Aprovado.

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.005

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 42-A.** Os servidores em exercício dos respectivos cargos do quadro de magistério, de que trata esta Lei Complementar poderão pleitear, após aprovação em estágio probatório, Adicional de Formação Acadêmica, salvo quando referida titulação constituir pré-requisito para investidura no cargo em exercício.



## PODER LEGISLATIVO

§1º O Adicional de Formação Acadêmica dar-se-á mediante a obtenção de títulos, da seguinte forma:

**I** – pós graduação *lato sensu* – especialização na área de Educação ou MBA (*Master of Business Administration*), com ênfase em Gestão Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do servidor;

**II** – pós graduação *stricto sensu* – mestrado na área de Educação: 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do servidor;

**III** – pós graduação *stricto sensu* – doutorado na área de Educação: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base do servidor.

§2º Os títulos relacionados no parágrafo anterior deverão ser afetos ao campo específico de atuação do servidor.

§3º O benefício de que trata este artigo tem caráter de vantagem pessoal e será concedido aos servidores ativos que atenderem aos requisitos desta Lei Complementar.

§4º Não poderão pleitear o benefício de que trata este artigo:

**I** – os servidores cedidos a qualquer órgão da União, do Estado ou de outros municípios e às suas entidades de administração indireta, com ou sem ônus para o Município;

**II** – os servidores readaptados na forma do art. 38 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que estejam exercendo função administrativa;

**III** – os servidores em disponibilidade na forma do art. 118 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010;

**IV** – os servidores que estejam desempenhando funções fora da Secretaria Municipal de Educação.

**V** – os servidores afastados em razão dos motivos elencados no artigo 55, incisos V a XIII, XVI a XVIII e XXI, além do art. 69, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

§5º Os percentuais previstos nos incisos de I a III do §1º não serão cumulativos, de modo que, para efeitos de recebimento do Adicional de Formação Acadêmica, o título posterior substitui o anterior, prevalecendo o último percentual.

§6º Todos os títulos apresentados devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme legislação vigente.

§7º Os títulos utilizados para fins de recebimento de Adicional de Formação Acadêmica não podem ser considerados para fins de promoção.

§8º Caberá à Secretaria Municipal de Educação aferir a procedibilidade dos títulos e requerimentos a que faz referência este artigo, podendo expedir atos normativos complementares à sua execução.

§9º Aplica-se o Adicional de Formação Acadêmica aos títulos obtidos a partir do período de 5 (cinco) anos anteriores à vigência desta Lei Complementar, desde que não incorporados na forma de seu art. 52, excetuando-se aqueles obtidos por servidores admitidos na vigência desta Lei Complementar.”

**Art. 2º** A Administração programará a realização dos processos de concessão de Adicional de Formação Acadêmica, obedecidos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo à Secretaria Municipal de Finanças efetuar a reserva orçamentária correspondente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta das seguintes dotações: 18.01.12.361.0168.2949.3.1.90.11.00.0 e 18.01.12.365.0168.2950.3.1.90.11.00.0.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio do qual se pretende proceder à alteração da Lei Complementar Municipal nº 511, de 29 de março de 2012 (Estatuto do Magistério), para incluir o art. 42-A ao Capítulo VI, a fim de tratar da criação do Adicional de Formação Profissional aos ocupantes dos cargos de professores e diretores previstos em referida Lei.

Ao longo dos últimos anos da gestão municipal, muitos esforços foram direcionados, por meio de políticas públicas, para melhorar a educação ofertada nas escolas do município. Por consequência, a educação de Jundiá exibe bons resultados em âmbito nacional e se projeta como destaque. Há uma convergência na produção acadêmica acerca do papel que a formação dos educadores exerce na qualidade da educação. Quanto mais bem preparados para o trabalho nas escolas, melhores serão os resultados obtidos. No entanto, embora seja de suma importância, a formação em serviço não é o único meio que os profissionais possuem de ampliar os próprios conhecimentos. Por isso é importante que sejam valorizadas iniciativas externas às escolas, ligadas ao âmbito acadêmico. Deste modo, a valorização por títulos de formação acadêmica tem por finalidade reconhecer a importância do aprofundamento nas diversas áreas de atuação dos profissionais que trabalham na educação desta municipalidade. Em outras palavras, tal reconhecimento estimulará os respectivos profissionais à busca pessoal por estudos que convirjam com as suas dificuldades do cotidiano, refletindo de forma sistêmica na melhoria da qualidade da educação oferecida às nossas crianças.

Tanto a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 67, como o Plano Nacional de Educação, em uma de suas metas, preveem a necessidade de valorização dos educadores, por meio do aprimoramento e da formação continuada, colocando esta questão como primordial para a melhoria da qualidade da educação nacional.

O aperfeiçoamento e a atualização constantes são indispensáveis para qualquer ser humano e muito mais para os educadores das novas gerações. O educador que, ao concluir seu curso de formação e ingressar no serviço público, abandona os livros, as discussões, os debates e a formação acadêmica sobre seu trabalho, tende facilmente à frustração e ao fracasso, com implicações negativas sobre os resultados de seu trabalho. Assim o aperfeiçoamento é de fundamental importância, pois se refere às novas ideias, novos métodos de ensino, novas experiências educacionais, que surgem como possibilidades de melhorar o trabalho educativo. Para tanto, o educador tem que estar em constante atualização. Cabe ao Poder Público, por meio de ações como esta, estimular e valorizar os educadores a buscarem aperfeiçoamento constante e, conseqüentemente, a melhoria de sua prática cotidiana.

Em relação a competência do Município para tratar sobre o assunto, entende-se que a proposta se enquadraria nas matérias previstas no art. 30, inciso I, uma vez que cabe ao Município, no âmbito de sua competência, atender ao interesse local e, quanto à iniciativa, a propositura encontra amparo legal no artigo 46 da Lei Orgânica de Jundiá, que reconhece a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos a fixação ou aumento da remuneração dos servidores, regime jurídico dos servidores e organização administrativa dos mesmos.

Também extrai-se do art. 6º, caput, e incisos I, XX e XXIII da Lei Orgânica de Jundiá o embasamento necessário à legalidade e constitucionalidade para a iniciativa proposta.

Cumpra-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### **PROJETO DE LEI Nº. 11.952**

(Gustavo Martinelli)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (segundo final de semana de maio).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **ROMARIA PEDESTRE DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2015

**GUSTAVO MARTINELLI**

### Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA**

## PODER LEGISLATIVO

**ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no segundo final de semana do mês de maio, iniciando-se às 22:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 17:00h. do domingo, dia em que também se comemora o “Dia das Mães”.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**GUSTAVO MARTINELLI**

### **PROJETO DE LEI Nº. 11.953**

(Gustavo Martinelli)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (terceiro final de semana de julho).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2015

**GUSTAVO MARTINELLI**

### **Justificativa**

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho, iniciando-se às 21:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 12:00h. do sábado.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**GUSTAVO MARTINELLI**

### **PROJETO DE LEI Nº. 11.954**

Art. 1º Fica criado o Programa de Estímulo à Cultura que visa à seleção de projetos culturais através de licitação na modalidade concurso, bem como à contratação e ao custeio dos projetos selecionados através de financiamento público municipal.

Parágrafo único. A seleção dos beneficiários dar-se-á através da expedição de Edital de Concurso, no qual serão estabelecidos os requisitos e critérios de seleção com a divulgação de metas, ações e indicadores que visam atingir os objetivos desta Lei.

Art. 2º São objetivos do Programa de Estímulo à Cultura:

I – facilitar à população o acesso às fontes de cultura;

II - estimular a produção e difusão cultural e artística de Jundiá;

III - apoiar os criadores e suas obras;

IV - proteger as diferentes expressões culturais da cidade;

V - proteger os modos de criar, fazer e viver da comunidade local;

VI - preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade;

VII - desenvolver a consciência e o respeito à cultura de outros povos e/ou nações;

VIII - estimular a produção e a difusão de bens culturais de valor universal;

IX - dar prioridade ao produto cultural da cidade;

X – descentralizar as ações culturais e democratizar o acesso aos bens culturais da cidade;

XI - incentivar e apoiar a produção artística jundiáense;

XII - valorizar e difundir a produção local.

Art. 3º Somente poderão participar do Programa de Estímulo à Cultura as pessoas físicas e/ou jurídicas, residentes, domiciliadas e/ou sediadas no Município de Jundiá, comprovadamente, há mais de 2 (dois) anos.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do Programa de Estímulo à Cultura nos exercícios seguintes serão consignados nas leis orçamentárias municipais nos termos da legislação aplicável, podendo ser destinados recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, desde que haja disponibilidade financeira e deliberação do gestor do Fundo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Cultura vai gerenciar e administrar o Programa de Estímulo à Cultura.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 22.01.13.392.0169.2010.3.3.90.31.00.0.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### **JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso projeto de Lei, por meio do qual se pretende instituir o Programa de Estímulo à Cultura. O Programa de Estímulo à Cultura visa a seleção de projetos culturais por meio de concurso com o objetivo de incentivar e apoiar a produção artística jundiáense, ampliar o conhecimento cultural, promover a integração de várias linguagens culturais na cidade, possibilitar a preservação do patrimônio histórico da cidade, material e imaterial, possibilitar a expressão da diversidade cultural local e promover a democratização do acesso à cultura, buscando atingir as seguintes metas:

- ampliar o conhecimento cultural;
- descentralizar das ações culturais;
- possibilitar a expressão da diversidade cultural local;
- valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- criar espaços alternativos;
- democratizar o acesso aos bens culturais de nossa cidade;
- promover a integração das várias linguagens culturais;
- promover o direito à memória por meio dos arquivos e coleções;
- estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial da nossa cidade;
- estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

A Administração já realizou dois concursos, nos anos de 2012 e 2014, respectivamente, para seleção de projetos, que resultou na contratação de diversos artistas do Município para o desenvolvimento de ações

culturais no Município, de forma que o programa proposto já está em execução.

Pretende-se, com o projeto de lei, promover a institucionalização dessa ação cultural, de forma que a seleção de projetos no Programa de Estímulo à Cultura constitua uma política municipal, atendendo ao anseio da classe artística e favorecendo a concretização do direito fundamental à cultura, observando, ainda, os princípios constitucionais que envolvem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, defende-se que a propositura se enquadra nas matérias previstas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; nos artigos 6º, *caput*, 7º, inciso IV, e 206, todos da Lei Orgânica de Jundiá, abaixo descritos *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;” – Grifa-se.

Art. 7º. Ao Município de Jundiá compete, concorrentemente com a União e o Estado, entre outras atribuições:

(...)

IV - proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;” – Grifa-se.

Art. 206. Cabe ao Município apoiar e incrementar as práticas culturais e o turismo na comunidade.” – Grifa-se.

Art. 6º. Compete ao Município de Jundiá legislar sobre assuntos de interesse local com o objetivo de garantir o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

Quanto à iniciativa, o projeto de lei encontra amparo legal nos artigos 45 e 46 da Lei Orgânica, que reconhecem a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos à organização administrativa, serviços públicos, estruturação e atribuições dos órgãos municipais, como se depreende a seguir:

Art. 45. A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;” – Grifa-se.

Cumpramos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura. Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### **PROJETO DE LEI Nº. 11.955**

**Art. 1º** - As descrições dos cargos de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Eletricista, Técnico em Construção Civil e



PODER LEGISLATIVO

Técnico de Segurança do Trabalho, constantes do Anexo XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passam a vigor com a redação constante do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

em autos dos processos e demais procedimentos administrativos, dentro dos prazos previstos na legislação sanitária;

- Apreender e/ou inutilizar produtos/substâncias relacionadas à saúde, que estejam impróprios ou inadequados ao consumo;
- Fiscalizar o correto acondicionamento, transporte e descarte de resíduos dos serviços de saúde;
- Desenvolver ações de educação e comunicação em vigilância sanitária, objetivando a adoção de comportamento, atitudes e boas práticas sanitárias;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO: Ensino Médio e Habilitação A e B.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 5 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1 - Básico 2 - Intermediário 3 - Avançado		
	1	2	3
Informática – Pacote Office, Sistemas Integrados e Aplicativos diversos		x	
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação			x
Legislação Tributária, Normas Técnicas Brasileiras e Código Sanitário.			x

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cumprimento de prazos, cultura da qualidade, organização e controle, planejamento e produtividade.

ELABORAÇÃO

Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: 04/11/2015

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS
----------------------	------------------------------

Agente de Fiscalização de Posturas Municipais 3

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO: Ensino Médio completo

- Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (Conforme item 10.8.1 da NR10).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1 - Básico 2 - Intermediário 3 - Avançado		
	1	2	3
Rotinas operacionais da área de atuação			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação (EPs)			x
Leitura e interpretação de desenhos e esquemas elétricos			x
Norma Regulamentadora 10 – Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade			x

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.

ELABORAÇÃO

Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: 03/11/2015

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS
----------------------	------------------------------

Técnico em Elétrica 2

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC IA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Executar fiscalização ao atendimento às posturas municipais, visando sempre o interesse público em atendimento às normas e posturas municipais vigentes.

RESPONSABILIDADES

- Lavrar, quando necessário, autos instituídos pela legislação municipal, tais como intimação, notificação, multa, embargo, apreensão, fechamento administrativo, dentre outros;
- Preencher formulários, relatórios e demais documentos instituídos pela Administração Tributária. Analisar, manifestar, fundamentar e emitir parecer conclusivo para decisão, em autos dos processos e demais procedimentos administrativos, dentro do prazo determinado pelo superior imediato;
- Fiscalizar a regularidade de instalação, localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, eventos, ambulantes, eventual, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres, exercidas na cidade, sujeitas ao controle do Poder de Polícia Administrativa do Município, ao atendimento às normas e posturas municipais vigentes, em especial quanto à concessão do Alvará de Funcionamento, inclusive relativos à comercialização de produtos de interesse à saúde, podendo apreender alimentos em desacordo com as normas da Vigilância Sanitária;
- Fiscalizar e efetuar diligência em setor pré-determinado ou em local específico quando determinado pelo superior imediato, ou por circunstância ao interesse público, em cumprimento das normas legais vigentes;
- Proceder à orientação ao contribuinte, munícipe e outro no tocante à aplicação da legislação vigente;
- Fiscalizar as condições dos logradouros públicos, em especial o livre escoamento das águas pluviais;
- Fiscalizar o correto acondicionamento, limpeza, horário e local de dispensa de lixo domiciliar ou industrial;
- Fiscalizar a colocação de painéis, mesas, cadeiras nas calçadas, com obediência às normas municipais;
- Fiscalizar a limpeza nos imóveis, fechamento de imóveis, a construção, manutenção e a utilização dos passeios públicos e a conservação e limpeza das vias e logradouros públicos;
- Fiscalizar o livre trânsito dos pedestres nos passeios públicos;
- Fiscalizar a supressão ou poda de árvores em logradouros públicos;
- Fiscalizar a utilização e preservação dos bens móveis e imóveis públicos, bem como invasões de áreas públicas ou particulares;
- Fiscalizar as posturas de meio ambiente e desmatamento em atendimento às

Agente de Fiscalização de Posturas Municipais 1

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ELETRICISTA

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: OPR I/F

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios administrados pela Prefeitura. Executar reformas em prédios e equipamentos elétricos em geral e manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão.

ATRIBUIÇÕES

- Executar as manutenções elétricas em iluminação pública, parques, praças e prédios públicos administrados pela Prefeitura e em postes da Concessionária com rede energizada, incluindo trabalho em altura;
- Executar reformas em prédios, verificando as necessidades de reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, reatores, chaves eletromagnéticas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas;
- Executar manutenções elétricas em cabines de baixa e média tensão, identificando defeitos e tomando ações para consertos, deixando-a em perfeito estado;
- Efetuar manutenção e testes em equipamentos elétricos tanto resistivos quanto capacitivo com a utilização de vários equipamentos de medição com serviços de bancada;
- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- Executar trabalhos em altura utilizando-se de escadas, plataformas, andaimes e coto aéreo;
- Implantar e executar a manutenção de sistema elétrico semafórico, fazendo toda a rede elétrica, instalando as caixas de entrada nos postes da Concessionária;
- Substituir as lâmpadas dos grupos focais energizado;
- Montar, reformar e instalar equipamentos elétricos fixos e rotativos, ex: chave eletromagnética, painéis de comandos elétricos, luminárias, ventiladores, motores monofásicos e trifásicos;
- Ler desenhos e esquemas de circuito elétrico de menor complexidade.
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Elettricista Predial 1

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Efetuar e orientar a realização de pesquisas e levantamentos de dados necessários para avaliação das obras da municipalidade. Executar e orientar a realização de coleta de dados e registro de observações necessárias à elaboração dos projetos e elaborar orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra.

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar e orientar a realização de pesquisas e levantamentos de dados necessários para avaliação das obras da municipalidade;
- Executar e orientar a realização de coleta de dados e registro de observações necessárias à elaboração dos projetos;
- Elaborar orçamentos de materiais, mão-de-obra e programas de trabalho para a obra;
- Assistir o desenvolvimento do levantamento do prédio;
- Supervisionar a execução da obra, dar orientação técnica de utilização e regulagem de máquinas e equipamentos;
- Controlar a aplicação dos materiais e acompanhar os trabalhos, avaliando o custo real da obra;
- Assinar plantas populares fornecidas pela Prefeitura;
- Efetuar vistorias diárias nas obras de sua responsabilidade técnica;
- Analisar os processos administrativos antes de serem aprovados;
- Fazer o atendimento ao público no Departamento e por telefone;
- Dar orientação técnica profissional aos munícipes;
- Executar e orientar a elaboração de projetos populares;
- Organizar e consultar mapas e plantas, registro e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento topográfico;
- Efetuar o reconhecimento básico da área, analisando as características do terreno para decidir os pontos de partida, selecionar materiais e instrumentos;
- Realizar e orientar a execução de levantamentos da área demarcada, posicionando e manuseando totalizadores, níveis, trémas, balizas e outros aparelhos de medição, para fornecer dados necessários a construção de obras;
- Coordenar e orientar os auxiliares nos registros dos dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados, para elaboração de projetos, mapas topográficos ou outros trabalhos afins;
- Executar e orientar a elaboração dos esboços, plantas e relatórios técnicos de praças, parques, centros de lazer e outros, indicando pontos e convenções para estruturar e funcionalizar a cidade;
- Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar os auxiliares na execução dos trabalhos;
- Acompanhar os trabalhos de terraplanagem, através de plantas e planilhas, fornecendo os dados necessários;
- Executar e orientar a realização de levantamentos de ruas, terrenos, tubulações de água

Técnico em Construção Civil 1

legislações municipal, estaduais e federal, no que couber;

- Fiscalizar a regularidade de obras, loteamentos, uso e ocupação do solo e congêneres, inclusive o licenciamento, bem como sua execução, seja particular ou público;
- Fiscalizar o exercício da prestação de serviços públicos prestados direta e indiretamente, em especial as empresas concessionárias, sejam em local público ou particular, inclusive em relação ao transporte público de passageiros coletivo ou táxi;
- Fiscalizar a ordenação de anúncios na paisagem da Cidade, em bens públicos ou em áreas particulares, inclusive colagem de cartazes e distribuição de panfletos;
- Fiscalizar o licenciamento de toda e qualquer atividade, seja remunerada ou não;
- Fiscalizar os horários de abertura e fechamento de estabelecimentos, conforme determina as normas municipais;
- Fiscalizar o sossego público, autuando estabelecimentos que excedam o grau de sonoridade permitido em lei municipal;
- Fiscalizar as casas de diversões públicas, circos, parques de diversões, etc., desde que regularmente licenciados pela Prefeitura;
- Auxiliar na fiscalização de canalização de esgoto, comunicando às autoridades competentes as irregularidades verificadas;
- Fiscalizar os estabelecimentos que manipulam ou comercializam produtos inflamáveis e explosivos, comunicando às autoridades competentes as irregularidades verificadas;
- Fiscalizar as explorações de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia, saibro e calcário;
- Fiscalizar, constatar, apurar e comunicar todo e qualquer fato à autoridade ou setor competente, objetivando a atualização dos cadastros municipais;
- Atuar nos procedimentos administrativos em relação às permissões efetuadas pela Prefeitura;
- Aplicar a legislação tributária quanto às suas obrigações acessórias;
- Comunicar as autoridades fiscais quando da verificação e/ou constatação da ocorrência de obrigações tributárias principais;
- Aplicar penalidades, multas e demais cominações se verificadas infrações às legislações vigentes no município;
- Fiscalizar para fins de licenciamento estabelecimentos que fabriquem, comercializem e/ou manipulem gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;
- Participar de inspeções conjuntas com órgãos Estaduais de Vigilância Sanitária;
- Orientar o contribuinte quanto às leis que regulamentam as atividades comerciais de fabricação e revenda de produtos de interesse à saúde;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e Meio Ambiente;
- Encaminhar para análise laboratorial alimentos para fins de controle;
- Elaborar Laudo Técnico de Inspeção, alimentando banco de dados estadual do SIVISA (Sistema de Informações em Vigilância Sanitária) que registra produção e qualidade dos serviços prestados pelas equipes de vigilância sanitária;
- Analisar, manifestar, fundamentar, instruir e emitir parecer conclusivo para decisão

Agente de Fiscalização de Posturas Municipais 2



PODER LEGISLATIVO

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá

pluvial, esgotos e projetos de construção;

- Coordenar os trabalhos das equipes auxiliares, especificando as tarefas a serem executadas, determinando o modo de execução e grau de precisão dos levantamentos e escalas;
- Realizar conferência de projetos de obras civis, para verificar se estão de acordo com a planta de loteamento e Código de Obras, quando solicitado;
- Expedir intimações e lavrar notificações, autos de infrações e embargos, de acordo com as normas estabelecidas;
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades executadas;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

**FORMAÇÃO:**  
Ensino Médio mais Técnico em Agrimensura, Edificações, Topografia, Estradas e outros típicos da área. Habilitação A e B

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**  
6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1 - Básica 2 - Intermediária 3 - Domínio		
	1	2	3
Atendimento ao público			X
Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação			X
Informática - Pacote Office e outros voltados a sua área		X	
Legislação e normas técnicas da área de atuação			X

**ELABORAÇÃO**  
Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: 04/11/2015

**APROVAÇÕES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO GESTÃO PESSOAS \_\_\_\_\_

(Técnico em Construção Civil) 2

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá

- Realizar avaliações ambientais, através da utilização de aparelhos como dosímetro, termômetro de globo, luxímetro, decibelímetro, anemômetro e etc, visando analisar os controles e as condições ambientais de trabalho, aferindo anualmente os mesmos;
- Preencher documentos da área, tais como Declarações para Aposentadoria, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Inspeccionar equipamentos de proteção contra incêndio, controlando recargas de extintores, realizando testes no sistema de hidrante, alarmes e casa de bombas;
- Dar apoio a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, participando de reuniões, realizando apresentações e treinamentos;
- Realizar a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, definindo as atividades a serem realizadas, elaborando cronograma de palestras, organizando divulgação;
- Realizar a integração de empresas terceirizadas, apresentando as normas de segurança e informando os riscos inerentes às atividades a serem exercidas, bem como acompanhar os trabalhos de campo;
- Acompanhar avaliações ambientais de produtos químicos quando realizado por empresas prestadoras de serviços;
- Elaborar e ministrar treinamentos diversos para as áreas, a fim de promover a conscientização na prevenção de acidentes;
- Participar do Programa de Inclusão de Deficientes, analisando, em conjunto com o Depto Médico e a Supervisão da área, a adequação dos locais para cada tipo de deficiência do empregado;
- Ministrar treinamentos para os Brigadistas de Incêndio e acompanhar treinamento anual externo;
- Realizar a integração de novos colaboradores, apresentando as normas de segurança e os programas da empresa;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

**FORMAÇÃO:**  
Ensino Médio completo  
Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Registro no DRT  
Habilitação A e B

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**  
6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1 - Básica 2 - Intermediária 3 - Domínio		
	1	2	3
Informática - Pacote Office e sistemas integrados		X	
Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação			X
Normas Regulamentadoras			X

**ELABORAÇÃO**  
Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: \_\_\_\_\_

**APROVAÇÕES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS \_\_\_\_\_

(Técnico de Segurança do Trabalho) 2

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá

**DESCRIÇÃO DE CARGO**

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC IIA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

- Elaborar e ou participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar, acompanhar e avaliar auditorias na área; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar, diariamente, inspeções nas áreas, verificando o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual pelos servidores e das condições do ambiente de trabalho;
- Analisar EPI's - Equipamentos de Proteção Individual recebido pelo Almoarifado, verificando a qualidade e homologação de fornecedores e CA's - Certificados de Aprovação;
- Acompanhar os vencimentos dos CA's - Certificados de Aprovação dos EPI's;
- Acompanhar perícias técnicas, assim como, preparando toda a documentação necessária;
- Revisar procedimentos, formulários e ordens de serviços, quando necessário;
- Desenvolver novos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva e fornecedores, realizando testes junto às áreas;
- Realizar auditorias nas fichas de EPI - Equipamento de Proteção Individual, verificando se foram dadas as baixas e trocas e se as mesmas estão sendo realizadas adequadamente;
- Monitorar vencimento de documentos de exigência legal, tais como: licença para produtos químicos controlados, calibração de instrumentos, laudos diversos;
- Solicitar a aquisição de materiais diversos e requisitar EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, através de sistema informatizado;
- Registrar os dados atualizados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade;
- Analisar fichas de incidente e condição de risco que foram abertas pelas áreas, propondo medidas corretivas e preventivas;
- Revisar os programas legais: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCA - Programa de Conservação Auditiva, PPR - Programa de Prevenção Respiratória e etc;

**ELABORAÇÃO**  
Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: \_\_\_\_\_

**APROVAÇÕES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS \_\_\_\_\_

(Técnico de Segurança do Trabalho) 1

Secretaria de Gestão de Pessoas Prefeitura de Jundiá

**DESCRIÇÃO DE CARGO**

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC IIA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

- Elaborar e ou participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar, acompanhar e avaliar auditorias na área; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

**ATRIBUIÇÕES**

- Realizar, diariamente, inspeções nas áreas, verificando o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual pelos servidores e das condições do ambiente de trabalho;
- Analisar EPI's - Equipamentos de Proteção Individual recebido pelo Almoarifado, verificando a qualidade e homologação de fornecedores e CA's - Certificados de Aprovação;
- Acompanhar os vencimentos dos CA's - Certificados de Aprovação dos EPI's;
- Acompanhar perícias técnicas, assim como, preparando toda a documentação necessária;
- Revisar procedimentos, formulários e ordens de serviços, quando necessário;
- Desenvolver novos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva e fornecedores, realizando testes junto às áreas;
- Realizar auditorias nas fichas de EPI - Equipamento de Proteção Individual, verificando se foram dadas as baixas e trocas e se as mesmas estão sendo realizadas adequadamente;
- Monitorar vencimento de documentos de exigência legal, tais como: licença para produtos químicos controlados, calibração de instrumentos, laudos diversos;
- Solicitar a aquisição de materiais diversos e requisitar EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, através de sistema informatizado;
- Registrar os dados atualizados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade;
- Analisar fichas de incidente e condição de risco que foram abertas pelas áreas, propondo medidas corretivas e preventivas;
- Revisar os programas legais: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCA - Programa de Conservação Auditiva, PPR - Programa de Prevenção Respiratória e etc;

**ELABORAÇÃO**  
Por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Última Atualização: \_\_\_\_\_

**APROVAÇÕES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO GESTÃO DE PESSOAS \_\_\_\_\_

(Técnico de Segurança do Trabalho) 3

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Clenda Casa de Leis o incluso projeto de lei, pelo qual se pretende alterar as descrições dos cargos de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Eletricista, Técnico em Construção Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, constantes do Anexo XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012.

Com referência ao cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pretende-se alterar a exigência relacionada à categoria de Habilitação, passando de A e D para A e B. Essa alteração visa, tão somente corrigir uma distorção anterior, haja vista que a habilitação categoria D destina-se a condução de veículos de transporte de passageiros, tais como microônibus e ônibus, não sendo o caso. A habilitação categoria B destina-se à condução de veículos cuja lotação não exceda a 8 lugares.

No tocante aos cargos de Técnico em Construção Civil e Técnico de Segurança do Trabalho, as alterações objetivam a inclusão de exigência de Habilitação Categorias A e B, pois esses servidores necessitam conduzir carro ou moto para realização de algumas das atribuições próprias desses cargos, tais como: efetuar vistorias diárias nas obras sob sua responsabilidade, supervisionar trabalhos topográficos, supervisionar, a execução de obras, acompanhar perícias técnicas, realizar avaliações ambientais, acompanhar avaliações ambientais, dentre outras.

Relativamente ao cargo de Eletricista, foram inseridas atribuições relacionadas à iluminação pública, bem como adequação pertinente à formação exigida, visando atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 11.956

Art. 1º - A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos: "Art. 9º (...)

§  
1º .....

(...)

VI - Adicional de Formação Acadêmica prevista no Estatuto do Magistério.

(...)

§ 3º - Para fins de aposentadoria e pensão, será calculada a média do adicional de títulos de formação profissional e acadêmica recebidos pelo servidor durante os últimos 05 (cinco) anos de contribuição.



## PODER LEGISLATIVO

(...) (NR)

“Art. 78 (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

III – Adicional por títulos de formação profissional e acadêmica;

(...) (NR)b 87 c

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que objetiva alterar a Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, criadora da Autarquia Previdenciária denominada IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

As alterações propostas visam prever a incidência de contribuição previdenciária sobre o Adicional de Formação Acadêmica tratado no Estatuto do Magistério, possibilitando assim a incorporação da média do referido adicional aos proventos de aposentadoria e pensões.

Assim, estando evidenciado os motivos determinantes de nossa iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº. 11.957

Art. 1º Fica instituído o Programa “EMPREGA MAIS JUNDIAÍ”, com o objetivo de conceder incentivos fiscais destinados à indústria, à prestação de serviços, aos centros de distribuição, aos condomínios industriais e às unidades de logística que venham a se instalar no Município ou ampliar as instalações aqui existentes, nos termos desta Lei.

Art. 2º Os incentivos fiscais poderão ser concedidos a empresas que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – receita bruta anual igual ou superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);

II – investimento igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

III – geração mínima de empregos diretos nas seguintes quantidades:

a) 100 (cem) empregos diretos para as indústrias;

b) 50 (cinquenta) empregos diretos para as prestadoras de serviços, os centros de distribuição, os condomínios industriais e as unidades de logística;

§ 1º É dispensado o cumprimento dos requisitos definidos nos incisos I a III deste artigo às entidades que se enquadram nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

§ 2º É dispensado também o cumprimento dos requisitos definidos nos incisos I a III deste artigo às pequenas e médias empresas, assim definidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficando o Poder Executivo autorizado a estabelecer Áreas de Especial Interesse de Desenvolvimento Econômico, Social e de Trabalho e desde que em consonância com o Plano Diretor, àquelas que estejam instaladas ou que venham a instalar-se nessas áreas, na forma da presente Lei.

§ 3º Os valores mencionados neste artigo serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 4º A adequação dos empreendimentos beneficiados pelo Programa “EMPREGA MAIS JUNDIAÍ” às normas desta Lei não os eximem do cumprimento das disposições do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras do Município, do Regulamento de Prevenção contra Incêndios Urbanos, do Código Sanitário e da Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e demais normas legais vigentes no Município.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SMDECT:

I – receber e coordenar a tramitação dos pedidos de enquadramento no Programa “EMPREGA MAIS JUNDIAÍ”, formulados pelos empreendimentos interessados, de acordo com os pressupostos fixados nesta Lei e com as informações prestadas pelas empresas interessadas;

II – fornecer elementos para a regulamentação desta Lei, no que se fizer necessário;

III – propor a aplicação dos incentivos fiscais do Programa “EMPREGA MAIS JUNDIAÍ” aos empreendimentos, que se adequem às normas desta Lei.

§ 1º Caberá à SMDECT analisar e emitir parecer conclusivo e devidamente fundamentado acerca dos pedidos formulados pelas empresas com base nesta Lei.

§ 2º Todos os pedidos serão submetidos previamente a parecer e manifestação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI.

§ 3º A SMDECT e o CMCTI solicitarão análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Finanças - SMF, bem como poderão solicitar a outros órgãos ou entidades auxílio na análise e julgamento do pedido.

Art. 4º É vedada a concessão dos incentivos fiscais previstos nesta Lei às empresas:

I – comerciais que atuem no mercado de varejo;

II – que sejam condenadas, com trânsito em julgado, pelo crime de concorrência desleal, com base no art. 195 da Lei Federal nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

III – que tenham sido condenadas ou multadas pela prática de crime ambiental;

IV – que não comprovem o recolhimento de encargos sociais;

V – que estejam proibidas de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

VI – que tenham sido impedidas de participar de licitações e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

VII – que não cumpram com os termos de incentivo anteriormente concedido.

Art. 5º Poderão ser concedidos, isolada ou cumulativamente, os seguintes benefícios fiscais para empresas que preencham os requisitos desta Lei, conforme Anexo que faz parte integrante desta Lei

I - isenção de até 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel onde se encontra a unidade da respectiva empresa, ressalvada a previsão contida no § 5º;

II - isenção de até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que incida sobre as atividades próprias da respectiva empresa;

III - isenção de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

IV - isenção de até 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa; e

V - isenção de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa.

§ 1º Os incentivos fiscais mencionados neste artigo terão duração máxima de até 12 (doze) anos para cada tributo, ficando vedada a prorrogação ou renovação para os projetos já beneficiados.

§ 2º A empresa já beneficiária dos incentivos fiscais mencionados nesta Lei poderá requerer novo pedido de incentivo, seja para sua matriz ou filial, desde que, cumulativamente:

I - mantenha ativa a área de operações já existente, se instalada em imóvel próprio; e

II - inicie nova construção ou ampliação do prédio já existente onde são exercidas as atividades, desde que atenda aos termos do art. 2º desta Lei.

§ 3º Para a hipótese de ampliação de prédio já existente prevista no inciso II do § 2º deste artigo, a isenção será concedida:

I - em relação ao IPTU, até 100% (cem por cento) da base de cálculo relativa à área acrescida;

II – em relação ao ISS, até 60% (sessenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que incida sobre o acréscimo decorrente da ampliação do prédio nas atividades próprias da respectiva empresa;

III - isenção de até 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de ampliação de construção civil da respectiva empresa;

IV - isenção de até 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de ampliação da respectiva empresa; e

V - isenção de até 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da ampliação da respectiva empresa.

§ 4º Nos casos em que a empresa já obteve incentivo fiscal para a sua instalação em imóvel locado, poderá ser concedido novo incentivo desde que a empresa passe a exercer sua atividade em imóvel próprio.

§ 5º É vedada a concessão de qualquer incentivo fiscal relativo ao IPTU às empresas estabelecidas em imóveis locados.

§ 6º As isenções dos tributos não desobrigam as empresas beneficiadas do cumprimento de todas as respectivas obrigações acessórias, inclusive dos cálculos dos tributos que seriam devidos.

§ 7º Caso a empresa detenha o Selo Municipal Sustentabilidade, poderá ser concedido benefício de desconto adicional de até 5% (cinco por cento) no valor apurado do IPTU, na forma da lei municipal.

Art. 6º No requerimento de incentivo fiscal deverá conter:

I - os incentivos fiscais pretendidos e período de sua duração;

II - localização do imóvel e sua respectiva inscrição cadastral municipal;

III - número da inscrição mobiliária, se houver.

§ 1º As empresas interessadas nos incentivos estabelecidos nesta Lei deverão manifestar sua intenção por meio de requerimento protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura e dirigido à SMDECT, acompanhada da documentação pertinente, nos termos do disposto em regulamento.

§ 2º O requerimento mencionado neste artigo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – projeto de investimento consistente de memorial descritivo e justificativa de interesse neste Município, previsão de recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades, cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos e previsão da quantidade de empregos a serem gerados;

II – cédula de Registro Geral de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal;

III – contrato social ou estatuto da empresa, devidamente registrado e atualizado;

IV – Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e discriminação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE (CNAE);

V – livro de registro de empregados;

VI – comprovação de regularidade fiscal perante o Município da pessoa jurídica requerente;

VII – comprovação de regularidade fiscal Federal e Estadual da pessoa jurídica requerente, inclusive junto ao INSS e FGTS;

VIII – compromisso de que, na contratação de mão de obra, será dada preferência para pessoas residentes e domiciliadas no Município de Jundiá que sejam selecionadas e encaminhadas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador do Município de Jundiá ou órgão equivalente;

IX – potencial de atração de novas empresas, com indicação dos respectivos ramos de atividade;

X – compromisso de implantação de programas de qualidade, conservação de energia, redução de perdas, gestão ambiental, melhoria tecnológica e responsabilidade social;

XI – compromisso de preferência para compras e contratação de serviços, em igualdade de condições, em favor de empresas sediadas no município de Jundiá;

XII – faturamento, majoritariamente, pelo preço de venda, dos bens e serviços produzidos pela unidade local;

XIII – compromisso de licenciamento da frota de veículos no município, inclusive da contratação de locação de veículos registrados em Jundiá;

XIV – demonstração do valor adicionado fiscal, resultante dos investimentos incentivados;

XV – compromisso de, a partir da entrada em vigor da presente Lei, aplicar anualmente, durante todo o período de duração da isenção ou benefício, na forma de depósitos mensais nas contas bancárias dos destinatários, em parcelas correspondentes a 1/12 (um doze avos):

a) a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá a título de doação;

b) a quantia de 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON ou Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD, observado o

## PODER LEGISLATIVO

disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a título de doação e a serem aplicados exclusivamente no município de Jundiá.

c) a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido, considerando desde o ano-base anterior ao ano de início dos benefícios fiscais em tela, até o ano-base anterior ao do ano final dos mesmos benefícios, em favor de projetos desportivos e paraesportivos no município de Jundiá previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, nos termos da Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, a título de doação.

§ 3º A SMDECT poderá solicitar esclarecimentos ou complementações da documentação.

§ 4º As empresas terão o prazo de 30 (trinta) dias para responder eventuais questionamentos da SMDECT, sob pena de arquivamento do pedido.

§ 5º A SMDECT dará publicidade aos requerimentos recebidos, bem como ao calendário das reuniões do CMCTI no sítio eletrônico oficial do Município e na Imprensa Oficial.

§ 6º A SMDECT deverá enviar, no primeiro bimestre de cada ano, à Câmara Municipal de Jundiá relação de incentivos fiscais deferidos no exercício anterior.

Art. 7º Os incentivos fiscais serão concedidos, total ou parcialmente, por ato do Prefeito, através de processo administrativo individual, no qual conterà análise do CMCTI, parecer conclusivo e devidamente fundamentado da SMDECT e parecer da SMF, observados os requisitos e procedimentos desta Lei, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e das leis orçamentárias.

Parágrafo único. O processo administrativo será encaminhado ao Prefeito após manifestação jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ.

Art. 8º Os efeitos da concessão dos incentivos fiscais se iniciarão a partir do período indicado pela SMDECT e definido em ato do Prefeito.

Parágrafo único. Caso a empresa beneficiada pelo programa previsto nesta Lei deixe de cumprir os requisitos legais exigidos ou não exerça suas atividades durante o período mínimo de 12 (doze) anos contados da concessão do benefício, os incentivos fiscais serão anulados, inscritos em dívida ativa e cobrados via judicial ou extrajudicial.

Art. 9º Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunicá-las à SMDECT no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 1º Os órgãos administrativos referidos no art. 3º poderão solicitar novos documentos ou esclarecimentos e deverão decidir sobre a continuidade ou não dos benefícios decorrentes do incentivo fiscal no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo da informação.

§ 2º A decisão administrativa, que determina a interrupção do benefício fiscal, produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação ou comunicação do interessado.

§ 3º Se o beneficiário do incentivo fiscal deixar de comunicar as alterações no prazo referido neste artigo, ou de má-fé se furtar na prestação de informações e documentos requeridos no prazo estipulado, a decisão administrativa de suspensão do benefício fiscal produzirá seus efeitos a partir da data da alteração social, atividade ou domicílio fiscal, sem prejuízo da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do montante correspondente ao benefício fiscal calculado sobre o último exercício financeiro.

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Jundiá - FMDIFJ, que será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças e se constituirá dos recursos decorrentes do recolhimento mensal realizado pelos beneficiários e das multas aplicadas, nos termos do § 3º do art. 9º e do art. 11 desta Lei.

§ 1º Os recursos do FMDIFJ serão destinados à construção e à manutenção de creches municipais.

§ 2º O Município disponibilizará permanentemente em seu sítio eletrônico oficial, para os efeitos desta Lei, a relação e os dados necessários do FMDIFJ e das creches municipais beneficiadas com os recursos do Fundo.

Art. 11. Os beneficiários dos incentivos fiscais deverão fazer mensalmente o recolhimento ao FMDIFJ de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior.

§ 1º O descumprimento da obrigação prevista no “caput” deste artigo é punível com multa no valor referente ao dobro do recolhimento não efetuado.

§ 2º No caso de descumprimento pela terceira vez consecutiva ou não, o beneficiário será excluído do programa e ser-lhe-á aplicado o disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Ficam definidos os seguintes objetivos para apuração da quantidade de anos e demais fatores.

## 1 Do limite da isenção

Uma vez o requerimento de isenção aprovado, fica limitado à somatória da isenção ao crescimento da receita bruta base ano anterior.

## 2 Do período da comprovação dos requisitos dispostos no Art 2º

Fica definido o prazo de 6 meses com prorrogação de mais 6 meses o período máximo para comprovação dos requisitos, tendo como data base a data do ato do Executivo que concederá o benefício.

## 3 Do prazo de concessão das isenções

O prazo será definido conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Investimentos Adicionais – Prestação de Serviços

Valor ( Milhões R\$)	Pontos
Até 2.000	5
> 2.000 a 6.000	10
> 6.000 a 15.000	15
> 15.000 a 28.000	20
> 28.000 a 50.000	25
> 50.000	30

Tabela 2 – Geração de Novos Empregos – Prestação de Serviços

Quantidade	Pontos
De 50 a 100	10
De 100 a 200	15
De 200 a 270	20
De 270 a 350	25
De 350 a 425	30
De 425 a 500	35
Acima de 500	40

Obs.: Será concedido 10 pontos extras, caso 50% ou mais dos postos de trabalho tenham sido selecionado pelo PAT Jundiá.

Tabela 3 – Receita Bruta Total – Prestação de Serviços

Valor ( Milhões R\$)	Pontos
De 16 a 73	5
> 73 a 131	10
> 131 a 189	15
> 189 a 247	20
> 247 a 300	25
> 300	30

Tabela 4 – Apoio Financeiro e realização de Projetos Sociais – Prestação de Serviços

Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsabilidade ambiental, apoio ao esporte e apoio à mão de obra em Jundiá – 20 Pontos

Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6º e artigo 11.

Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Prestação de Serviços

Quantidade Pontos	Anos
Até 16	6
De 17 a 34	7
De 35 a 51	8
De 52 a 68	9
De 69 a 86	10
De 87 a 103	11
De 104 a 120	12

Tabela 1 – Investimentos Adicionais – Indústria

Valor ( Mil R\$)	Pontos
De 2.000 a 6.000	5
> 6.000 a 15.000	10
> 15.000 a 28.000	15
> 28.000 a 50.000	20
> 50.000 a 85.000	25
> 85.000	30

Quantidade	Pontos
De 100 a 165	10
De 166 a 230	15
De 231 a 295	20
De 296 a 360	25
De 361 a 425	30
De 426 a 500	35
Acima de 500	40

Obs.: Será concedido 10 pontos extras, caso 50% ou mais dos postos de trabalho tenham sido selecionado pelo PAT Jundiá.

Tabela 3 – Receita Bruta Total – Indústria

Valor ( Milhões R\$)	Pontos
De 16 a 73	5
> 73 a 131	10
> 131 a 189	15
> 189 a 247	20
> 247 a 300	25
> 300	30

Tabela 4 – Apoio Financeiro e realização de Projetos Sociais – Indústria

Apoio Financeiro a Projetos Sociais, responsabilidade social, apoio à cultura, responsabilidade ambiental, apoio ao esporte e apoio à mão de obra em Jundiá – 20 Pontos

Obs.: Não serão considerados para fins de pontuação os projetos elencados para o cumprimento dos critérios pre-estabelecidos no artigo 6º e artigo 11.

Tabela 5 – Somatória dos Pontos – Indústria

Quantidade Pontos	Anos
Até 16	6
De 17 a 34	7
De 35 a 51	8
De 52 a 68	9
De 69 a 86	10
De 87 a 103	11
De 104 a 120	12

## JUSTIFICATIVA

## Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei através do qual se busca instituir o Programa “EMPREGA MAIS JUNDIÁ”, cujo objetivo é conceder incentivos fiscais destinados à indústria, ao comércio, à prestação de serviços, aos centros de distribuição, aos condomínios industriais e às unidades de logística que venham a se instalar no Município ou ampliar as instalações aqui existentes com a consequente geração de novos postos de trabalho e ampliação da capacidade produtiva no Município.

Isto se justifica diante do quadro econômico atual brasileiro, em que há uma sensível diminuição na rubrica de arrecadação e, no Estado de São Paulo, foi registrada no último quadrimestre queda de 5% (cinco por cento) na arrecadação do ICMS.

A par desta situação, a geração de emprego também apresentou uma queda acentuada, especialmente no setor industrial, de maneira a afetar diretamente o Município de Jundiá.

Ademais, destaca-se que há cidades no Aglomerado Urbano de Jundiá que possuem leis específicas sobre o fomento do desenvolvimento econômico local nas áreas da indústria, comércio e serviços.

Por fim, cumpre-nos destacar que esta proposta de projeto de lei tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente



## PODER LEGISLATIVO

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram a presente iniciativa, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a sua aprovação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº. 11.958**

**Art. 1º** Ficam alterados os quantitativos dos seguintes cargos de provimento efetivo da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012:

**I – GRUPO DE ATIVIDADES: ESPECIALIZADO**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR AU	DE	PARA
Analista de Gestão	ESP I/D	05	06

**II – GRUPO DE ATIVIDADES: OPERACIONAL**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR AU	DE	PARA
Agente Funerário	OPR I/J	16	20

**III – GRUPO DE ATIVIDADES: APOIO ADMINISTRATIVO**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL/GR AU	DE	PARA
Atendente de Serviço Funerário	AAD I/B	14	15

**Art. 2º** Fica alterado o quantitativo do seguinte cargo de provimento em comissão, símbolo CC-04, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOL O	DE	PARA
Assessor Municipal VI	CC-04	02	05

**Art. 3º** Ficam criados junto à estrutura do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, os seguintes cargos de provimento em comissão, com o respectivo símbolo e quantitativo:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOL O	QUANTITATIVO
Diretor de Relações Institucionais	CC-03	01
Coordenador da Política Habitacional	CC-02	01

§ 1º As atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo, são os constantes do Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Os vencimentos dos cargos a que se refere o “caput” deste artigo são os constantes da tabela indicada no Anexo VII da Lei nº 7.828, de 29 de março de 2012, que constitui o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

**Art. 4º** Fica extinto o cargo de Assessor Especial para Assuntos Habitacionais, criado pela Lei Municipal nº 6.625, de 21 de dezembro de 2005, e constante do Anexo II da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012.

**Art. 5º** O art. 15 da Lei nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, alterado pelas Leis nºs 6.625, de 21 de dezembro de 2005 e 8.261, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 A Secretaria Executiva compõe-se do Superintendente da Fundação, do Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal, de um Diretor Técnico, um Diretor de Ação Social, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Habitação, um Diretor Jurídico e um Diretor de Relações Institucionais.

1º - Os integrantes da Secretaria Executiva da Fundação serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, cabendo a indicação do Superintendente ao Prefeito Municipal, “ad referendum” da Câmara Municipal, enquanto que o Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal, o Diretor Técnico, o Diretor de Ação Social, o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Habitação, o Diretor Jurídico e o Diretor de Relações Institucionais, serão indicados pelo Superintendente da Fundação, “ad referendum” do Conselho Curador e nomeados pelo Prefeito.” (NR)

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações 54.01.15.452.0171.8542.3.1.90.11.00.0 e 54.01.16.482.0160.8550.3.1.90.11.00.0.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

**Anexo I****Descrição dos cargos de provimento em comissão**

DESCRIÇÃO DE CARGO
<b>CARGO: DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>
<b>SÍMBOLO: CC-03</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo</b>

DESCRIÇÃO SUMARIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>Exercer atividades de representação da Fundação, junto à comunidade e aos órgãos institucionais de vários níveis.</li> </ul>
TRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorar a Superintendência;</li> <li>Planejar, coordenar e executar ações de interesse da Fundação;</li> <li>Acompanhar e negociar as ações de sua competência necessárias ao alcance das metas estabelecidas junto aos segmentos e órgãos da sociedade;</li> <li>Coordenar ações que levem à concretização do Plano de Ação da Fundação previamente estabelecido;</li> <li>Atuar como elo de ligação entre o Superintendente, órgãos envolvidos e demais lideranças da comunidade, visando manter sempre, e de forma crescente, a perfeita viabilização dos programas executados, segundo as necessidades da população, buscando continuamente a qualidade e eficiência das ações da Fundação;</li> <li>Indicar as ações necessárias que devem ser incluídas no Plano de Ação da Fundação;</li> <li>Coordenar mecanismos que promovam o devido relacionamento e comunicação com os municípios;</li> <li>Supervisionar as atividades de comunicação e assessoria de imprensa da Fundação;</li> <li>Exercer outras atividades afins.</li> </ul>

DESCRIÇÃO DE CARGO
<b>CARGO: COORDENADOR DA POLÍTICA HABITACIONAL</b>
<b>SÍMBOLO: CC-02</b>
<b>FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração</b>
<b>FORMAÇÃO: Superior Completo</b>
DESCRIÇÃO SUMARIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a Fundação na viabilização de novos projetos habitacionais, identificando projetos e programas disponíveis nas esferas estadual, federal e outras, segundo os objetivos da Fundação e disponibilidade financeira.</li> </ul>

## PODER LEGISLATIVO

### ATRIBUIÇÕES

- Coordenar e assessorar o Superintendente da Fundação nos estudos de projetos e implantação de programas habitacionais de interesse social;
- Promover a articulação da integração da Política Municipal de Habitação com as demais políticas públicas do município;
- Supervisionar os estudos necessários de viabilidade técnica, econômica e social dos empreendimentos habitacionais de interesse social;
- Assessorar a Diretoria Técnica na definição de suas políticas, diretrizes, planos e programas habitacionais;
- Assessorar o Superintendente da Fundação na implantação e execução da Política Municipal de Habitação;
- Coordenar, juntamente com a Diretoria competente, ações de regularização fundiária no âmbito de atuação da Fundação;
- Assessorar a Fundação nos estudos de viabilização de celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos ou privados, visando a implantação de empreendimento habitacional de interesse social;
- Exercer outras atividades afins.

### JUSTIFICATIVA

#### Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei obter a necessária autorização legislativa para a criação e extinção de cargos, bem como de alteração de quantitativos, nos quadros de pessoal de provimento efetivo e de provimento em comissão da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

A propositura se enquadra nas matérias previstas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 6º, “caput” e inciso XX da Lei Orgânica de Jundiá.

Quanto à iniciativa, a propositura encontra amparo legal no artigo 46, incisos I, IV e V da Lei Orgânica de Jundiá que revelam, respectivamente, a competência privativa do Prefeito para a iniciativa legislativa em assuntos relativos à criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos na administração direta, autárquica ou fundacional; organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração; e, por fim, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal.

A Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS teve a sua atuação expandida de maneira considerável nos últimos anos, não somente no campo da habitação social, com a viabilização de grandes projetos habitacionais em andamento no município, mas também na concretização de projetos sociais nas áreas de sua interferência, em especial nos núcleos de submoradias.

O Serviço Funerário Municipal, que possui funcionamento ininterrupto, também vem trabalhando com quadro funcional aquém de suas necessidades, havendo por muitas vezes, a necessidade dos servidores trabalharem em horários extraordinários, para atender a demanda existente, e ainda, para cobrir a folga dos plantonistas, que trabalham em regime de jornada diferenciada.

Assim, decorrente dessa nova realidade, carente de atualização, e considerando que o processo de envolvimento da FUMAS em novos e importantes projetos é irreversível, necessário é que toda a sua estrutura organizacional seja revista e atualizada, com capacidade para fazer frente à atual e futura demanda por projetos, programas e serviços habitacionais e sociais, além da necessidade de continuar prestando um bom atendimento no Serviço Funerário Municipal, cabendo mencionar que muitas áreas estão no limite de suas capacidades e carecem de ampliação urgente.

Cumpra-se, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº. 11.959

(Valdeci Vilar Matheus)

Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

Art. 1º. Em toda via pública de trânsito de veículos, cujas calçadas não tenham a largura mínima estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, haverá faixas livres, segregadas, de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinadas à circulação de pedestres.

§ 1º. A faixa livre respeitará os padrões estabelecidos pela ABNT, visando oferecer acessibilidade, fluidez, continuidade e segurança aos pedestres.

§ 2º. As faixas livres serão eliminadas nas vias públicas em que as calçadas passarem a ter as dimensões mínimas definidas pela ABNT.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:

I – acessibilidade: completa mobilidade do usuário da faixa livre;

II – fluidez: possibilidade de os pedestres deslocarem-se em velocidade constante;

III – continuidade: ausência de qualquer tipo de obstáculo, assegurando a existência de piso e declividade tecnicamente adequados;

IV – segurança: garantia de não oferecimento de qualquer tipo de perigo ao pedestre ao transitar na faixa livre.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/12/2015

**VALDECI VILAR MATHEUS**

“VALDECI VILAR”

### Justificativa

Nos principais polos comerciais da cidade deparamo-nos com esse cenário: vias públicas de grande tráfego de veículos com calçadas de largura inferior a 1 metro, com postes alocados em sua área útil. Os pedestres deslocam-se em fila indiana por essas calçadas, arriscando-se a serem atropelados quando estão com pressa e decidem ultrapassar quem está se deslocando mais lentamente, fazendo-o pelo leito da via.

Essa situação é mais comum do que se possa imaginar. As pessoas que possuem mobilidade reduzida (com deficiência, idosa, obesa, gestante, dentre outros) se expõem diariamente ao se deslocarem nessas vias públicas.

Objetiva este projeto minimizar essas áreas de risco, dando segurança e acessibilidade aos cidadãos, até que possam ser executadas obras de ampliação das calçadas, dando-lhes as dimensões adequadas, solução essa definitiva, mas que devido ao seu custo e aos transtornos gerados, muitas vezes é postergada.

A criação de uma faixa livre, a exemplo do Passeio Verde, ou Faixa Verde, implantado de forma experimental na Avenida da Liberdade em São Paulo, demonstra ser esse tipo de iniciativa uma opção para se enfrentar o problema de se propiciar mais espaço e segurança para os pedestres em meio ao trânsito urbano.

Assim, peço apoio dos nobres Pares a aprovação desta iniciativa.

**VALDECI VILAR MATHEUS**

“VALDECI VILAR”

### PROJETO DE LEI Nº. 11.960

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Rua ANTONIO SARTORI” a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes.

Art. 1º. É denominada “Rua ANTONIO SARTORI” a Rua Local 1 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/12/2015

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

“MÁRCIO CABELEIREIRO”



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

“MÁRCIO CABELEIREIRO”



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N.º 11.961**

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Turismo de Jundiá em observância aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável, com a finalidade de promover, incentivar e desenvolver o turismo de Jundiá, garantindo a qualidade de vida da comunidade e o bem-estar do turista.

Art. 2º São princípios norteadores da Política Municipal de Turismo de Jundiá:

I - fomentar o turismo de maneira sustentável;

II - respeitar a comunidade e promover benefícios diretos à mesma, como resultados da atividade;

III - gerar renda e empregos para a população local;

IV - promover a valorização e a conservação do patrimônio material e imaterial, cultural, histórico, agrícola e ambiental.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Turismo de Jundiá:

I - promover a infraestrutura necessária e adequada ao pleno desenvolvimento das atividades turísticas, com base na valorização e conservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e rural;

II - consolidar o Município como destino de destaque frente ao turismo nacional;

III - fortalecer as relações com os municípios que compõem o Circuito das Frutas, valorizando a região turística e fomentando o seu posicionamento como região de destaque para o turismo rural no mercado nacional;

IV - efetuar o planejamento regional integrado, alinhado com os Municípios que compõem o Circuito das Frutas;

V - fortalecer a organização do turismo local;

VI - realizar o desenvolvimento sistêmico dos segmentos do turismo em destaque no Município, quais sejam, turismo rural, turismo cultural, turismo de negócios, turismo gastronômico, ecoturismo, turismo pedagógico, turismo enológico e turismo de eventos, além de apoiar outros segmentos que venham a se estruturar;

VII - ampliar a permanência do turista no Município;

VIII - manter atualizado e ativo sistema de atendimento para fornecimento de informações turísticas municipais;

IX - promover e divulgar os atrativos turísticos e a infraestrutura turística do Município;

X - fomentar a produção artesanal local, promovendo a ampliação dos pontos de comercialização;

XI - incentivar os eventos de interesse turístico;

XII - realizar a Festa da Uva de Jundiá, valorizando a produção e a identidade cultural local;

XIII - desenvolver e implementar as Rotas Turísticas do Município;

XIV - criar ferramentas para incentivar o turismo local e, em especial, o turismo rural;

XV - apoiar e fomentar a qualificação profissional da mão-de-obra relacionada direta e indiretamente com o turismo;

XVI - elaborar e revisar a cada 3 (três) anos o Plano Municipal de Turismo, atendendo as orientações da Política instituída por esta Lei, com a participação direta do Conselho Municipal de Turismo na estruturação e implementação do mesmo.

Art. 4º O Município, visando à consecução dos objetivos previstos no art. 3º desta Lei, promoverá as seguintes ações:

I – formalização de convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos

e ações de fomento ao turismo, bem como para a realização de eventos de interesse turístico;

II – ampliação do número de atrativos turísticos públicos ou privados;

III – apoio à implantação e manutenção de novos empreendimentos diretamente vinculados ao setor, incluindo meios de hospedagem, serviços de alimentação voltados ao atendimento de turistas, agências de turismo, empreendimentos vinculados ao turismo rural, sítios e fazendas que ofereçam atendimento a turistas e outros empreendimentos e atrativos diretamente relacionados ao turismo;

IV – implementar o selo de qualidade do Turismo Rural.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR acompanhará as ações a serem desenvolvidas na implementação da Política Municipal de Turismo.

Art. 5º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo, descrito no Anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo que as suas revisões poderão ser aprovadas por meio de decreto do Executivo.

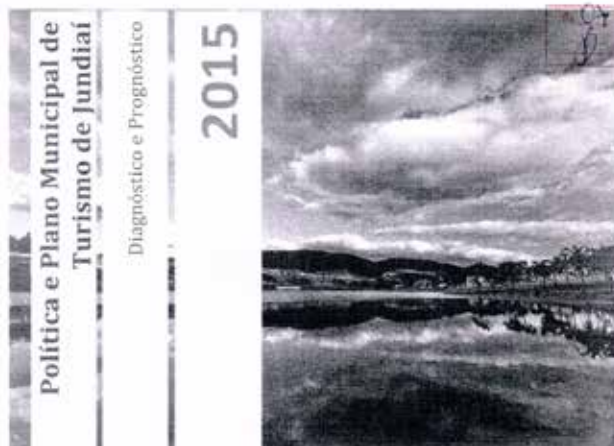
Art. 6º Os programas e projetos da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo e Secretarias afins à Política Municipal de Turismo se integrarão de forma intersetorial nas ações estratégicas finalísticas, observando o disposto na legislação orçamentária vigente.

Art. 7º As despesas necessárias à execução da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo serão arcadas com recursos consignados ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, criado pela Lei Municipal nº 8.360, de 17 de dezembro de 2014, mediante previsão nas leis orçamentárias municipais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

*Prefeito Municipal*



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá

**TURISMO  
JUNDIAÍ**



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá



Sumário

Apresentação	4
Aspectos Metodológicos	6
Diagnóstico: Perfil Turístico de Jundiá	9
Análise SWOT	19
Análise da Concorrência	21
Turismo Cultural	21
Iti - Análise da Concorrência - Turismo Cultural	22
Festas Tradicionais - Turismo de Eventos	23
Hofambra - Análise da Concorrência - Festas	24
Turismo Gastronômico	26
Campanha "Distritos de Sossas e Joaquim Egídio" - Análise da Concorrência - Turismo Gastronômico	27
Vinho - Turismo Enogastronômico	28
São Roque - Análise da Concorrência - Turismo Enogastronômico	29
Serra do Japi - Ecoturismo	30
Turismo Rural	31
Arquidoc na Colônia - Análise da Concorrência - Turismo Rural	32
Tendências do Turismo em Jundiá	34
Prognóstico	39
Política Municipal de Turismo	41
Plano Municipal de Turismo	44
Planejamento do Turismo no Município	44
Diretriz Geral	47



**TURISMO  
JUNDIAÍ**



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá



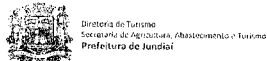
Objetivos do Plano Municipal de Turismo	47
Programas	48
1. Programa de Articulação Institucional	48
2. Programa de Melhorias na Infraestrutura Turística de Jundiá	48
3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos	49
4. Programa de Qualificação do Turismo Local	50
5. Programa de Comunicação Turística	51
Implementação	51
Prazos	52
Considerações Finais	53



**TURISMO  
JUNDIAÍ**



PODER LEGISLATIVO



Apresentação

O turismo tem crescido de forma sensível nos últimos anos. De acordo com dados da Pesquisa realizada pela Diretoria de Turismo da Prefeitura do Município de Jundiá, somente em 2014, apesar da instabilidade que caracterizou este ano, foi registrado um crescimento de 19% no fluxo de turistas recebidos no município, considerado se dados como fluxo de visitantes nos parques atrativos e ocupação dos hotéis no período.

No entanto, esse crescimento não acontece por acaso. Cada vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquanto vive o avanço do desenvolvimento da inúmeras regiões e municípios. Com destaque mais efetivo nos últimos anos, a atividade se consolidou e fortaleceu em cidades receptivas que se organizam de modo a planejar o turismo local, minimizando seus impactos negativos e otimizando o aproveitamento dos impactos positivos que a atividade desocadeia.

O planejamento turístico é compreendido, por Ruzdini e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística bem como a receber a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam desvirtuar ou afetar sua atratividade.

O planejamento, por sua vez, trata-se de um conjunto de resultados de desenvolvimento esperados, caracterizado como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e social, permeado por diretrizes e estratégias de atuação sustentável, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inúmeros atores sociais que compõem o sistema produtivo do turismo. São assim todos se beneficiam de forma igualitária da atividade turística.

Assim, o planejamento baseia-se em um tipo de atuação que direciona as ações no âmbito de formas responsáveis, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valores bem definidos, que se solidificam e se norteiam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Jundiá Turismo em Números 2014 - Pesquisa de Perfil de Dinâmica e Fluxo Turístico do Município de Jundiá - Jundiá, 2015.



Aspectos Metodológicos

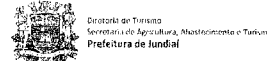
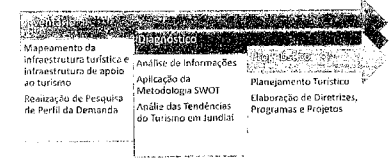
Para fins de entendimento, conceitua-se planejamento turístico como:

[...] a preparação para a adoção de decisões que antecipem o futuro e definações que visibilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feito para que não ocorram impactos inesperados e inesperados, justamente pela falta de planejamento. O ato de planejar deve estar ligado às políticas de desenvolvimento do setor de turismo, envolvendo empresários, gestores públicos, instituições, turistas e, principalmente, a população residente local. (Silva e Costanzo: 2009, p. 4-5)

O Planejamento Turístico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento, conhecido como Plano Municipal de Turismo. A elaboração do Plano trata-se de um processo contínuo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvidas, deriva-se um documento específico, sendo o resultado global deste processo o Plano Municipal de Turismo.

Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo



Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiá

Este diagnóstico tem como base as informações colhidas durante a realização do inventário. A proposta principal da etapa do diagnóstico é identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a análise do município em si, por meio do mapeamento de pontos fortes e fracos e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de ameaças e oportunidades desse ambiente.

Como método de realização do diagnóstico é utilizada a Análise SWOT. Esta análise permite a avaliação do ambiente em que o município efetivamente está inserido, considerando fatores controláveis ou internos e fatores não controláveis ou externos no mercado em que o mesmo está inserido.

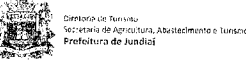
Desenvolvida na década de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta metodologia permite uma forma sistematizada - embora simples - de posicionar ou verificar a posição estratégica do município no ambiente em questão. O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e tem acróscimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

O diagnóstico, por sua vez, trata-se da terceira e última etapa do processo de Planejamento Turístico do Município e da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

É no diagnóstico que são identificadas as tendências de desenvolvimento do turismo local. A análise de tendências permite, a partir de dados do diagnóstico, que sejam avaliadas projeções de fortalecimento para determinados segmentos do turismo do município e ainda potenciais segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Finalmente, ainda no diagnóstico, são elaboradas as diretrizes para o desenvolvimento do turismo local, e, a partir destas diretrizes, são estruturados os objetivos do Plano Municipal de Turismo. Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que compõe o Plano Municipal de Turismo de Jundiá, aqui apresentados.

Para fins de uma melhor organização os documentos, o inventário foi sistematizado em um documento próprio, separado do Plano, embora entregue se maneira integrada.



Este modelo de planejamento se materializa na forma do Plano Municipal de Turismo, documento composto por uma profunda análise das características da localidade, um mapeamento da estrutura turística e uma avaliação sistematizada do potencial turístico local, identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e ações.

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento que se estrutura enquanto documento mais abrangente e direcionador das atividades do planejamento turístico local. Um plano de desenvolvimento ou plano municipal engloba a análise de todas as variáveis envolvidas com o fenômeno turístico, que vão desde a ordenação geográfica e administrativa da região objeto de estudo, passando pelo inventário dos recursos naturais, culturais e artísticos, tratando ainda o perfil socioeconômico do município. A estrutura do plano descreve e identifica o estágio do desenvolvimento turístico local e, a partir da análise destas informações, avalia tendências regionais, nacionais e internacionais de desenvolvimento de destinos.

Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento estratégico. Esta etapa dá subsídios para a construção do diagnóstico da atividade turística, que traz um desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretrizes, metas e ações que vão compor uma linha que direcionará a atividade turística em nível municipal.

Este é o objetivo deste trabalho, realizado por meio da Diretoria de Turismo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Turismo de Jundiá - COMTUR e do curso de Turismo da Universidade Paulista - Campus Jundiá.

Como de todo, pretende-se, por meio da elaboração do Plano Municipal de Turismo de Jundiá, construir bases conceituais, estratégicas e de planejamento turístico, especialmente de desenvolvimento e de comercialização e marketing, para a consolidação de Jundiá como destino turístico, que tenha destaque no mercado regional, estadual e nacional.



A primeira etapa desenvolvida é a realização do Inventário de Oferta Turística. Etapa bastante extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo mapeamento de toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do município.

Este levantamento de informações é realizado a partir de duas fontes específicas de pesquisar as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas já realizadas anteriormente, e o levantamento de informações em fontes primárias, sendo este levantamento realizado por meio do método de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é feita in loco, fazendo-se o levantamento e a atualização de informações in loco. Esta etapa também é chamada de pesquisa de campo.

No caso do Plano Municipal de Turismo de Jundiá, a base, em termos de fonte secundária, foi a primeira edição do Plano Municipal de Turismo realizada na cidade, pelos alunos da Universidade Paulista, em meados de 2008. Já a pesquisa de campo foi realizada ao longo do segundo semestre do ano de 2014.

O cruzamento das informações colhidas com a atualização do documento anterior deu origem ao Inventário Turístico de Jundiá - 2015.

Este primeiro documento, ou seja, o inventário trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número de meios de hospedagem e capacidade hoteleira existente, número de agências de viagens e meios de alimentação, tipos de atrativos turísticos disponíveis e tantas outras informações relacionadas à infraestrutura turística local e à infraestrutura de apoio ao turismo.

Também compõe a primeira etapa do processo de Planejamento Turístico a elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município a realização da Pesquisa de Perfil da Demanda e o Levantamento do Fluxo Turístico da cidade.

Esta pesquisa objetiva, além de apresentar características do fluxo turístico do município, traçar o perfil do turista que visita a cidade, identificando suas principais características, hábitos de consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação à infraestrutura do município.

Após a realização do inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etapa do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município.



Nos últimos anos, a atividade turística tem tomado um novo posicionamento frente ao desenvolvimento do município de Jundiá.

Embora a cidade tenha ainda como força motriz a produção industrial, com mais de 1000 indústrias instaladas e, paralela e em sua veiculação logística, incrementadas por dois fatores que efetivamente caracterizam a cidade que são sua localização privilegiada e o sistema viário que a atende, que inclui a Rodovia das Bandeiras e a Via Anhanguera, respectivamente a primeira e segunda melhores rodovias do país, outros segmentos têm se estruturado e desenvolvido.

Concomitante, ambos os fatores, (foco industrial e veiculação logística), são, por si só, elementos que incentivam o fluxo turístico local: o turismo de negócios tem, anualmente, um significativo número de turistas para a cidade.

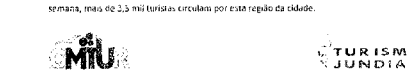
Somente em 2014, mais de 170 mil turistas de negócios estiveram na cidade. Com uma permanência média de três dias, esses turistas foram os principais responsáveis por uma taxa de ocupação de 66,15% dos meios de hospedagem ao longo do ano de 2014 e por uma renda projetada de mais de US\$ 43.000.000 injetadas na economia local a partir do gasto médio diário destes turistas.

Apesar de, como mencionado, a taxa de ocupação anual dos meios de hospedagem ter caído em torno dos 68,15%, é importante salientar que na maior parte dos meios de hospedagem, ao longo dos três dias, essa ocupação se aproxima de maneira significativa dos 100%.

Além que o segmento do turismo de negócios seja representativo, a área de lazer, em especial o fluxo vinculado às práticas do turismo rural tem crescido de maneira significativa, representando, atualmente, mais de 70% do fluxo que vem a cidade.

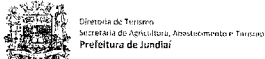
Somente em 2014, foram mais de 230 mil turistas visitarem Jundiá em virtude dos atrativos turísticos e de lazer existentes.

Atualmente, a região do Bairro do Curumim concentra um representativo fluxo de visitantes, em especial aos finais de semana. Conforme pesquisa realizada pela Diretoria de Turismo, em parceria com o curso de Turismo da Universidade Paulista - Campus Jundiá, todos os finais de semana, mais de 3,5 mil turistas circulam por esta região da cidade.





PODER LEGISLATIVO



Handwritten initials and date: ns, 16

O conjunto de bairros da região em Caxambu, formados pelo próprio bairro de Caxambu, Tocá, Rosário, Colônia e Adjacências, concentra mais de 30 atrativos turísticos da cidade, em sua maioria vinculados ao segmento de turismo rural e gastronômico.

A produção de frutas, uma das características do desenvolvimento agrícola Jundiáense, ainda é uma marca dessa região, o que se reflete em inúmeros pontos de venda de frutas diretamente do produtor, além de um sem número de subprodutos de grande relevância para a região.

A formação do Núcleo Colonial (Barão de Jundiáí, localizado no atual bairro da Colônia, e a chegada dos imigrantes italianos, ainda no século XIX, trouxeram consigo não somente a presença da imigração na região de Jundiáí, mas uma importante e sensível intervenção de uma nova cultura no município.

As orlatinas apícolas, os hábitos e costumes foram profundamente modificados com este processo e isso refletiu-se na formação da história e das características de Jundiáí como um todo.

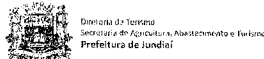
O imigrante trouxe consigo o hábito da produção da uva e, conseqüentemente, do vinho, instalando-se nas terras Jundiáenses, estas práticas se iniciaram no dia-a-dia da cidade.

Como resultado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que cresceu em escala no início do século XX – os hábitos e costumes deste povo se iniciaram nas tradições locais, com a inserção de festas, que se tornaram emblemáticas em nível nacional, como a Festa Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de inúmeros restaurantes de características rurais presentes em diversas regiões da cidade, em especial na região do Caxambu.

Além disso, a produção de vinhos, inicialmente produzidos para consumo das famílias e, posteriormente, a partir do crescimento da produção, comercializados nos próprios sítios centralizados, nesta região são outra consequência da presença massiva do imigrante italiano na cidade. Atualmente, existem em Jundiáí mais de 15 degües de produção artesanal de vinhos em funcionamento.

Dos vinhos, as geléias, das geléias a tantos outros produtos, incluindo conservas, pâes caseiros, sucos, doces e compotas entre tantas outras opções.

Este conjunto que une regiões agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção de vinhos e restaurantes de



Handwritten initials and date: ns, 16

Maringá) passaram a integrar esta região turística, somando os 10 municípios que hoje a compõem.

O Circuito das Frutas tornou-se referência em nível nacional tanto em termos de organização turística enquanto Circuito como também enquanto destino de turismo rural.

A divulgação realizada em nome do mesmo Conselho Jundiáí como um destino de destaque em termos de turismo rural no mercado nacional, fazendo parte dos roteiros de referência neste segmento, de acordo com o Ministério do Turismo.

Esta movimentação em torno do turismo rural tem incentivado a implantação de novos empreendimentos neste segmento, com destaque para novas opções de restaurantes no meio rural e sítios produtivos que abrem suas portas para receber turistas.

Atualmente, Jundiáí conta com mais de 20 opções de restaurantes com essas características, 16 degües de produção de vinho artesanal, localizados no meio rural e atendendo a turistas e cerca de 15 sítios produtivos que atendem ao turista de maneira agendada.

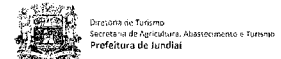
Paralelo a estes atrativos, há de se dar destaque aos eventos turísticos.

Em especial a Festa da Uva que, em 2015, realizou sua 32ª edição, os eventos do município têm atraído um significativo número de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 50 cidades, 8 estados e, inclusive, turistas estrangeiros têm visitado o evento, que acontece sempre no final do mês de janeiro – época de forte produção da uva.

Além da Festa da Uva, eventos como a Festa da Amizade, Festa Portuguesa, Festa Italiana, Festa do Vinho no Caxambu entre outras, têm convidado milhares a visitar a cidade. Outros eventos de menor porte, mas também de repercussão, como o Encontro Nacional de Ombos, Vozes Jundiáenses e eventos de natureza técnica, como o Fórum Brasil – Alemanha de Resíduos complementam o panorama das eventos turísticos locais, segmento que também tem crescido substancialmente em Jundiáí.

Além das uvas, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agenciamento turístico. O número de agências na cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriga 54 agências emissoras e pelo menos quatro agências receptoras.

O receptor turístico tem crescido também de maneira representativa. Inicialmente, a cidade possuía apenas uma empresa que atuava no receptor. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo turistas em pequenos roteiros pela cidade, tanto de atividades



Handwritten initials and date: ns, 16

Cívico perfil administrado e o Informações Turísticas de Jundiáí, cujo foco está na divulgação de eventos e atividades realizadas na cidade (<http://www.turismo.jundiapi.sp.gov.br/informacoes.asp>).

Além disso, o Programa Jundiáí Fera à Noite possui um grupo exclusivo (<https://www.facebook.com/jundiapi.fera.noite>) e uma página para divulgação das ações e eventos (<https://www.facebook.com/jundiapi.fera.noite>). Existe ainda a página As Vozes do Turismo Jundiáí (<https://www.facebook.com/vozesdo.turismo.jundiapi>) que disponibiliza oportunidades no setor de turismo para interessados.

As páginas são vinculadas ao site Turismo Jundiáí.

O site www.turismo.jundiapi.sp.gov.br também tem espaço de divulgação das ações do Executivo Municipal de Turismo. O Conselho que atualmente é formado por uma maioria de representantes da iniciativa privada e do terceiro setor trata-se de um órgão bastante ativo, que realiza reuniões mensais e cujos participantes atuam efetivamente com foco em orientar o planejamento turístico da cidade. São 22 cadentes no total entre representantes do Trade Turismo, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa da Diretoria de Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.

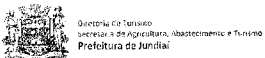
As reuniões são também, de maneira integrada com a Diretoria de Turismo, a coordenação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

Em meados de 2015, o Conselho Municipal de Turismo passou a assumir função deliberativa, além da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação do Política Municipal de Turismo.

A criação do Fundo Municipal de Turismo foi realizada após um esforço coordenado entre o Conselho e a Diretoria de Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou também a alteração na Lei Orgânica, realizada no início de 2014.

A Lei Orgânica do Município passou a abarcar um maior número de atividades previstas para o turismo, autorizando, não somente a criação do Fundo de Turismo, como também a organização da atividade no município por meio de rotas turísticas.

Neste sentido, a Diretoria de Turismo e o COMTUR têm trabalhado ativamente objetivando criar rotas as referidas rotas, estando previstas a formação de pelo menos cinco. A saber: Rota da Uva, incluindo os bairros do Caxambu, Tocá, Rosário, Colônia e Adjacências, Rota da Cultura



Handwritten initials and date: ns, 16

destinataria italiana que resucitaram das tradições gastronômicas das próprias famílias que se instalaram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turísticos mais importantes de Jundiáí.

Importante que seja mencionado a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inúmeras variedades de frutas, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas todo esse tradição nasce vinculada à produção da uva.

Os italianos, como anteriormente mencionado, trouxeram consigo a tradição desta produção. Inúmeras variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, com destaque para a região do Caxambu e ainda os bairros do Travu, Flest, Engo-Vedado, Ferraniles e até algumas áreas às margens da Serra do Japi.

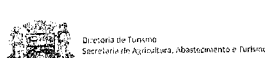
Devido às variedades produtivas, há um destaque para a variedade Isabel e a Niagara Branca.

Em meados dos anos trinta do século XX, uma mutação genética espontânea fez com que surgisse, em meio aos vinhedos do bairro do Travu, a uva Niagara Rosal. O surgimento desta nova variedade foi tão significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festa da Uva de Jundiáí, que recebeu mais de 100 mil visitantes.

O acontecido tornou a cidade de Jundiáí nacionalmente conhecida como Terra da Uva. Trabalho a uva tem sido e é, ainda nos dias de hoje, uma das culturas mais representativas da cidade, a produção rural local expandiu-se para as três variedades de frutas, morango, pêssego, ameixa, figo, goiaba, e, mais recentemente, Açaí, amora, tangerina, pitá e inúmeras outras variedades de frutas marcaram por décadas a paisagem rural da cidade e de toda a região.

Desta tradição na produção de frutas, predominantemente marcada pelos pequenos proprietários rurais familiares, das Frotas de Frutas, tomou em toda a região e da necessidade dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a proposta de implantação do turismo rural e, conseqüentemente, a organização do Circuito das Frutas.

Jundiáí, cujos temperetes rurais foram líderes na criação deste Circuito, ainda no final da década de 90 do século passado, ao lado de mais sete municípios (Itatiba, Ruyana, Indaialuba, Itaipava, Itaipava, Valinhos e Vinhedo) foram oficialmente declarados pelo governo do Estado como um Circuito Turístico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municípios (Atibaia e



Handwritten initials and date: ns, 16

vinícolas do turismo rural, como também do ecoturismo, além do atendimento paralelo ao turista de negócios realizado não somente pelas agências de recepção, como também pelas agências emissoras que administram centas cooperativas de grandes empresas.

Com relação específica as práticas de ecoturismo, há de se dar destaque aos empreendimentos que têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

Embora a visitação à Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo previamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades para recepção de turistas.

São pelo menos três fazendas que hoje se dedicam ao atendimento ao turista, embora seja importante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prévio.

Esta é uma demanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações em especial junto ao Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Jundiáí uma das principais vias de acesso ao município.

O Centro de Informações, é importante salientar, funciona diariamente, inclusive aos feriados, objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é formada por estagiários do curso superior em turismo e o espaço é gerenciado e administrado pela Diretoria de Turismo do Município.

Em termos de informações turísticas, outro canal para obtenção de informações sobre o município é o site www.turismo.jundiapi.sp.gov.br.

Criado pelo COMTUR, administrado e gerido pela Diretoria de Turismo, o site é a segunda página mais visitada da Prefeitura de Jundiáí. Já primeira vez-se da página relativa à secretarias municipais). Atualmente, recebe uma média de 8 mil visitantes/dia.

Seu conteúdo é bastante amplo, e inclui todas as atrações turísticas da cidade, todas as modalidades de hospedagem, agências de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços, roteiros e eventos de Jundiáí.

Além do Site, a Diretoria de Turismo mantém ativas algumas páginas no Facebook, objetivando promover os atrativos do município e prestar outros serviços.

O primeiro perfil é o Turismo Jundiáí (<https://www.facebook.com/turismo.jundiapi>, id: 167221571145571), cujo foco principal está na divulgação dos atrativos turísticos da cidade.



Handwritten initials and date: ns, 16

Itaipava, no bairro do Travu), Rota da Terra Nova, no bairro de mesmo nome, Rota do Japi, na região da Serra e Rota da Floresta Histórica ou Café e Ferraria (nome ainda em discussão), cujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui as maiores reservas de patrimônio arquitetônico e cultural remanescentes destes dois importantes períodos da história de Jundiáí.

Essas ações vêm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turístico da cidade, o que se vem acontecendo como resultado de todas as ações de planejamento e implantação de projetos que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente.

Entre os anos de 2013 e 2014 foi identificado um crescimento de 15% no número de turistas recebidos em Jundiáí, conforme apontou o estudo "Jundiáí: Turismo em Números" realizado pela Diretoria de Turismo.

Embora 2014 tenha sido um ano atípico, que reuniu a Copa do Mundo e uma eleição presidencial no País, fatos que desestabilizaram sensivelmente a economia e os negócios brasileiros, o município identificou ainda um crescimento em seu fluxo, reflexo tanto de investimentos em divulgação e planejamento da atividade turística local.

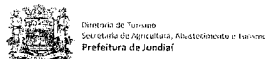
A hotelaria, ainda que tenha apresentado uma leve queda em termos de taxa de ocupação, quando comparada com 2013 (tabela registrada de 0,9753), manteve-se com uma boa taxa de ocupação ao longo do ano.

O crescimento no setor e os baixos custos de ocupação registradas têm sido um termômetro para atrair novos investimentos. Em maio de 2015, foi inaugurado um novo hotel, da Rede Ibis, e, além destes estão em processo de implantação um novo empreendimento de rede InterCity, categoria premium, mais dois empreendimentos da Accor, sendo um flat e um empreendimento categoria turística, um empreendimento da rede Holiday Inn e um flat da rede Bourbon, na região central da cidade.

Fase conjunto de novos empreendimentos irá quase duplicar a capacidade hoteleira atual do município e, certamente, irá movimentar o mercado fazedo com que empreendimentos novos e antigos busquem novos posicionamentos de mercado. Surge aí mais espaço ainda para a ampliação do setor de eventos na cidade.



PODER LEGISLATIVO



Para além do crescimento do número de meios de hospedagem, está também o crescimento registado na área de alimentação. Somente em 2014, mais de 30 novos empreendimentos neste setor foram abertos na cidade.

Atualmente, o setor de alimentos e bebidas possui mais de 400 empreendimentos considerados de categoria turística, ou seja, aqueles que possuem um mínimo de infraestrutura para a recepção e atendimento adequado ao turista.

O setor cresceu a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles já instalados, a fim de acompanhar a concorrência.

Para dar suporte a este setor, têm sido realizados desde 2013, os Festivais Gastronômicos Sabores de Jundiaí. Com um crescimento que supera os 20% em cada edição, o festival já se tornou um evento de reconhecimento no município.

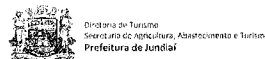
Involvidos mais de 50 restaurantes, o Sabores de Jundiaí comemorou, ao longo dos 30 dias em que aconteceu neste ano, mais de 14 mil pratos, movimentando consideravelmente o setor de alimentação, mesmo em um momento considerado de crise em termos nacionais.

Além da hotelaria e alimentação, outro segmento que merece destaque é o de artesanato. Desde 2013, as artesãs de Jundiaí fazem parte do Programa Jundiaí Feito à Mão. São mais de 250 artesãos cadastrados e desde maio de 2013, quando foi criado, o programa, que objetiva ampliar os pontos de venda para os artesãos da cidade, já realizou mais de 10 feiras itinerantes, além de coordenar a Feira Permanente de Artesanato realizada no centro da cidade, na Praça do Fórum.

Muitos dos artesãos envolvidos com o programa hoje vivem exclusivamente da produção artesanal.

É válido salientar também a serável melhoria da qualidade do produto artesanal comercializado nas referidas atividades. Todos os artesãos cadastrados passam por avaliação, para que somente comercializem produtos efetivamente produzidos manualmente e são constantemente orientados a produzirem souvenirs da cidade, que são comercializados nos diversos eventos turísticos que os mesmos participam.

O Programa Jundiaí Feito à Mão foi criado e é gerido e coordenado pela Diretoria de Turismo. A Diretoria de Turismo, vinculada à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo possui hoje uma estrutura pequena, é formada por uma diretora, que é turismóloga, quatro assessoras,



com exceção do pessoal turístico, que é gerenciado por uma operadora local de turismo, todas as demais atrações são gratuitas, tão qual o acesso ao evento.

Também não há comercialização de espaços, sendo todas as áreas expositivas cedidas gratuitamente aos expositores.

Toda esta movimentação em torno dos eventos e dos demais atividades e projetos que têm sido realizados demonstram um novo momento do turismo no município de Jundiaí.

Reflexo disso foi identificado também no setor de empregos. Entre os anos de 2013 e 2014 foi identificado um incremento de 7% no número de empregos diretos gerados no setor, conforme informações do estudo "Jundiaí: Turismo em Números", que compõe os documentos do Plano Municipal de Turismo.

Em relação a renda gerada diretamente pela atividade, ao longo do ano de 2014 foram injetados US\$ 67.038.470, levando-se em consideração o gasto médio do turista de negócios e lazer que visitaram a cidade.

Todas estas informações corroboram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do turismo em Jundiaí.

O município, por sua vez, em virtude de fatores como sua localização privilegiada, as extraordinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade, um Índice de Desenvolvimento Humano elevadíssimo (Jundiaí possui o 11º melhor IDH do País), fazendas, em diversos aspectos, a atividade turística.

A infraestrutura oferecida a comunidade local é também utilizada pelo turista, o que beneficia uma cidade de estadia na cidade, qualidade esta percebida e refletida nas respostas colhidas ao longo da Pesquisa de Perfil do Demanda Turística de Jundiaí, quando 71% dos entrevistados apontaram que suas expectativas com relação a estadia em Jundiaí foram correspondidas ou superadas.

83,7% dos entrevistados, ao serem questionados se retornariam a cidade, afirmaram que certamente retornariam.

Estas informações demonstram um panorama bastante positivo com relação a leitura e percepção do turista quanto ao município de Jundiaí.

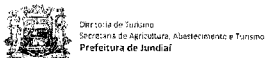
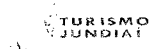


**Oportunidades**

- Oferta qualitativa / quantidade de centros de formação de mão-de-obra e profissionais na região
- Alto desenvolvimento de grandes empresas na região
- Agente do poder público de qualidade
- Ambiente de infraestrutura e mobilidade privilegiado
- Facilidade de acesso de visitantes com infraestrutura turística adequada
- Ampliação da infraestrutura turística e infraestrutura para eventos em regiões próximas

**Ameaças**

- Crise econômica
- Alta concorrência do destino por agentes de viagens
- Invisibilidade dos destinos turísticos
- Expansão do congestionamento de São Paulo
- Ampliação da infraestrutura turística e infraestrutura para eventos em regiões próximas



também turismólogos, uma assessora especializada em artesanato e quatro estagiários, estudantes de turismo. Esta estrutura tem sido responsável pelo planejamento e gerenciamento de toda a atividade turística em cidade. Bem como dos inúmeros projetos que têm sido promovidos pela mesma.

A Diretoria de Turismo é também responsável pela organização da Festa do Uva, que foi, desde 2013, totalmente reformulada por sua equipe.

A reformulação fez com que a Festa voltasse aos moldes antigos, valorizando a produção de uvas e outras frutas – motivo pelo qual a Festa passou a existir – em detrimento a grandes shows.

Embora não sejam realizados shows de renome nacional, o evento conta com mais de 140 atrações, todas de Jundiaí. Bandas, grupos, orquestras de vólf, duplas sertanejas, grupos teatrais, grupos de dança, performers, artistas de rua e tantos outros representantes da cultura local participam do evento, que tem seu auge com as corréguas de pipa do uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de 4 mil visitantes, a cada edição.

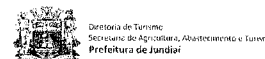
A Festa recebeu em 2015, mais de 153 mil visitantes, o que representou um crescimento de 22% em relação ao número de 2014.

A Festa do Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaço para que os bairros comercializem seus pratos tradicionais. Representantes da colônia italiana, portuguesa, japonesa e alemã, além de vários pratos típicos da culinária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reúne mais de 70 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um esforço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção tradicional da cidade. Para isso, foi organizado o empório de Jundiaí, que reúne produtores de geleias, doces, compotas, fitões, cerveja artesanal, mel e diversos outros produtos característicos de Jundiaí.

Tem sido realizado também durante a Festa, o Feijo Vinhos. O evento reúne cerca de 12 brigadas de produção de vinho artesanal, que oferecem degustação e comercializam o vinho e outros produtos correlatos ao longo dos 10 dias de Festa do Uva.

A Festa reúne ainda muitos outros atrativos, incluindo passeios a propriedades rurais para contato do visitante com a produção de uvas, comercialização de frutas direto do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maquinaria antiga, parque infantil entre outras atividades.

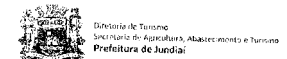


Análise SWOT

Uma das principais ferramentas de diagnóstico de cenário turístico e análise de ambiente para planejamento turístico é a análise SWOT.

Esta análise foi realizada tendo como base o inventário da oferta turística realizado, bem como a avaliação das informações colhidas na Pesquisa de Perfil do Demanda.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar pontos fortes do turismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos fracos, tanto como meta melhorar os aspectos identificados, as oportunidades e ameaças, ambas situações promovidas pelo mercado e, consequentemente, incontornáveis, mas que podem ser trabalhadas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que analisadas de maneira sistematizada e utilizadas como vetor para fins de planejamento.



Análise da Concorrência

Avaliar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Analisar o comportamento dos mesmos e como os mesmos competem na atração de fluxos turísticos é fator decisivo para o processo de planejamento turístico.

Para a realização desta análise, é importante que sejam identificados os principais segmentos que movimentam o turismo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapeados quem são os concorrentes diretos.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se:

Turismo Cultural



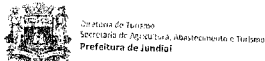
Figura 1. Rua Barão de Jundiaí - Século XIX

Jundiaí foi, em um passado muito próximo, uma das principais cidades responsáveis pelo desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instalação da ferrovia, a vinda dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, o desenvolvimento da indústria, promoveram o crescimento da cidade e estes diversos fluxos





PODER LEGISLATIVO



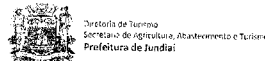
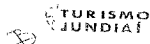
ficar em mercados no espaço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e arquitetônico. Jundiaí oferece, hoje, em função de sua maravilhosa trajetória, um patrimônio riquíssimo. Prédios, monumentos, museus, as oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, entre tantos outros, são visitados nos roteiros culturais da cidade, roteiros estes que são compreendidos pela gastronomia típica, pela religiosidade presente na Matriz e nas várias capelas, pelas danças e música tradicionais entre tantos outros aspectos que formam a identidade cultural de Jundiaí e que são oferecidos como vivência ao turista em variados roteiros. Atualmente, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementar os diversos atrativos vinculados ao turismo rural e ao turismo de eventos, relacionados às festas.

115 - Análise da Concorrência - Turismo Cultural

O interior do estado de São Paulo possui municípios destino cujo eixo principal está relacionado ao turismo cultural. Nas proximidades de Jundiaí, destaca-se o município de Itu, que, embora nacionalmente conhecido pelo "exagero", possui um patrimônio histórico e cultural invejável.

- Diversidade de atrativos de valor histórico-cultural;
- Atrativos de turismo cultural, presentes no quadrilátero histórico, funcionam aos finais de semana e feriados;
- Hospícios permanentes vinculados ao turismo cultural realizados no município;
- Fluxo permanente de turismo pedagógico sobre o patrimônio cultural esportivo;
- Município possui Associação que reúne o turismo local especialmente direcionada ao desenvolvimento do turismo local (Trel-tur);
- O turismo é tradição e uma das forças motrizes do município;
- Município a estância turística desde 1978.

- Embora o patrimônio cultural seja o segmento de maior relevância e importância no município, é ainda pouco vinculado a identidade turística da cidade;
- Segmento pouco divulgado;
- Nem todos os atrativos oferecem visitas monitoradas, o que é fundamental para o turismo cultural vinculado ao patrimônio.



festas tradicionais, que apresentam sua culinária típica, suas tradições, e contam a história de Jundiaí e dos povos que construíram esta maravilhosa cidade. As festas hoje representam um importante e relevante atrativo para Jundiaí.

Holandaia - Análise da Concorrência - Festas

O interior do estado de São Paulo possui inúmeras cidades que constroem sua identidade relacionadas às festas. Festas de Frutas, principalmente, movimentam, todos os anos, milhares de pessoas para tais festivais, muitos deles vizinhos a Jundiaí e integrantes do Circuito das Frutas, como o caso da Festa do Uva de Vinhedo, Festa do Figo e da Colaba de Volinhos, Festa do Morango de Itobiá, entre outras. Além das frutas, as festas de peixe também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e peculiar de visitante, que não coincide diretamente com o conceito e perfil das Festas Jundiaieiras.

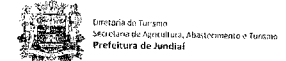
Quanto futuros das Festas realizadas em Jundiaí, estamos falando de eventos que têm um vínculo direto com a tradição e com a cultura local. O melhor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expoflora, realizada anualmente no município de Holambra.

A Expoflora é a maior exposição de flores e plantas ornamentais da América Latina, realizada anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera. Holambra é uma antiga colônia holandesa e seu nome é a junção das palavras Holanda, América e Brasil. A cidade mantém as características, os costumes holandeses e inclusive a culinária, também divulgados durante a Expoflora.

Além de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior centro de cultivo e comercialização de flores e plantas ornamentais do país e responde por cerca de 40% das vendas do setor.

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados a Holambra aproveitam a Expoflora para mostrar aos visitantes as novidades em flores e plantas ornamentais, já que o evento é, hoje, a grande vitrine das novidades da floricultura nacional.

Em sua primeira edição, em 1981, o evento atraiu mais de 12 mil pessoas em um único final de semana. Hoje, mais de 300 mil turistas visitam o evento a cada ano.



Turismo Gastronômico Os números da gastronomia Jundiaieira são realmente fantásticos. São mais de 400 restaurantes em Jundiaí e 90 pizzarias.



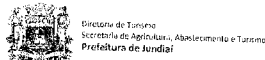
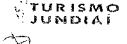
Figura 2. Tortelli de Abobora. Um final de semana no mês de setembro a festa é muito movimentada em Abobora, presente em todos os restaurantes da cidade.

Opções diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada pelas tradicionais famílias imigrantes daquele país. Além disso, Jundiaí conta com regiões gastronômicas. São lugares onde há uma grande concentração de restaurantes, como por exemplo, o bairro do Caxambu, o bairro do Trevis e Bulcão Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas convertem a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca das diferentes restaurações da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia tem sido um dos principais motivadores do fluxo de turistas aos finais de semana, que se dedicam para Jundiaí.

Somente a região do Caxambu e adjacências tem registrado mais de 3,5 mil turistas por final de semana, em sua maioria motivados pela presença dos restaurantes e adega que se conquistam no região.

Inventar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turístico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.



Itu, como percebido possui inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turismo cultural. Embora este não seja o mote da identidade turística local, representa, sem sombra de dúvidas, o principal e mais relevante atrativo da cidade, sendo, sem dúvida, o segmento que hoje atrai o maior fluxo de visitantes ao município.

Jundiaí possui também em seu polígono central um conjunto importante de atrativos, que, por seu valor histórico e arquitetônico podem ser considerados peças únicas e extremamente relevantes para fins de contar a história da cidade bem como do próprio estado de São Paulo, considerando-se a importância do município neste sentido.

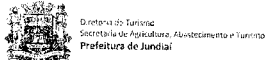
Com base nas experiências de Itu, Jundiaí pode melhorar sua estrutura receptiva, relacionada ao funcionamento dos atrativos de turismo cultural aos finais de semana, e ainda no sentido de desenvolver produtos e roteiros vinculados especialmente a este segmento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente.

Festas Tradicionais - Turismo de Eventos



Figura 2. Festa da Uva. 1989 - São 11. Festa da Uva, realizada em 1982

Jundiaí realiza anualmente inúmeras festas tradicionais. Realizando anualmente a tradicional Festa da Uva, que completou 80 anos em 2014, o calendário de eventos jundiaieiros inclui ainda a tradicional Festa do Confinio Italiano, a Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e outras

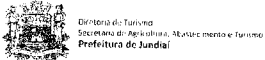


- Diversidade de atrativos no evento;
- Reconhecimento como principal evento no setor;
- Evento oferece, além das inúmeras atrações, passeios turísticos em propriedades produtivas de flores;
- Evento valoriza a tradição holandesa em seus diversos atrativos e na gastronomia oferecida;
- Evento recebe grupos organizados e excursões de todo o Brasil;
- Realiza divulgação em nível estadual, com foco nos grandes centros emissora de turistas do estado (São Paulo, Campinas, Guarulhos, ABC e Sorocaba);
- Visitantes permanecem durante todo o dia no evento, com atividades e locais para serem visitados durante todo o período.

A Expoflora trata-se, hoje, de um dos principais eventos turísticos do País. É todo estruturado e forjado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, investe intensamente na divulgação do evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a festa que coincide diretamente com a Expoflora trata-se da Festa do Uva. Embora o mesmo tenha passado por uma reformulação, ampliando sua atratividade, o número de visitantes ainda pode ser ampliado, com investimentos mais direcionados à divulgação do mesmo, em especial nos centros emissivos, tal qual o município de Holambra.

A Festa da Uva tem potencializado com foco em melhorar seus pontos fortes, oferecendo o maior número de atrativos possível, ampliando, desta forma, a permanência do visitante e sua satisfação com o evento.



Campinas (Distrito de Sousa e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência - Turismo Gastronômico

Muitos destinos do interior do estado destacam-se em função da gastronomia, em muitos casos, vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousa e Joaquim Egídio, localizados na cidade de Campinas, por sua vez, tem uma característica bastante peculiar. Concentram um conjunto de empreendimentos de área de gastronomia que, todos os finais de semana, leva milhares a esta região com características bastante diversificadas e peculiares, os empreendimentos gastronômicos ali concentrados atendem os mais diferentes tipos de públicos, com opções para todos os perfis de público.

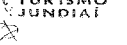
- Diversidade de empreendimentos de gastronomia concentrados em uma mesma região;
- Reconhecimento como principal destino de gastronomia da região;
- Opções para todos os perfis de público;
- Localização privilegiada;

- Maioria absoluta dos empreendimentos funciona somente aos finais de semana e feriados;
- Sem áreas adequadas para estacionamento;
- Alto fluxo de pessoas dificulta a circulação no local (trânsito);
- Não há atrativos turísticos na região;

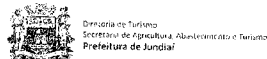
A região de Sousa e Joaquim Egídio, em virtude de sua localização, há cerca de 12 minutos do centro de Campinas, tem um potencial significativo para atração de fluxos grandes de pessoas, considerando que somente a Região Metropolitana de Campinas, formada por 17 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Jundiaí esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial, também tem atraído um número significativo de visitantes que se deslocam para a cidade em virtude da diversidade gastronômica que possui. A cidade está também há poucos quilômetros da capital paulista, o que favorece a vinda de paulistanos.

Restaurantes localizados em áreas rurais comumente geram um maior interesse dos turistas que se deslocam para Jundiaí.



PODER LEGISLATIVO



Para ampliar o fluxo em restaurantes também diferenciados, mas que não se localizam em áreas rurais o foco deve estar direcionado a divulgação do grande número de opções que a cidade possui, garantindo, desta forma, um melhor posicionamento perante a concorrência.

Turismo Enogastronômico

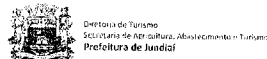
A maneira artesanal de produção vinhos, toda a saga da imigração italiana, a tradição das famílias que primeiro se estabeleceram na região de Jundiá são alguns dos segredos que as adegas jundienses do vinho guardam para os visitantes. A degustação do vinho artesanal já se tornou tradicional na cidade, que conta, atualmente, com 30 adegas que comercializam o vinho e oferecem ao turista a oportunidade de conhecer um pouco da produção e da história das famílias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas.



Figura 4. Adega Modelo

As tradicionais adegas são sempre um cenário de degustação do vinho artesanal. A produção de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitas adegas já se tornaram bastante conhecidas enquanto outras tornaram-se grandes indústrias, como o caso da Lencier e da Pysnari.

Embora a região seja uma marca da cidade, a produção de vinho no interior paulista não é uma exclusividade de Jundiá. Além de existirem inúmeras adegas nos municípios que compõem o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidades.



O fato de Jundiá ter fornecido vinho para as duas últimas visitas do Papa ao Brasil, em suas celebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi também fator que ampliou a divulgação dos vinhos jundienses. Após diversas de promoção e divulgação com várias parcerias para incentivar a comercialização do Vinho Artesanal, uma destas ações é a realização do Espo Vinhos, evento paralelo e festa da Uva, que em 2016 irá para a 11ª Edição.

Serra do Japu - Ecoturismo

Na poucos minutos do centro de Jundiá e abraçando a cidade, está a bela e imponente Serra do Japu. Mata preservada, flora e fauna exuberante em trilhas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas matas, bequias, colinas e nascentes muito do patrimônio ambiental do estado de São Paulo.

Sem dúvida, sabe-se que o patrimônio natural da Serra do Japu possui relevância indiscutível e sabe-se também do enorme interesse dos turistas, visitantes e da própria população em conhecer este patrimônio.

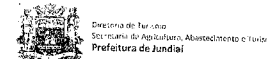
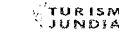
Inferentemente, no entanto, em função de uma legislação ambiental bastante restritiva, as visitas e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foco em educação ambiental.

Embora seja um patrimônio de importância valor e com potencial para ampliar de maneira significativa o fluxo turístico para Jundiá, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o receptivo turístico, realizado somente com agendamento prévio.

Municípios que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambiental têm explorado seu patrimônio de maneira equilibrada, harmonizando a atividade turística com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, como, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira, em que vários empreendimentos se utilizam do patrimônio natural de maneira sustentável.

Em virtude de nenhum município possuir hoje, uma legislação tão restritiva quanto a legislação da Serra do Japu, para fins de aprimoramento turístico, tomase inviável realizar análise comparativa de concorrência para este segmento.



Jundiá, bem como toda o Circuito das Frutas, tornaram-se referências de destinos para o turismo rural. Atualmente, Jundiá reúne mais de 30 atrativos vinculados a atividade, enquanto no Circuito, somamos mais de 150 empreendimentos.



Figura 6. Produção de Frutas - São João das Duas Barras

A região como um todo tornou-se referência, como dito, em turismo rural e possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

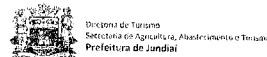
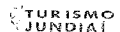
Outras regiões no próprio estado, ateam também no turismo rural, mas ainda sem representatividade.

Assim, podem ser encontrados concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo, com a região de Venda Nova do Imigrante e Santa Catarina, com a região de Santa Rosa de Lima, que trabalha com o projeto Acólida na Colônia.

Acólida na Colônia - Análise da Concorrência - Turismo Rural

A Acólida na Colônia foi criada em 1999. Trata-se de uma associação composta por 180 famílias de agricultores, integrada à Rede Agrícola Payson, atuante na França desde 1987. Tem como proposta valorizar o modo de vida no campo através do agriturismo ecológico.

Segundo essa proposta, agricultores familiares de Santa Catarina, abrem suas casas para o turismo do dia-a-dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e modo de vida e para isso, é oferecida hospedagem simples e acolhedoras com direito a



São Roque - Análise da Concorrência - Turismo Enogastronômico

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinícolas e a principal concorrência de Jundiá.

- Diversidade de adegas que produzem vinho;
- Reconhecimento como "Terra do Vinho", em nível estadual;
- Opções diversificadas de produtos complementares à produção de vinho;
- Rota do vinho já reconhecida, consolidada e organizada;
- Participação efetiva da iniciativa privada na organização do turismo local;
- Localização privilegiada próximo a São Paulo (50 km) e Sorocaba;

- Poucas opções de atrativos relacionados a outros segmentos (atrativos históricos ou culturais, por exemplo);
- Pouca divulgação dos atrativos em núcleos emissores representativos;
- Atrativos concentrados em apenas uma região da cidade;

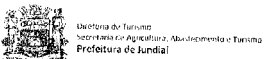
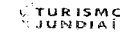
São Roque se estruturou ao longo dos últimos anos como um importante núcleo receptivo do turismo interessado na produção de vinhos. Embora o estado de São Paulo não possua tradição na produção de vinhos, já que outras regiões tem uma produção mais representativa (casos como a região de Bento Gonçalves e Vale do São Francisco), o estado tem realizado um esforço para se posicionar neste sentido.

Pesquisas têm sido realizadas, bem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos no estado.

Estas ações se refletem na produção de São Roque, mas também em Jundiá.

Mesmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nível de qualidade diferenciado em termos de produtos, o estado de São Paulo possui o maior centro emissor de turistas do País, bem como representa o maior centro consumidor nacional. É mais fácil para o consumidor do capital paulista e grande São Paulo deslocar-se para o interior do estado do que para regiões mais distantes. Isso, sem dúvida, é fator que beneficia e amplia a produção, e, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundiá. O número de turistas interessados pelo vinho tem crescido cada vez mais, ampliando a comercialização e as vendas nas adegas do município.



Safestando, no entanto, que por mais que exista uma legislação muito restritiva, o uso de algumas áreas da Serra, bem como o acesso a mirantes atuais, em especial às ruínas, tem acontecido de maneira indiscriminada.

Assim, seria bem mais interessante pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para algumas áreas específicas, do que não permitir o acesso à qualquer área e não se conseguir um controle efetivo de toda a região da Serra.

Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse turístico, as discussões pertinentes ao uso da mesma não cubrem ao setor de turismo, mas sim ao setor de meio ambiente.

Turismo Rural



Figura 5. Café Rural

O dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da região podem ser vistos nos roteiros rurais de Jundiá, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal e pela cultura italiana tão presente na região, pelas paisagens, pelos sons e pelos cheiros de doce leite no fogão de lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversas experiências, como o cribo e pagno, compõe, atualmente, um dos perfis mais atrativos na cidade, que pode ser vivenciado em diversos roteiros, que integram cultura, história e contato com o ambiente rural, tão característico do interior paulista.



conversa na beira do fogão a lenha, a tradicional fatura de moças moças e passeio pelo campo.

- Diversidade de atividades rurais;
- Trabalho próximo com a agricultura orgânica;
- Trabalho associado;
- Agência especializada integrada ao projeto, realiza reservas e coordena grupos que visitam o destino;
- Região considerada, pelo Ministério do Turismo, como destino de referência ao turismo rural;
- Integração com entidades francesas, promove a divulgação internacional do projeto, atraindo turistas estrangeiros;

- Embora haja um conjunto significativo de empreendimentos integrados, não há muitos atrativos de relevância no entorno;
- Projeto pouco conhecido no mercado nacional;
- A rusticidade do projeto extrapolou significativamente, em alguns casos, o nível de conforto esperado nas práticas de turismo convencional;

O posicionamento do destino Acólida na Colônia no mercado nacional de turismo rural, embora pouco conhecido, já é consolidado.

O trabalho associado entre os integrantes junto ao fato do projeto estar vinculada com uma rede internacional de turismo rural é fator positivo e que dá destaque ao projeto como um todo. Mesmo Jundiá não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou-se referência em termos de turismo rural, tendo sido inclusive, mencionada pelo Ministério do Turismo, o lado de destinos com a própria Acólida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura - Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no início de 2015.

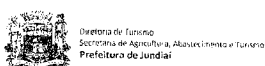
Embora todos os segmentos principais mencionados possuam concorrentes de grande porte no mercado, Jundiá possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual já vem acontecendo em alguns casos.

Ações como melhorar a divulgação das atividades oferecidas e do conjunto de atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquanto destino turístico relevante.





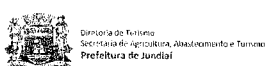
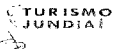
PODER LEGISLATIVO



15/10

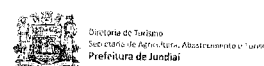
Tendências do Turismo em Jundiaí

Acabar as tendências de turismo no município de Jundiaí é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil. Conforme pesquisa realizada pelo Ministério do Turismo, um número cada vez maior de turistas brasileiros tem como destino o próprio país para suas próximas viagens...



15/10

Produtos, serviços, viagens, passagens deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e prioritariamente valorizar atributos culturais locais, a produção artesanal, em pequena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, sentimentos e histórias para serem contadas.



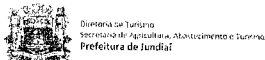
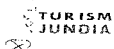
15/10

De maneira geral, avaliando o panorama apresentado, com relação às tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiaí são positivas.



15/11

racionais, mas gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações humanas, e engloba entre outros características. Este contexto, que une a slow life e uma intensa percepção de valores mais humanos e não materialistas transformam o modo de vida das pessoas, dando novos significados não somente para os produtos que as mesmas adquirem, mas também para os serviços que consomem...



15/11

Com relação ao turismo de eventos, é válido mencionar, entendendo-se que haverá também um significativo crescimento neste setor. Eventos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento, o que permitirá que novos destinos passem a ganhar o excedente da cidade.



15/11

Prognóstico

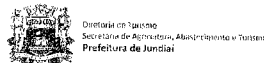
Analisando todo o panorama identificado ao longo da elaboração desta Política e Plano Municipal de Turismo, pode-se projetar que Jundiaí tende a crescer e se fortalecer em muitos aspectos. No âmbito dos negócios, em especial, nos setores de indústria e logística, é válido o investimento e o investimento no setor. A geração de empregos é mais que certa, devido ao grande número de empresas de grande porte que vêm a cada ano se instalando em nosso município...



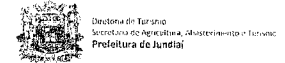
PODER LEGISLATIVO



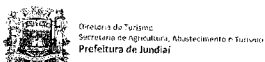
Neste sentido, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prognóstico for considerado na estruturação de políticas que transformem as ameaças discutidas em potencialidades de desenvolvimento, em especial com foco em induzir um melhor aproveitamento do fluxo do turismo de negócios e o incentivo ao turismo rural.



- II. Consolidar o município como destino de destaque frente ao turismo nacional;
III. Fortalecer as relações com os municípios que compõe o Circuito das Frutas, visando tanto a região turística e fomentando seu posicionamento como região de destaque para o turismo rural no mercado nacional;
IV. Elaborar o planejamento regional integrado, alinhado com os municípios que compõe o Circuito das Frutas;
V. Fortalecer a organização do turismo local;
VI. Realizar o desenvolvimento sistêmico dos segmentos do turismo em destaque no município: turismo rural, turismo cultural, turismo de negócios, turismo gastronômico, ecoturismo, turismo pedagógico, turismo enológico e turismo de eventos, além de apoiar também outros segmentos que venham a se estruturar;
VII. Ampliar a parcerias do turista no município;
VIII. Manter atualizado e ativo sistema de atendimento para fornecimento de informações turísticas municipais;
IX. Promover e divulgar os atrativos turísticos e a infraestrutura turística do município;
X. Fomentar a produção artesanal local, promovendo a ampliação dos pontos de comercialização;
XI. Incentivar os eventos de interesse turístico;
XII. Realizar a Festa da Uva de Jundiá, valorizando a produção e a identidade cultural local;
XIII. Desenvolver e implementar as Rotas Turísticas do Município;
XIV. Criar ferramentas para incentivar o turismo local, em especial, o turismo rural;
XV. Apoiar e fomentar a qualificação profissional da mão-de-obra relacionada direta e indiretamente com o turismo;
XVI. Elaborar o Plano Municipal de Turismo, atendendo as orientações desta Política, contando com a participação direta do Conselho Municipal de Turismo na estruturação e implementação do mesmo;

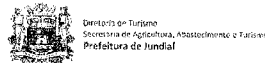


Plano Municipal de Turismo
O Plano Municipal de Turismo, componente da Política Municipal de Turismo, foi estruturado a partir da realização de várias etapas, a saber:
• Inventário de Oferta Turística
• Diagnóstico e Pesquisa de Perfil da Demanda
• Análise de Tendências e Projeção Turística do Município

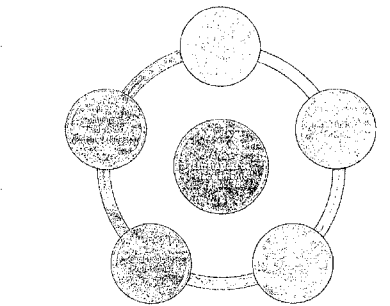
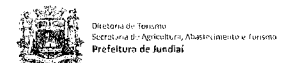


Política Municipal de Turismo

A Política Municipal de Turismo reflete as expectativas e diretrizes para o desenvolvimento do Turismo em Jundiá, desenvolvendo este ancorado nos princípios da sustentabilidade socioeconômica, cultural e ambiental.
Esta política baseia-se na percepção do turismo como fenômeno social, nas inter-relações entre produtos, serviços e comunidade, e que têm na essência de suas práticas e cultura, herança histórica e tradições, o meio ambiente e as relações sociais de hospitalidade e de troca de informações interculturais.
Assim sendo, esta política objetiva, de maneira geral, conduzir o desenvolvimento do Turismo de Jundiá a partir de uma visão responsável e voltada a garantir o desenvolvimento da comunidade, a qualidade de vida da comunidade e o bem-estar do turista.
A Política Municipal de Turismo é, desta forma, voltada ao planejamento e ordenamento do SNTOR, o que se efetiva por meio do Plano Municipal de Turismo, documento que complementa esta Política e que define diretrizes, metas e programas estabelecidos para o desenvolvimento integral do turismo em Jundiá.
Estruturada de maneira concisa com a Lei Orgânica Municipal e com o Plano Diretor, são princípios norteadores da Política Municipal de Turismo:
I. Fomento ao turismo sustentável;
II. Resposta à comunidade e promoção de benefícios diretos à mesma, como resultados da atividade;
III. Criação de renda e empregos para a população local;
IV. Promoção da valorização e conservação do patrimônio material e imaterial cultural, histórico, agrícola e ambiental do município;



- I - Convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos e ações de fomento ao turismo, bem como para a realização de eventos de interesse turístico;
II - Ampliação do número de atrativos turísticos públicos ou privados;
III - Apoio à implantação e estruturação de novos empreendimentos diretamente vinculados ao setor, incluindo hotéis de hospedagem, serviços de alimentação voltados ao atendimento de turistas, agências de turismo, empreendimentos vinculados ao turismo rural, sítios e fazendas que ofereçam atendimento a turistas e outros empreendimentos e atrativos diretamente relacionados ao turismo;
IV - Vinculação ao Fundo Municipal de Turismo de até 0,5% (cinco décimos por cento) de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas, projetos e ações de fomento ao turismo, ao artesanato e a eventos de interesse turístico, vedada a aplicação destes recursos no pagamento de:
a) despesas com pessoal e encargos sociais;
b) serviço de dívida;
c) qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações previstos;



As referidas áreas foram selecionadas a partir da realização do processo de diagnóstico, realizado anteriormente, tendo sido elencadas aquelas que precisavam de maior atenção em termos de planejamento.
Cada uma das áreas, por sua vez, foi avaliada, analisada e interpretada a partir dos seguintes parâmetros orientadores:



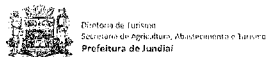
Com base nestes princípios, são objetivos da Política Municipal de Turismo

- I. Promover a infraestrutura necessário e adequada ao pleno desenvolvimento da atividade turística em Jundiá, com base na valorização e conservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e rural do município;





PODER LEGISLATIVO



Identificar as necessidades pertinentes e ações e intervenções de responsabilidade do poder público e fomentar melhorias por meio de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa privada.

Desenvolvimento de Produtos Turísticos: fomento à implantação de novos empreendimentos e novos atrativos turísticos; melhoria nos atrativos já existentes, por meio de assessoria técnica especializada ou implantação de projetos específicos direcionados àqueles atrativos que são de responsabilidade do poder público local.

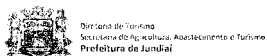
Qualificação Profissional: mapeamento de necessidades e parceriação, em especial com o terceiro setor e Sistema S, para oferecimento de oportunidades.

Comunicação Turística Integrada: foco específico na divulgação de Jundiá enquanto destino turístico consolidado.

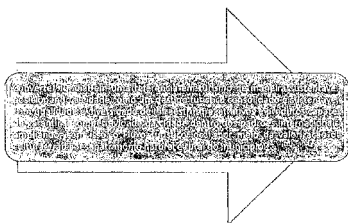
Das áreas estratégicas mencionadas, destacam os principais programas que compõem o Plano Municipal de Turismo, embasado na Política Municipal de Turismo.

A partir do reconhecimento da necessidade de que as áreas estratégicas fossem abrangidas para fins de planejamento do turismo local, foi traçada uma direção principal e, a partir dela um conjunto de objetivos específicos a serem alcançados com este documento.

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado de 4 em 4 anos e o Inventário da Oferta Turística, a cada dois anos, sempre periodicidade em que deverá ser atualizada a Pesquisa de Perfil da Demanda do Município.



Diretriz Geral



Objetivos do Plano Municipal de Turismo

- Fortalecer a organização do turismo local;
Fortalecer a promoção de Jundiá enquanto destino turístico;
Ampliar o número de atrativos turísticos- qualificados do município de Jundiá;
Desenvolver ações específicas para fomentar os diferentes segmentos de turismo em operação no município;
Qualificar o turismo local;

A partir da Diretriz e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plano e tendo como documento norteador a Política Municipal de Turismo, foi criado um conjunto de Programas, tendo como foco promover o desenvolvimento do turismo municipal.



Programas

1. Programa de Articulação Institucional

Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceiro setor e o Sistema S, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística local.

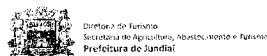
São ações previstas para este Programa:

- Atuação constante e permanente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);
Atuação efetiva do município junto ao Circuito das Frutas;
Realização permanente de mapeamento de necessidades dos diferentes segmentos do turismo e do trade local;
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo;
Participação ativa em discussões pertinentes a eventuais atualizações da Lei Orgânica e do Plano Diretor Municipal;
Aproximação permanente do município com diversos gestores do turismo em nível estadual (Secretaria de Turismo, Conselho Estadual e Ametur) e nível federal (Mtur) e participação consistente em ações propostas por estes agentes;

2. Programa de Melhorias na Infraestrutura Turística de Jundiá

Sistende-se por infraestrutura turística toda estrutura implementada em um município para atender as necessidades do turista e que também atende e beneficia direta ou indiretamente a comunidade local. Uma vez que o turismo trata-se de um negócio, e, portanto, sua operacionalização cabe à iniciativa privada, é importante salientar que as ações do poder público municipal neste programa limitam-se a atender as demandas que são concernentes as funções do gestor municipal, vinculadas ao fomento da atividade.

São ações previstas para este Programa:



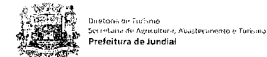
- Atualização do Inventário da Oferta Turística local, que deverá ser realizada a cada dois anos, lembrando, com isso, informações para o desenvolvimento do turismo local;
Identificação de Necessidades de Melhorias de Infraestrutura Turística realizada por meio de Pesquisa Qualitativa de Demanda, vinculada a Pesquisa de Perfil da Demanda Turística do Município, que deverá ser realizada a cada dois anos;
Realização de Pesquisa de Perfil da Demanda Turística;
Fomento à implantação de Novos Empreendimentos por meio de apoio técnico especializado e fornecimento de informações relativas ao Panorama do Turismo local;
Elaboração de Projeto de Simulação Turística;
Manutenção permanente do funcionamento do Centro de Informações Turísticas, com equipe técnica conformação específica para tal e devidamente capacitada, todos os dias, em horário comercial, inclusive aos finais de semana e feriados, com exceção de total e Ano Novo;

3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Tem como foco desenvolver e/ou promover melhorias nos Produtos Turísticos existentes no município, fomento e diversificação da oferta de opções para o turista.

São ações previstas para este Programa:

- Realização anual da Festa da Uva, tendo como elementos norteadores de seu planejamento a divulgação das tradições, na produção cultural local, dos produtos locais e a valorização do produtor e do produtor de uva, em especial à uvideira rosada, oriunda do município;
Realização anual do Festival Gastronômico Sabores de Jundiá;
Criação do Mercado Jundiá - Ponto permanente de comercialização de produtos rurais e artesanato, incentivo à produção de produtos associados ao turismo, a serem comercializados para turistas e para a comunidade local;



- Elaboração do Calendário de Eventos Turísticos do Município;
Manutenção de atividades do Programa Jundiá Frito à Mão;
Estruturação, manutenção e divulgação das Rotas Turísticas de Jundiá;

4. Programa de Qualificação de Turismo Local

Tem como foco fomentar a qualificação profissional e a qualificação de produtos nos diferentes elos da cadeia produtiva do turismo bem como qualificar Lances públicos sustentáveis relacionados ao turismo, mas que tem contato direto com o turista como a Guarda Municipal, Polícia Militar, atendentes de postos de combustíveis e bancas de jornal, atendentes do comércio, banhistas e comunidade.

São ações previstas para este Programa:

- Desenvolvimento e implementação de Selo de Qualidade de Turismo Rural;
Fomento à qualificação profissional;
Qualificação de empreendimentos e mão de obra por meio de parcerias institucionais;
Qualificação do artesanato local;
Implementação do Projeto Amigo do Turista, com foco na qualificação de profissionais que tem contato direto com o turista para prestarem informações turísticas e atuarem com base nos princípios da hospitalidade e do bem receber;
Implementação do Projeto Jundiá Tem Turismo Sem, objetivando conscientizar a comunidade para o potencial do turismo local;

Espera-se que por meio dos cursos, ações previstas que ofereçam um atendimento adequado para o município, com o intuito de qualificar a oferta turística, e que possam ser um meio de infraestrutura adequada que atenda as necessidades dos turistas. São cursos que divulgam a cultura, as tradições e a sustentabilidade local e em parceria com a iniciativa privada. Somente os profissionais que atuam com base nos princípios da hospitalidade e do bem receber.



5. Programa de Comunicação Turística

Tem como foco promover a promoção e divulgação de Jundiá enquanto destino turístico e dos produtos e infraestrutura turística local de maneira qualificada, moderna e adequada às tendências de mercado.

São ações previstas para este Programa:

- Manutenção do Centro de Informações Turísticas;
Elaboração de Material Gráfico de promoção do município;
Atuação promocional junto ao fluxo de turismo de negócios e demais segmentos do turismo de Jundiá;
Planejamento de Promoção do Município em Feiras do Trade de maneira individual e/ou em parceria com o Circuito das Frutas;
Implantar e Manutenção de canais de comunicação do turismo municipal via mídias sociais;
Atualização e manutenção do site www.turismo-jundiá.sp.gov.br para promoção do turismo local;
Realização de lançamentos e press tours;
Promoção estruturada com foco na promoção dos atrativos do município;

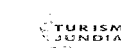
Implementação

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a partir de um planejamento que terá como base o orçamento anual do Fundo Municipal de Turismo. A partir do recurso disponível no orçamento do fundo, anualmente, serão estabelecidas as ações a serem realizadas.



Próximos

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado a cada três anos. O planejamento de ações a serem implementadas será realizado anualmente, sempre no primeiro mês do ano e de acordo com o orçamento disponível no fundo municipal de turismo.



## PODER LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá



## Considerações Finais

Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante.  
Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins de desenvolvimento do turismo local.  
Será atualizado constantemente e servirá de direcionamento para o fomento ao turismo local.  
Pretende promover o desenvolvimento e o crescimento do turismo em Jundiá, tendo sido construído de maneira participativa e representando as demandas locais.



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá



Diretoria de Turismo  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Turismo  
Prefeitura de Jundiá  
(11) 4589-8580  
www.turismo.jundiá.sp.gov.br



**Excelentíssimo Senhor Presidente; Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir a Política Municipal de Turismo e o Plano Municipal de Turismo no Município de Jundiá.

O Turismo é uma atividade com grande potencial para promover o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Nesse setor, o Poder Público exerce papel fundamental, especialmente no planejamento turístico, um processo complexo que visa apresentar as diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística, sistematizando e monitorando seu alcance e impacto na vida social.

Destaca-se sobre ao assunto o mandamento constitucional insculpido no art. 180 que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a promoção e incentivo do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

No mais, os Municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I da CF/88) e, no que couber, poderão complementar e legislação federal e estadual (art. 30, inciso II da CF/88), no que diz respeito ao interesse local, o que se reforça pela competência material comum atribuída pelo art. 23, inciso III da CF/88, a qual autoriza o fortalecimento da atividade turística no Município de Jundiá, resguardados os bens de valor histórico, artísticos, culturais, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos.

É certo também que cabe ao Chefe do Executivo, bem como a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, a iniciativa de projetos de leis ordinárias e complementares, com fulcro no art. 45 da Lei Orgânica do Município, ressalvando-se a competência privativa do Prefeito na forma indicada no art. 46 da referida Lei

Dessa forma, o Projeto de Lei possui amparo, quanto a sua iniciativa, na Lei Orgânica do Município, no art. 6º, “caput” e seu inciso XXI, art. 45, art. 206 e art. 207. Também se encontra o permissivo no art. 23, inc. III c/c o art. 30, incisos I e II, ambos da Constituição Federal.

Na esfera federal, importante ressaltar a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, com destaque para o Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR voltado ao financiamento, apoio, ou participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de *interesse turístico*.

Neste contexto, a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, ao dispor sobre as condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, faz referência ao Fundo disciplinado no artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo e, neste contexto, para que um Município seja classificado como “de Interesse Turístico” e faça jus aos recursos oriundos de Fundo específico imperioso que ostente, entre outras exigências legais, um “Plano Diretor de Turismo”.

Para os fins orçamentários e financeiros, as despesas oriundas da criação da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo adequam-se nos ditames da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que tange aos artigos 16 e 17. Além disso, a iniciativa possui adequação com as Leis Orçamentárias Municipais (Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual), de forma que as despesas realizadas e a realizar não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o presente exercício e para os dois exercícios subsequentes, conforme demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro anexo.

Ressalte-se, por fim, que o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, assessorou o Município na idealização da Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo, conforme ata de deliberação anexa.

Face ao exposto e demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal